SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 24 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3969

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 056 DE 20 DE MARÇO DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 516/2025 de 18 de junho de 2025, que Dispõe sobe a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR o Sr. **LEONARDO ALOISO COSTA PEREIRA**, CPF n° 040.916.362-76, para exercer o cargo de Assessor Legislativo, em caráter de provimento em comissão da Câmara Municipal de Belterra, nos termos da legislação vigente.

Art. 2° - Pela designação especificada no artigo anterior, fica concedido a gratificação de 30% conforme artigo 122 da Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Art. 4° - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Vice-Presidente

PAULO MONTEIRO SILVA
1° Secretário

ANDERSON DOS SANTOS COSTA
2° Secretário

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
Código Identificador:5D9E898D

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 056 DE 20 DE MARÇO DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 516/2025 de 18 de junho de 2025, que Dispõe sobe a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR o Sr. **LEONARDO ALOISO COSTA PEREIRA**, CPF n° 040.916.362-76, para exercer o cargo de Assessor Legislativo, em caráter de provimento em comissão da Câmara Municipal de Belterra, nos termos da legislação vigente.

Art. 2° - Pela designação especificada no artigo anterior, fica concedido a gratificação de 30% conforme artigo 122 da Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Art. 4° - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Vice-Presidente

PAULO MONTEIRO SILVA
1° Secretário

ANDERSON DOS SANTOS COSTA
2° Secretário

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
Código Identificador:A517A762

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026/CMI/SRP/PE

Objeto: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA*** Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 06/04/2026, as 09:01 hora local. Acesso ao edital: https://bnc.org.br, www.tcm.pa.gov.br, https://www.itaituba.pa.leg.bre PNCP; informações: AV. Getúlio Vargas N.º 419 – CEP: 68.180-000 – Câmara Municipal de Itaituba – Pará.

Itaituba/PA, 23 de Março de 2026.

FRANCISCO DE A. PAIVA BESSA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:C7612380

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
ATO DE PROMULGAÇÃO

ATO DE PROMULGAÇÃO

O Plenário da Câmara Municipal de Jacareacanga estado do Pará, aprovou e a mesa diretora promulga e publica a seguinte Proposta de Emenda:

> MODIFICA O § 1º e § 3º, DO ART. 93-A DA LEI ORGÂNICA - ACRESCENTADO PELA EMENDA A LEI ORGÂNICA DE Nº 001/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021, E APÓS MODIFICADO PELA EMENDA A LEI ORGÂNICA DE Nº 003/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025 - A FIM DE REGULAMENTAR AS EMENDAS IMPOSITIVAS DE ACORDO COM O PERCENTUAL QUE ESTABELECE O ART. 166, § 9-A DA CF/88.

Considerando que o **Proposta de Emenda a lei Orgânica N°006/2026 que** ´´MODIFICA O § 1º e § 3º, DO ART. 93-A DA LEI ORGÂNICA - ACRESCENTADO PELA EMENDA A LEI ORGÂNICA DE Nº 001/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021, E APÓS MODIFICADO PELA EMENDA A LEI ORGÂNICA DE Nº 003/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025 - A FIM DE REGULAMENTAR AS EMENDAS IMPOSITIVAS DE ACORDO COM O PERCENTUAL QUE ESTABELECE O ART. 166, § 9-A DA CF/88``, foi aprovado no 1º Turno por mais de um terço dos membros, (10 x 0) pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores presentes na Sessão Ordinária de 06 de março de 2026, no 2º Turno , aprovada por mais um terço dos membros (08,0) pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores na Sessão Ordinária do dia 20 de março de 2026.
Considerando as normas contidas no Art. 29, II, §2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Jacareacanga e Art. 70, I do Regimento Interno da Câmara municipal de Jacareacanga estado do Pará, bem como, a constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa PROMULGA-SE, a referida proposta de EMENDA A LEI ORGÂNICA, classificando-a como EMENDA A LEI ORGÂNICA DE Nº 006/2026 DE 20 DE MARÇO DE 2026.
Considerando o acima exposto PROMULGA-SE, **EMENDA A LEI ORGANICA DE Nº 006/2026 DE 20 DE MARÇO DE 2026**. E PUBLIQUE-SE no dia 20 DE MARÇO DE 2026, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

Jacareacanga-PA, 20 de março 2026.

EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

ELIZIÁRIO KIRIXI MUNDURUKU
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

EVERTON SALES DA SILVA
1º - Secretário da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA
2º - Secretário da Câmara Municipal de Jaca

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:3C9E94F4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº038A/2026-GAP/CMJ.

> Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **PATRICIA CAROLINE CHAGAS PENA** portador da carteira de identificação RG nº 75***** PC/PA e inscrito no CPF nº 03*.***.***-10, do exercício do cargo de **Assessor Parlamentar**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 02 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 02 de março de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente Interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 02 de março de 2026

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:0C9BDEF0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº044/2026-GAP/CMJ.

> Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PATRICIA CAROLINE CHAGAS PENA**, portador da carteira de identificação RG nº 75***** PC/PA e inscrito no CPF nº 03******-10, para o exercício do cargo de **Assessor Especial II**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 03 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 03 de março de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 03 de março de 2026
ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 04/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:87FBB925

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EMENDA A LEI ORGÂNICA

EMENDA A LEI ORGÂNICA DE Nº 006/2026 de 20 DE MARÇO DE 2026.

MODIFICA O § 1º e § 3º, DO ART. 93-A DA LEI ORGÂNICA - ACRESCENTADO PELA EMENDA A LEI ORGÂNICA DE Nº 001/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021, E APÓS MODIFICADO PELA EMENDA A LEI ORGÂNICA DE Nº 003/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025 - A FIM DE REGULAMENTAR AS EMENDAS IMPOSITIVAS DE ACORDO COM O PERCENTUAL QUE ESTABELECE O ART. 166, § 9-A DA CF/88.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA ESTADO DO PARÁ aprovou e sua **MESA DIRETORA** nos termos do Art. 52 da Constituição Federativa do Brasil, Constituição do Estado do Pará, bem como, o §2 do art. 29 da Lei Orgânica do Município de Jacareacanga, promulga a seguinte emenda da Lei Orgânica Municipal:
Art. 1º Modifica o § 1º e § 3º do Art. 93-A da Lei Orgânica do Município de Jacareacanga-PA, passando a vigorar com a seguinte redação:
Art. 93-A (...)

§-1º- As emendas individuais de vereadores ao Projeto de Lei Orçamentária anual serão aprovadas até o limite **de 1,55% (um virgula cinquenta e cinco por cento),** da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, devendo a metade desse percentual ser destinada a ações e serviços públicos de saúde, § 9-A, Art.166, da CF/88.

§ 2º- (...)
§ 3º- É obrigatório à execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o caput deste artigo, em montante correspondente a **1,55% (um virgula cinquenta e cinco por cento),** da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar, §9º do Art. 165 da Constituição República.
(...)
Art. 2º Esta Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Plenário da Câmara Municipal de Jacareacanga, em 20 de março de de 2026

EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

ELIZIÁRIO KIRIXI MUNDURUKU
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

EVERTON SALES DA SILVA
1º - Secretário da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA
2º - Secretário da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

JUSTIFICATIVA.
Considerando que esta casa Legislativa foi notificada pelo Tribunal de Contas dos Municípios Estado do Pará, a fim, de adequar à Lei Orgânica Municipal, ao dispositivo legal que Constitucional Federal de 1988, em relação ao percentual a ser destinado as Emendas Individuais Impositivas.
A presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica tem por finalidade promover a necessária adequação do texto orgânico municipal às normas constitucionais vigentes e às diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, especialmente à Instrução Normativa nº 06/2025/TCMPA, de 27 de novembro de 2025, bem como ao disposto no art. 166, § 9º-A, da Constituição Federal de 1988.
DO PRINCÍPIO DA SIMETRIA CONSTITUCIONAL.
O princípio da simetria constitucional impõe que os entes federativos observem, na organização de seus processos legislativos, orçamentários e institucionais, os parâmetros estruturantes estabelecidos pela Constituição Federal.
Nesse contexto, as normas relativas ao processo orçamentário — especialmente aquelas que disciplinam as emendas parlamentares individuais impositivas — devem ser reproduzidas no âmbito municipal, respeitadas o que dispõe a Constituição Federal de 1988.
A ausência de adequação do texto da Lei Orgânica Municipal pode gerar insegurança jurídica, vícios de inconstitucionalidade formal e material, além de apontamentos pelos órgãos de controle externo.
DA ADEQUAÇÃO AO ART. 166, § 9º-A, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
O art. 166, § 9º-A, da Constituição Federal estabelece parâmetros obrigatórios acerca da execução das emendas parlamentares individuais, fixando limites, critérios e destinação mínima de recursos, inclusive no tocante às ações e serviços públicos de saúde.
A proposta visa inserir na Lei Orgânica Municipal regras claras quanto, à obrigatoriedade de execução orçamentária das emendas individuais, aos limites percentuais aplicáveis à receita corrente líquida.
Neste sentido, destaca-se, o supracitado, dispositivo legal, conforme se observa:
Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.
§ 9º-A Do limite a que se refere o § 9º deste artigo, 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento) caberá às emendas de Deputados e 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) às de Senadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 126, de 2022) (Vide ADI 7697).
Desta maneira é importante salientar, que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará em sua Instrução Normativa nº 06/2025/TCMPA, estabeleceu que o percentual das Emenda Individuais Impositivas, é o mesmo destinado as Emenda dos Deputados, qual seja, 1,55 % (um virgula cinquenta e cinco por cento), conforme aduz o § 9º-A do art. 166 da Constituição Federal de 1988.
Destarte, a referida Proposta de Emenda a Lei Orgânica, garante conformidade com a ordem constitucional e fortalece a atuação do Poder Legislativo Municipal, preservando o equilíbrio entre os Poderes e assegurando maior efetividade na alocação dos recursos públicos.
Esta, não amplia despesas nem cria obrigações novas desconectadas do sistema constitucional; ao contrário, apenas internaliza no âmbito municipal comandos já previstos na Constituição Federal e regulamentados pelo Tribunal de Contas competente.
Por fim, a presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Jacareacanga, mostra-se juridicamente necessária, constitucionalmente adequada e administrativamente oportuna, por promover a conformidade do texto da Lei Orgânica Municipal ao art. 166, § 9º-A, da Constituição Federal de 1988, bem como, em obediência ao que estabelece a Instrução Normativa nº 06/2025/TCMPA.
Assim, a aprovação da matéria representa medida de responsabilidade institucional, respeito ao princípio da simetria constitucional e compromisso com a legalidade, a transparência e a boa governança pública.

Jacareacanga-PA, 20 de março de 2026.

EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

ELIZIÁRIO KIRIXI MUNDURUKU
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

EVERTON SALES DA SILVA
1º - Secretário da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA
2º - Secretário da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:A78F9CB5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20269016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9.2025.014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20269016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9.2025.014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA – CNPJ nº 10.221.844/0001-16
CONTRATADA: MIL PAPEIS PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ nº 40.046.743/0001-17
OBJETO: Ata de Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as demandas da Câmara Municipal de Jacareacanga/PA
ITENS CONTRATADOS:
– Impressora multifuncional laser colorida, com funções de impressão, cópia, digitalização e fax, velocidade mínima de 30 ppm, resolução até 1200 dpi, conexões USB e Ethernet, com Wi-Fi opcional, garantia mínima de 12 meses.
– Notebook com processador Intel i7 ou superior, 16GB de memória RAM, SSD de 512GB, tela de 15” Full HD, sistema operacional Windows 11 Pro, conectividade Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.x, garantia mínima de 12 meses.
VALOR GLOBAL: R$ 27.940,00 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026, a contar da publicação do extrato
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:23B812B1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº: 10 PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO Nº 9.2025.014

Portaria nº 18

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20269015
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025.014
Objeto Contratual: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PARÁ.

O(a) Sr(a)EVERTON ARAÚJO DA COSTA, PRESIDENTE DA CAMARA INTERINO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, como CONTRATANTE e R MACUYAMA SILVA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ, CPF nº 640.246.872-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JACAREACANGA - PA, 18 de Março de 2026

EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Câmara Municipal de Jacareacanga
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:DB5F8B0C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Medicilândia, por meio da Câmara Municipal de Medicilândia, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09h00min do dia 06 de abril de 2026, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico 004-2026, do tipo Menor Preço, visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum, e óleo diesel S10)**, de forma contínua e parcelada, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Medicilândia/PA. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), no mural de licitações da Câmara e demais meios oficiais de divulgação.

MEDICILÂNDIA - PA, 23 de março de 2026

ERISVALDO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro
Portaria Nº 07/2025-PRES/CMM

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:6C3C2140

SECRETARIA LEGISLATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

No Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 003-2026, publicado anteriormente, onde se lê: "às 09h00min do dia 04 de abril de 2026", leia-se: "às 09h00min do dia 06 de abril de 2026".
Motivo: alteração da data em razão de feriado no período inicialmente previsto.
Permanecem inalteradas as demais disposições do aviso.

MEDICILÂNDIA - PA, 24 de março de 2026

ERISVALDO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro
Portaria Nº 07/2025-PRES/CMM

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:0BE6CF08

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026 OURÉM/PARÁ, 20/03/2026 APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA. SR. RAIMUNDO ZOÉ DE JESUS SAAVEDRA, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM/PA, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no art. 31 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Ourém, referentes ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. Raimundo Zoé de Jesus Saavedra, relativas ao Processo nº 540012007-00 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Art. 2º - A aprovação das contas fundamenta-se na inexistência de irregularidades insanáveis; na ausência de dolo ou má-fé na gestão administrativa; na inexistência de comprovação de dano relevante ao erário público; no cumprimento dos limites constitucionais e legais da administração fiscal; na natureza formal das falhas apontadas e nos pareceres técnico-legislativos emitidos no âmbito da Câmara Municipal.
Art. 3º - Fica o parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios rejeitado pelo Plenário, com fundamento na competência constitucional exclusiva do Poder Legislativo para o julgamento das contas de governo.
Art. 4º - A aprovação das contas não afasta eventual responsabilidade administrativa ou técnica apurada pelos órgãos de controle, nos limites de suas competências.
Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Ourém/PA 20 de março de 2026.

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ-
Presidente;

JOSÉ GLEYBSON ALVES NETO-
1º Secretário;

WALBER LUENITON DE NEGREIROS-
2º Secretário
(Mesa Diretora do Poder Legislativo de Ourém).

Publicado por:
Rayanne Silva Nascimento
Código Identificador:85143829

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 – CMP

A Câmara Municipal de Paragominas, através de seu pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, sem motorista, sem fornecimento de combustível e com quilometragem livre para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paragominas. Data, horário e local da sessão pública: 15 de abril de 2026, às 9h (horário de Brasília), Portal M2A Compras: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br. O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes canais: Portal M2A Compras, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Paragominas, Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) e Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP).

FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO,
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:0690CBAD

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 176/2026-GAB/PRES/CMP, DE 23 DE MARÇO DE 2026. TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, ANO XVII Nº 3962 PÁGINAS 03 E 04, COM O CÓDIGO IDENTIFICADOR: CB62E0DC, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar sem efeito a publicação com código identificador: CB62E0DC, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Ano XVII Nº 3962 em 13 de março de 2026, páginas 03 e 04.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 23 de março de 2026.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:C45C364F

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 177/2026-GAB/PRES/CMP, DE 23 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. VALDERY HILÁRIO SILVA E SOUZA, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária ao **Sr. Valdery Hilário Silva e Souza**, Vereador desta Casa de Leis, matrícula Nº 110748-8, para cumprimento de agenda parlamentar na cidade de Belém-PA, no Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), **para tratar dos assuntos referentes ao Município**. Com saída em **01/04/2026** e retorno para o mesmo dia.
Parágrafo único. A diária correspondera a 01 (uma) diária, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento da diária.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 23 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:79D3BD9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 007/2023.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Nº Contrato: 2023/088. Contratado: CARMO & CUNHA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 44.325.020/0001-08. Assinatura: 13/02/2026. Vigência: 13/02/2026 a 13/02/2027. Objeto: Terceiro termo aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 2023/008, oriundo da Inexigibilidade nº 007/2023, tendo como CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO PÚBLICO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:17548B21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0029/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 029/2026

ASSUNTO: Termo de Rescisão do Contrato n° 029/2026 -
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CONTRATADO: DEBORA SOUZA LACERDA
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor DEBORA SOUZA LACERDA da função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Agricultura.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 15/03/2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:2211A3AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0060/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 060/2026
Parte: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor LUCAS CAVALCANTI DA SILVA para função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 02/03/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
13 695 0005 2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 02 de março de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:7F67E51B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 003/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 003/2026

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 003/2026 - SEMDEPS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: LUCINEIDE FERNANDES DE SOUSA
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor LUCINEIDE FERNANDES DE SOUSA da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 28/02/2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:ACF2FBAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0061/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0061/2026
Parte: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor VERALDINO CAIRES DOS SANTOS para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 02/03/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
18 542 0006 2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 02 de março de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:C1BC3D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0062/2026
Parte: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ADRIANA DE SOUZA para função de FISCAL, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 02/03/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
18 542 0006 2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 02 de março de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:5F7C9D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 063/2026
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor EDIRLEI CAMPOS SANTOS para função de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 02/02/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 3.242,00 (Três mil duzentos e quarenta e dois reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.054 Vigilancia Epidemiológica
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:92EC36DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0070/2026
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor VIVIAN SILVA RODRIGUES para função de ENFEMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 09/03/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.900,00 (Um mil novecentos reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.047 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 09 de março de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:672D3946

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 093/GPMAAN/2026

de 23 de Março de 2026.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **RICARDO PEREIRA DA COSTA,** nascido no dia 24 de Agosto de 1995, falecimento ocorrido no dia 22 de março de 2026.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram para o bem-estar da coletividade.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do município de Água Azul do Norte- PA, nos dias 23, 24 e 25 de março de 2026, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **RICARDO PEREIRA DA COSTA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6353AA67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 094/GPMAAN/2026

de 23 de Março de 2026.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **CRISTIANO DA SILVA GOMES,** nascido no dia 06 de Abril de 1993 e o falecimento ocorrido em 22 de março de 2026.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram para o bem-estar da coletividade.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do município de Água Azul do Norte- PA, nos dias 23, 24 e 25 de março de 2026, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **CRISTIANO DA SILVA GOMES**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9531F175

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 095/GPMAAN/2026

de 23 de Março de 2026.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Srª. **DORALICE LACERDA DA COSTA,** nascida no dia 26 de Novembro de 1963 e o falecimento ocorrido em 23 de março de 2026.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram para o bem-estar da coletividade.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do município de Água Azul do Norte- PA, nos dias 23, 24 e 25 de março de 2026, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **DORALICE LACERDA DA COSTA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6F807BCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-08

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZIADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES HÍBRIDOS VOLTADOS ÀS ÁREAS DE EDUCAÇÃO MUSICAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DESTINADOS AOS ESTUDANTES E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AURORA DO PARÁ - PA.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123652094.2.182 APOIO A PRIMEIRA INFANCIA FME, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.51, NO VALOR DE R$ 900.007,00.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: DAS SERVICOS PLANT & CONSTRUCAO LTDA
CONTRATO Nº: 20260105 – **VALOR:** R$ 900.007,00 (NOVECENTOS MIL, SETE REAIS).
VIGÊNCIA: 25/03/2026 à 25/03/2027.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZIADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES HÍBRIDOS VOLTADOS ÀS ÁREAS DE EDUCAÇÃO MUSICAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DESTINADOS AOS ESTUDANTES E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AURORA DO PARÁ - PA; CONFORME. RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, AURORA DO PARÁ 24 DE MARÇO DE 2026.

CLARA REGINA SALES DIAS,
Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, ATRAVÉS DO(A) FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO(A) SR(A) CLARA REGINA SALES DIAS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO A SEGUIR: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZIADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES HÍBRIDOS VOLTADOS ÀS ÁREAS DE EDUCAÇÃO MUSICAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DESTINADOS AOS ESTUDANTES E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AURORA DO PARÁ - PA. **FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. AURORA DO PARÁ 25 DE MARÇO DE 2026.

ANTÔNIA TASSILA FARIAS DE ARAÚJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:A2A5B012

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 004-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO N° 004-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1801.123610117.2.106 Manutenção do Programa nacional merenda escolar - Indígenas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 850,50, Exercício 2026 Atividade 1801.123610117.2.108 Manutenção do Programa nacional merenda escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 1801.123620117.2.116 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Ens. Médio - PNAEM, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 1 801.123610117.2.117 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Creche PNAEC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 1801.123610117.2.118 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Préescolar PNAEP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 1801.123660117.2.119 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 1801.123610117.2.120 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - PNAEF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 1801.123650117.2.121 Manutenção do Programa de alimentação esolar - Quilombolas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA. **CONTRATO Nº**: 2026009001 **– VALOR:** R$ 44.595,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 17/03/2026 a 17/03/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:A74600F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 006/2026. Objeto: Registro de preços para Prestação de serviços de monitoramento eletrônico com pronto atendimento tático motorizado 24 horas e locação de sistema de alarme, cerca eletrificada industrial e sistema de câmeras de vigilância com armazenamento de imagens, em sistema de comodato para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 08/04/2026. **Horário:** 08h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/Pa. das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br. www.licitanet.com.br. www.pncp.com.br e www.aveiro.pa.br. Aveiro/PA, 24 de março de 2026.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:DB411B20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 111/2026 – GPM/BA.

PORTARIA N° 111/2026 – GPM/BA.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, PARA PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANNACH, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BANNACH – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas
atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e atendendo à solicitação da Comissão de Contratação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, CPF 189.738.048-80,**
para atuar como assessor técnico da Comissão de Contratação do Município de Bannach, na condução dos trabalhos no processo administrativo licitatório nº 006.2026.01, concorrência presencial tradicional 002/2026, cuja sessão pública se realizará no dia 23/03/2026, às 10:30h, na sala de licitações da Prefeitura de Bannach, que visa a Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a Construção de unidades habitacionais do MCMV FNHIS no município de Bannach, estado do Pará. Ref: Termo de Compromisso n.º 974399/2024/MCIDADES/CAIXA. Devendo prestar assessoria em todos praticados pelos membros da Comissão de Contratação durante o transcurso do procedimento de licitação supra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Dê ciência e cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Bannach, 19 de março de 2026.

VALBETANIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito de Bannach

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:881B7F7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026-SEMAG DISPENSA Nº 003/2026-ARTIGO 75 INCISO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026-SEMAG
DISPENSA Nº 003/2026-ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG; CNPJ: 29.578.965/0001-48; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026-SEMAG DISPENSA Nº 003/2026 – FUNDAMENTADO NO ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAMISAS PERSONALIZADAS, DESTINADOS AO USO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SEGUINTES SECRETARIAS MUNICIPAIS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO (SEMAG); SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SEMJEL); SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO (SEMICULT); E SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO (SEMUTRAN)**, COM A EMPRESA CONTRATADA: G L SILVA E CIA, CNPJ: 13.800.918/0001-67, localizada na TV: Frei Ambrósio, município de Santarém, representada pelo Sr. Gilmar Lopes Silva, Portador do RG: 4333587 e CPF: Nº 729.030.152-87.
VALOR GLOBAL: 65.096,00(sessenta e cinco mil e noventa e seis reais)**.**
Data da assinatura do Contrato: 13/02/2026.
Vigência: a contar da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2026.

Belterra (PA), 23 de março de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:D4EAF682

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026 DE 17 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 026 DE 17 DE MARÇO DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 071/2026, advindo do Pregão Eletrônico nº 90003/2025.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Titular: **JOSÉ GECIVALDO SILVA FEITOSA,** matrícula n° 6330, Suplente: **CLEUTON ALESSANDRO BATISTA PEREIRA,** matrícula n° 2054, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 071/2026, com vigência de 01 de julho de 2026 até 01 de julho de 2027, advindo do Pregão Eletrônico Nº 90003/2025, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4 PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEMEB, SEMAG, SEMAP, SEMAC.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devera:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 17 de março de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG
Decreto n° 001/2025.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:93172DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PORTARIA Nº 065 DE 19 DE MARÇO DE 2026-SEMEB/FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 009/2026, DISPENSA Nº 008/2026, ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2021.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos da Lei 14.133/21;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **ROZELI PORTO SILVA,** Gestora Escolar, inscrita na matrícula funcional nº 670-1, vínculo efetivo, lotada na SEMEB, lotada na SEMEB, para acompanhar e fiscalizar a EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026, DISPENSA Nº 008/2026, ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2021. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA NATURAL, INCLUINDO PLANTIO E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, DESTINADA ÀS ÁREAS EXTERNAS DAS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra-PA, 19 de março de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Dec. nº 002/2025 PMB-GAB.

Processo: DISPENSA Nº 008/2026, ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021; CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 009/2026;

Portaria: Nº 065/2026-SEMEB;

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA NATURAL, INCLUINDO PLANTIO E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, DESTINADA ÀS ÁREAS EXTERNAS DAS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

Vigência do contrato administrativo: A vigência deste instrumento contratual será a partir da assinatura do contrato, valido até 31 de dezembro de 2026.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
FISCAL
UNIDADE: ROZELI PORTO SILVA, inscrita na matrícula funcional nº 670-1;
CARGO/FUNÇÃO: Gestora Escolar;
FONE DE CONTATO: (93) 99138-9206
E-MAIL: ***

Belterra-PA, 19 de março de 2026.

_____
ROZELI PORTO SILVA

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:3FF74097

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 18 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando o requerimento do servidor DULCIAN HENRIQUE DUARTE MACHADO no 2º dia de março de 2026.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **Dulcian Henrique Duarte Machado**, matrícula: 1164, cargo: Agente de Segurança Patrimonial, **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo de 2022 a 2025, **a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao vigésimo terceiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e seis.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura –SEMINFRA
Decreto nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:7760BEDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 19 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), através de seu secretário RELISON SILVA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando o requerimento do servidor NELSON DE JESUS SOUSA SANTOS no 10º dia de março de 2026.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **NELSON DE JESUS SOUSA SANTOS**, matrícula: 1717, cargo: Serviços Gerais, **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo de 2019 a 2022, **a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao vigésimo terceiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e seis.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Decreto nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:5B74435F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0036/2026-SEMSA

PORTARIA Nº 0036/2026-SEMSA, de 23 de Março de 2026.

DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTRATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores Pedro Paulo Silva Neto, Motorista, mat 1334 e Jefferson de Sousa, motorista, Matrícula 2048 do contrato n° 002/2026 do vinculado a **ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, FIRMADO COM A EMPRESA BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI CNPJ 04.542.569/0001-30, durante a vigência do contrato.**
Art. 2° Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 23 de Março de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:35829C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 012, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo Nº 018/2025-SEMTDES.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1° Designar as servidoras Aline Pontes da Silva- matrícula n° 1659 e Tayana Regina Lima Cavalcante -matrícula n° 4263, como fiscais do contrato de n° 018/2025, com vigência de 02 de abril de 2025 a 02 de abril de 2026-Inexigibilidade n° 013/2025, artigo 74, inciso III, alínea C da Lei 14.133/2021, que se refere a: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMTDES E SETORES VINCULADOS.**
Art.2°-Determinar que os servidores ora designados deverão**:**
I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;
II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3°-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se**.**
Art. 4°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.5°- Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, 23 de Março de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social– SEMTDES
Decreto n° 004/2025

Publicado por:
Tayana Regina Lima Cavalcante
Código Identificador:DC450BE6

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 003/2026 DA ADESÃO DE ATA 003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 003/2026 DA ADESÃO DE ATA 003/2026

Origem: **ADESÃO DE ATA 003/2026** Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CNPJ/MF sob o nº11.186.410/0001-95 OBJETO: **ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, FIRMADO COM A EMPRESA BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI CNPJ 04.542.569/0001-30. VIGÊNCIA**: 23/03/2026 a 23/09/2026. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026. **CONTRATO 003/2026:** empresa **BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº *04.542.569/0001-30***,** no valor de ***R$*** 83.999,16 (oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos)**.**

Belterra (PA), 23 de março de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:4588C45B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 581/2026 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DE 6,79% AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI no 581/2026 – GP de 23 de MARÇO de 2026.

CONCEDE 6,79 % (SEIS VIRGULA SETENTA E NOVE POR CENTO) DE REAJUSTE AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:
Art. 1º Ficam reajustados, de forma linear, em 6,79% (seis virgula setenta e nove por cento) os vencimentos dos servidores públicos civis do Poder Executivo Municipal de Bom Jesus do Tocantins.
Parágrafo Único – O reajuste previsto nesta Lei terá efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026, devendo eventuais diferenças salariais ser quitadas conforme disponibilidade orçamentária do Município.
Art. 2º O reajuste estabelecido no artigo anterior não se aplica aos servidores municipais cuja remuneração seja equivalente ao salário-mínimo nacional, os quais seguirão a legislação federal pertinente.
Parágrafo Único – Ficam igualmente excluídos do reajuste os profissionais do magistério público municipal, que possuem regime próprio de reajuste estabelecido por legislação federal específica.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observados os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, em 23 de Março de 2026**.**

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:E8918FD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-1901001

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA/PA
Contratado: ENGEPORT ENGENHARIA LTDA. Contrato nº 20260419. Valor Global: R$ 863.683,35. Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica nº 7.2026-1901001. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma ponte em concreto armado na localidade de Terra Caída, na zona rural do município de Bragança/PA. Vigência: 12/03/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 12 de Março de 2026.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-1901001

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma ponte em concreto armado na localidade de Terra Caída, na zona rural do município de Bragança/PA. Homologado no dia 11 de Março de 2026, para a empresa: ENGEPORT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 08.064.865/0001-23.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:9250E63E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2026-PMB X PMV.

1ª ACORDANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

2ª ACORDANTE: **Prefeitura Municipal de Viseu – PMV**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.873.618/0001-17.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação técnica, administrativa e operacional entre os Municípios de Bragança–PA e Viseu–PA para a implantação, organização, monitoramento e legalização do Acordo de Pesca do Rio Peritoró, corpo hídrico compartilhado entre os dois Municípios.

VIGÊNCIA: Início em 28 de fevereiro de 2026 e término no dia 27 de fevereiro de 2028.

Bragança–PA, 02 de março de 2026.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:A7E5F1C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMDS

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável avisa que fará realizar no dia 09/04/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014 - 2026/FMDS – CPL, modalidade: Pregão Eletrônico Nº 011 – 2026/CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Peço para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância armada, de forma contínua e ininterrupta, visando à proteção patrimonial, à integridade física de servidores, colaboradores, usuários e visitantes, bem como à preservação dos bens móveis e imóveis sob responsabilidade deste órgão/entidade, conforme especificações nesta demanda e seus anexos. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/, www.gov.br/pncp/pt-br e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:425CFEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA - PMCC BARUC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260108. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2025/PMCC-CPL, Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de uniformes para uso dos servidores públicos Municipais da secretaria Municipal de obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: BARUC UNIFORMES & CONFECÇÕES LTDA, no valor de R$ 11.880,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 20/02/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:E2EB6A60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC CONECTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260107. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2025/PMCC-CPL, Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de uniformes para uso dos servidores públicos Municipais da secretaria Municipal de obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: CONECTA, CULTURA ESPORTE E LAZER LTDA, no valor de R$ 34.755,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 20/02/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:97146C65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC HICARO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260109. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2025/PMCC-CPL, Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de uniformes para uso dos servidores públicos Municipais da secretaria Municipal de obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, no valor de R$ 134.050,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 20/02/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:27FC9912

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC J&A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260106. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2025/PMCC-CPL, Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de uniformes para uso dos servidores públicos Municipais da secretaria Municipal de obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: J&A INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, no valor de R$ 89.100,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 20/02/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:2F226528

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC PLAYPRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260110. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2025/PMCC-CPL, Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de uniformes para uso dos servidores públicos Municipais da secretaria Municipal de obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: PLAYPRO INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, no valor de R$ 19.900,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 20/02/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:55087539

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS MED CENTER

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250002, proveniente do Processo Licitatório 122/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e MED CENTER SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de exames de diagnostico por radiologia com emissão de laudos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 06/01/2027. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:A204721A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC BALSAMO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20241503, proveniente do Processo Licitatório 212/2024/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para prestação de serviços e locação de software para automação de tarefas que integram os serviços de arrecadação, junto com a Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 23/12/2026. Conforme art.107, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:66F347DA

INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20251061

Portaria nº022/2026

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece o dever de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o afastamento, redistribuição, substituição administrativa ou conveniência do serviço do fiscal anteriormente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da designação de fiscal de contrato no âmbito deste Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás;

RESOLVE:
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o dever de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada fiscalização da execução contratual;
CONSIDERANDO a mudança de fiscal de contrato deste Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás;

RESOLVE:
Art. 1º Fica substituído o servidor MÁRCIO MELLO, matrícula n° 0400134, anteriormente designado como Fiscal do Contrato Portaria n° 058/2025, firmado entre O Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB e a empresa COELHO TECNOLOGIA EIRELI-ME, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento continuado de link de internet sendo 1,0GBps dedicados, Ip público, 100% de disponibilidade de fibra, com Ip valido via fibra ótica para atender ao Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás / PA.
Art. 2º Fica designado como novo Fiscal do Contrato o servidor GLENILSON FARIAS DE SOUSA, ocupante do cargo de TECNICO DE DESENV. URB. E FUND. - EDIFICACOES, matrícula nº 0400163, a quem competirá acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do referido contrato, nos termos da legislação vigente.
Art. 3º Compete ao(à) fiscal ora designado(a) registrar todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato e comunicar à autoridade competente quaisquer irregularidades.
Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a designação anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Canãa dos Carajás, 23 de março de 2026

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente do IDURB

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, GLENILSON FARIAS DE SOUSA, CPF nº XXX.020.272-XX, Matrícula: 0400163 cargo/função: TECNICO DE DESENV. URB. E FUND. - EDIFICACOES, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2026, firmados pelo O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB, referente ao seguinte objeto:

I- Contratação de empresa especializada em fornecimento continuado de link de internet sendo 1,0GBps dedicados, Ip público, 100% de disponibilidade de fibra, com Ip valido via fibra ótica para atender ao Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás / PA.

DA LEGALIDADE:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

GLENILSON FARIAS DE SOUSA
Fiscal de Contrato
Port. 022/2026

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:19780CD1

INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20250491

Portaria nº021/2026

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece o dever de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o afastamento, redistribuição, substituição administrativa ou conveniência do serviço do fiscal anteriormente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da designação de fiscal de contrato no âmbito deste Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás;

RESOLVE:
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o dever de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada fiscalização da execução contratual;
CONSIDERANDO a mudança de fiscal de contrato deste Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás;

RESOLVE:
Art. 1º Fica substituído o servidor WILLIAM RUBENS LISBOA CHAGAS, matrícula n° 03000013, anteriormente designado como Fiscal do Contrato Portaria n° 028/2025, firmado entre O Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB e a empresa J S F S CONTABILIDADE LTDA – ME, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços Técnicos de assessoria e consultoria de natureza singular na área de gestão pública, para Elaboração e envio da DCTF Web (E-Social, Módulo de Inclusão de Tributos – MIT e REINF), para atender as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
Art. 2º Fica designado como novo Fiscal do Contrato a servidora JAQUELINE PINHEIRO DA SILVEIRA SOUZA, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRACAO, matrícula nº 0400167, a quem competirá acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do referido contrato, nos termos da legislação vigente.
Art. 3º Compete ao(à) fiscal ora designado(a) registrar todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato e comunicar à autoridade competente quaisquer irregularidades.
Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a designação anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Canãa dos Carajás, 23 de março de 2026

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente do IDURB

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, JAQUELINE PINHEIRO DA SILVEIRA SOUZA, CPF nº XXX.104.501-XX, Matrícula: 0400167 cargo/função: ADMINISTRATIVO – ADMINISTRACAO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2026, firmados pelo O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB, referente ao seguinte objeto:

I- Contratação de empresa especializada em serviços Técnicos de assessoria e consultoria de natureza singular na área de gestão pública, para Elaboração e envio da DCTF Web (E-Social, Módulo de Inclusão de Tributos – MIT e REINF), para atender as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.

DA LEGALIDADE:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

JAQUELINE PINHEIRO DA SILVEIRA SOUZA
Fiscal de Contrato
Port. 021/2026

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:04AAFFAC

INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20240113

Portaria nº020/2026

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece o dever de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o afastamento, redistribuição, substituição administrativa ou conveniência do serviço do fiscal anteriormente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da designação de fiscal de contrato no âmbito deste Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás;

RESOLVE:
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o dever de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada fiscalização da execução contratual;
CONSIDERANDO a mudança de fiscal de contrato deste Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás;

RESOLVE:
Art. 1º Fica substituído o servidor CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA, matrícula n° 03000014, anteriormente designado como Fiscal do Contrato Portaria n° 005/2024, firmado entre O Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB e a empresa MANNA, MELO & BRITO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, com vistas à prestação de serviços'advocatícios especializados dentro da área específica da Administração Pública, a serem prestados exclusivamente ao Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA.
Art. 2º Fica designado como novo Fiscal do Contrato a servidora MARILDA NATAL, ocupante do cargo de ASSESSOR JURIDICO, matrícula nº 03000011, a quem competirá acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do referido contrato, nos termos da legislação vigente.
Art. 3º Compete ao(à) fiscal ora designado(a) registrar todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato e comunicar à autoridade competente quaisquer irregularidades.
Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a designação anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Canãa dos Carajás, 23 de março de 2026

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente do IDURB

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, MARILDA NATAL, CPF nº XXX.781.172-XX, Matrícula: 03000011 cargo/função: ASSESSOR JURIDICO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2026, firmados pelo O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB, referente ao seguinte objeto:

I- Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, com vistas à prestação de serviços'advocatícios especializados dentro da área específica da Administração Pública, a serem prestados exclusivamente ao Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA.

DA LEGALIDADE:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

MARILDA NATAL
Fiscal de Contrato
Port. 020/2026

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:B15D7758

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º20250086

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º20250086
ORIGEM:CONTRATO N.º 20250086
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º 007/2024-SAAE e Pregão Eletrônico 004/2024 - SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

CONTRATADA: GEOLOGIA CANAA EXTRATIVISMO MINERAL EIRELI
CNPJ: 20.929.711/0001-52
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 11 de agosto de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO TERCEIRO ADITIVO: R$ 1.663.260,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS TERCEIRO ADITIVO:11 de fevereiro de 202 até 11 de agosto de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:8F6AC588

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação dos extratos de contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

Considerando, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99, Lei de Processo Administrativo, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica **CONVALIDADO** a assinatura do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº. 20230212, originada pelo Processo Licitatório N° 022/2022-SAAE Pregão Eletrônico Nº 005/2022-SRP, cujo extrato consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20230212
CONTRATO Nº: 20230212
ORIGEM: Processo Licitatório N° 022/2022-SAAE Pregão Eletrônico Nº 005/2022-SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: HYDRO CARAJAS LTDA
CNPJ: 15.486.199/0001-87
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de Janeiro de 2027, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO QUARTO ADITIVO: R$ 4.505.280,00 (quatro milhões, quinhentos e cinco mil, duzentos e oitenta reais),
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUARTO ADITIVO:09 de janeiro de 2026 extinguindo-se em 08 de janeiro de 2027.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:3919FF8E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº.14.133/2021, especialmente seu artigo 89, § 1°, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação dos extratos de contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

Considerando, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99, Lei de Processo Administrativo, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica **CONVALIDADO** a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 20250015, originada pelo Processo Licitatório Nº 027/2023-SAAE Pregão Eletrônico Nº 012/2023-SRP, cujo extrato consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 14.133/21, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250015
CONTRATO Nº: 20250015
ORIGEM: Processo Licitatório Nº 027/2023-SAAE Pregão Eletrônico Nº 012/2023-SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: CONSORCIO GS GAMASOLUTION
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de Janeiro de 2027, nos termo do art. 107 – Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ 2.299.800,00 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 07 de janeiro de 2026 extinguindo-se em 07 de janeiro de 2027.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:F1AE6BE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2025-PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024- PMC**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de confecção de camisas para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social
O presente termo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses e acrescentar 25% do contrato, que corresponde a um valor R$ 7.622,90 (sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos)
Data de assinatura do aditivo: 19 de janeiro de 2026.
Data da Vigência: 19/01/2026 a 18/01/2027
Contratado: **CAROLINE AGUIAR**
CNPJ sob o nº 41.746.486/0001-99
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Ordenadora: Isani furtado Santa Rosa – Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:7D40ADD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº024/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2025 - PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025 - PMC**
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de leite (fórmulas infantis) e suplementos alimentares com fórmulas especiais para atendimento aos usuários assistidos pela Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.
Data de assinatura do aditivo: 16 de março de 2026.
Data da Vigência: 16/03/2026 a 15/03/2027
Contratado: **FORTMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ sob o nº 47.487.824/0001-00
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Ordenadora: Adriana Leal Moraes – Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:FD7D4AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026-PMC

Modalidade: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.139/2025**
Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1.139/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 9/2025-00064-SRP, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Paragominas/PA, visando a contratação de empresa para aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção para transporte sanitário eletivo e intermunicipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Colares/PA.
Valor: R$ 164.000,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Reais)
Data da Assinatura: 23 de março de 2026.
Vigência do Contrato: 23/03/2026 a 22/03/2027
Contratado**: EMPRESA MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**
CNPJ Nº 35.457.127/0001-19
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenadora: Adriana Leal Moraes – Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:C6F29CA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Espécie: Ata de Registro 002/2026 SEMIDU, firmada em 27/02/2026. **b) Órgão Gerenciador:** Sec. Mun.de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA **c) Contratado:** E P SIRQUEIRA E CIA LTDA - CNPJ Nº 08.094.902/0001- 46. **d) Objeto:** registro de preço para futura e eventual aquisição de pneumáticos para atender as necessidades das secretarias municipais de infraestrutura e desenvolvimento urbano, assistência social, habitação e trabalho, meio ambiente e recursos hídricos, segurança pública, agricultura, indústria e comércio e gestão e planejamento de Conceição do Araguaia – pa**. e) Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023. f) Vigência: 27/02/2026 até 26/02/2027; **g) Valor Total da Ata SRP:** R$ 1.355.780,28 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos)**.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:C0D4E705

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Espécie: Ata de Registro 001/2026 SMPPM, firmada em 28/01/2026. **b) Órgão Gerenciador:** Sec. Mun.de Políticas Públicas para Mulheres de Conceição do Araguaia – PA**. c) Contratado:** Datainfo Distribuição Ltda - Cnpj Nº 26.764.410/0001-00; J C Martins Ltda - Cnpj N° 19.438.974/0001-80; W R Comercio De Máquinas E Equipamentos Para Informática Ltda - Cnpj Nº 06.538.430/0001-48; E Tudo Barato Comercio De Eletroeletronicos Ltda – Cnpj Nº. 37.165.739/0001-63; 3s Security Tecnologia Segurança E Serviços Ltda - Cnpj Nº 19.140.331/0001-55; San Dyego Comercio E Serviços Ltda – Cnpj Nº 42.460.494/0001-37; Tecnoblu Comercio De Refrigeração Ltda – Cnpj Nº 21.613.975/0001-65; Universal Print Comercio E Serviço De Informatica Ltda – Cnpj Nº 09.565.049/0001-66. **d) Objeto:** registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos para áudio, objetivando atender as necessidades da Sec. Mun. de políticas públicas para as mulheres, Sec. Mun.agricultura, indústria e comércio, Sec. Mun.de assistência social, habitação e trabalho, Sec. Mun.de fazenda, Sec. Mun.de gestão e planejamento, Sec. Mun.de infraestrutura e desenvolvimento urbano, Sec. Mun.de meio ambiente e recursos hídricos, Sec. Mun.de segurança pública e Sec. Mun.de turismo, esporte e juventude do município de Conceição do Araguaia-pa**. e) Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/ 2021, no Decreto n.º 11.462/2023. **f) Vigência:** 12 (doze) meses; **g) Valor Total da Ata SRP:** R$ 808.675,91 (oitocentos e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:E515D251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contratos nº 009_021_012_013_016_017/2026 SEMIDU, firmado em 27/02/2026, entre a **Órgão Gerenciador:** Sec. Mun.de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA e órgãos participantes Sec. Mun.de Agricultura Indústria e Comercio; Sec. Mun.de Assistência Social; Sec. Mun.de Gestão e Planejamento; Sec. Mun.de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Sec. Mun.de Segurança Pública e a empresa E P SIRQUEIRA E CIA LTDA - CNPJ Nº 08.094.902/0001- 46. **b) Objeto:** aquisição de pneumáticos para atender as necessidades das secretarias municipais de infraestrutura e desenvolvimento urbano, assistência social, habitação e trabalho, meio ambiente e recursos hídricos, segurança pública, agricultura, indústria e comércio e gestão e planejamento de Conceição do Araguaia – pa. **c) Fundamento Legal:** Lei n° 14.133/21. **d) Vigência:** 12(doze) meses**. e) Valor Contratual:** SEMIDU - R$ 1.038.123,64 (um milhão, trinta e oito mil, cento e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos). SMSP - R$ 18.728,00 (dezoito mil, setecentos e vinte e oito reais). SEMAIC - R$ 243.099,04 (duzentos e quarenta e três mil, noventa e nove reais e quatro). SEGEPLAN - R$ 12.036,60 (doze mil, trinta e seis mil e

sessenta centavos). FMAS - R$ 31.768,00 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais). SEMMARH - R$ 12.025,00 (doze mil, vinte e cinco reais). **f) Signatários:** Pelos Contratantes o sr. Neilton Da Silva Araújo, Sr. Genebaldo Barbosa Queiroz, Sra. Patrícia Lima Barros Alves, Sra. Patricia Martins Correa De Jesus, Sra. Barbara Lima De Liz, Sr. Filipe Costa Carvalho E Pelo Contratado o Sr. Edvaldo Pinto Sirqueira.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:409C5769

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contratos nº 001_002_003_004_005_006_007_008/2026 SMPPM; 001_002_003_004_005-006_007_008/2026 SEMAIC; 002_003_004_005_006_007_008/2026; FMAS; 001_002_003_004_005/2026-SEMFAZ; 001_002_003_004_005_006_007/2026 SEGEPLAN; 001_002_0032026 SEMIDU; 002_003_004_005_006/2026 SEMMARH; 001_002_003_004_005_006_007_008/2026 SMSP; 001_002_003-004_005_006/2026 SEMTEJ.
b) Contratante: Sec. Mun.de Políticas Públicas para Mulheres de Conceição do Araguaia – PA e órgãos participantes Sec. Mun.de Agricultura Indústria e Comercio; Sec. Mun. de Assistência Social; Sec. Mun.de Fazenda; Sec. Mun.de Gestão e Planejamento; Sec. Mun.de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Sec. Mun.de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Sec. Mun.de Segurança Pública; Sec. Mun.de Turismo, Esporte e Juventude .
c)Contratada: Datainfo Distribuição Ltda – Cnpj Nº 26.764.410/0001-00; J C Martins Ltda - Cnpj Nº 19.438.974/0001-80; W R Comercio De Máquinas E Equipamentos Para Informática Ltda - Cnpj Nº 06.538.430/0001-48; E Tudo Barato Comercio De Eletroeletronicos Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O N°. 37.165.739/0001-63; 3s Security Tecnologia Segurança E Serviços Ltda, Inscrita No Cnpj 19.140.331/0001-55; San Dyego Comercio E Serviços Ltda – Cnpj Nº 42.460.494/0001-37; Tecnoblu Comercio De Refrigeração Ltda – Cnpj Nº 21.613.975/0001-65; Universal Print Comercio E Serviço De Informatica Ltda – Cnpj Nº 09.565.049/0001-66.
d) Objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos para áudio, objetivando atender as necessidades da Sec. Mun. de políticas públicas para as mulheres, Sec. Mun.agricultura, indústria e comércio, Sec. Mun.de assistência social, habitação e trabalho, Sec. Mun.de fazenda, Sec. Mun.de gestão e planejamento, Sec. Mun.de infraestrutura e desenvolvimento urbano, Sec. Mun.de meio ambiente e recursos hídricos, Sec. Mun.de segurança pública e Sec. Mun.de turismo, esporte e juventude do município de Conceição do Araguaia-PA.
e) Fundamento Legal: Lei n° 14.133/21.
f) Vigência: 12 (doze) meses**.**
g) Valor Contratual:
SMPPM; Datainfo Distribuição Ltda - R$ 15.498,96 (Quinze Mil, Quatrocentos E Noventa E Oito Reais E Noventa E Seis Centavos). J C Martins Ltda - R$ 33.964,00 (Trinta E Três Mil, Novecentos E Sessenta E Quatro Reais). W R Comercio De Máquinas E Equipamentos Para Informática Ltda - R$ 18.120,48 (Dezoito Mil, Cento E Vinte Reais E Quarenta E Oito Centavos). E Tudo Barato Comercio De Eletroeletronicos Ltda - R$ 1.300,00 (Um Mil E Trezentos Reais). 3s Security Tecnologia Segurança E Serviços Ltda - R$ 1.918,00 (Um Mil, Novecentos E Dezoito Reais). San Dyego Comercio E Serviços Ltda - R$ 63.991,01 (Sessenta E Três Mil, Novecentos E Noventa E Um Reais E Um Centavo). Tecnoblu Comercio De Refrigeração Ltda - R$ 10.197,37 (Dez Mil, Cento E Noventa E Sete Reais E Trinta E Sete Centavos). Universal Print Comercio E Serviço De Informatica Ltda - R$ 5.180,00 (Cinco Mil, Cento E Oitenta Reais).
SEMAIC; Datainfo Distribuição Ltda - R$ 9.317,90 (Nove Mil, Trezentos E Dezessete Reais E Noventa Centavos). J C Martins Ltda - R$ 49.976,00 (Quarenta E Nove Mil, Novecentos E Setenta E Seis Reais). W R Comercio De Máquinas E Equipamentos Para Informática Ltda - R$ 12.122,20 (Doze Mil E Cento E Vinte E Dois Reais E Vinte Centavos). E Tudo Barato Comercio De Eletroeletronicos Ltda - R$ 1.300,00 (Um Mil E Trezentos Reais). 3s Security Tecnologia Segurança E Serviços Ltda - R$ 3.836,00 (Três Mil, Oitocentos E Trinta E Seis Reais). San Dyego Comercio E Serviços Ltda - R$ 46.300,00 (Quarenta E Seis Mil, Trezentos Seis Reais). Tecnoblu Comercio De Refrigeração Ltda - R$ 6.498,35 (Seis Mil, Quatrocentos E Noventa E Oito Reais E Trinta E Cinco Centavos). Universal Print Comercio E Serviço De Informatica Ltda - R$ 2.590,00 (Dois Mil, Quinhentos E Noventa Reais).
FMAS; J C Martins Ltda - R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). W R Comercio De Máquinas E Equipamentos Para Informática Ltda - R$ 5.289,84 (Cinco Mil, Duzentos E Oitenta E Nove Reais E Oitenta E Quatro Centavos). E Tudo Barato Comercio De Eletroeletronicos Ltda - R$ 1.300,00 (Um Mil E Trezentos Reais). San Dyego Comercio E Serviços Ltda - R$ 42.744,68 (Quarenta E Dois Mil E Setecentos E Quarenta E Quatro Reais E Sessenta E Oito Centavos). Empresa Tecnoblu Comercio De Refrigeração Ltda - R$ 7.398,04 (Sete Mil E Trezentos E Noventa E Oito Reais E Quatro Centavos). Universal Print Comercio E Serviço De Informatica Ltda - R$ 7.770,00 (Sete Mil, Setecentos E Setenta Reais). Datainfo Distribuição Ltda - R$ 18.957,80 (Dezoito Mil, Novecentos E Cinquenta E Sete Reais E Oitenta Centavos).
SEMFAZ; Datainfo Distribuição Ltda - R$ 6.083,99 (Seis Mil, Oitenta E Três Reais E Noventa E Nove Centavos). J C Martins Ltda - R$ 17.800,00 (Dezessete Mil E Oitocentos Reais). W R Comercio De Máquinas E Equipamentos Para Informática Ltda - R$ 6.057,42 (Seis Mil E Cinquenta Reais E Quarenta E Dois Centavos). San Dyego Comercio E Serviços Ltda - R$ 4.713,67 (Quatro Mil, Setecentos E Treze Reais E Sessenta E Sete Centavos). Universal Print Comercio E Serviço De Informatica Ltda - R$ 2.590,00 (Dois Mil, Quinhentos E Noventa Reais).
SEGEPLAN; Datainfo Distribuição Ltda - R$ 10.629,99 (Dez Mil, Seiscentos E Vinte E Nove Reais E Noventa E Nove Centavos). J C Martins Ltda - R$ 14.400,00 (Quatorze Mil E Quatrocentos Reais). W R Comercio De Máquinas E Equipamentos Para Informática Ltda - R$ 6.179,00 (Seis Mil E Cento E Setenta E Nove Reais). 3s Security Tecnologia Segurança E Serviços Ltda - R$ 7.672,00 (Sete Mil E Seiscentos E Setenta E Dois Reais). San Dyego Comercio E Serviços Ltda - R$ 19.548,67 (Dezenove Mil, Quinhentos E Quarenta E Oito Reais E Sessenta E Sete Centavos). Tecnoblu Comercio De Refrigeração Ltda - R$ 9.297,68 (Nove Mil, Duzentos E Noventa E Sete Reais E Sessenta E Oito Centavos). Universal Print Comercio E Serviço De Informatica Ltda - R$ 2.590,00 (Dois Mil, Quinhentos E Noventa Reais).
SEMIDU; Datainfo Distribuição Ltda - R$ 5.365,96 (Cinco Mil, Trezentos E Sessenta E Cinco Reais E Noventa E Seis Centavos). 3s Security Tecnologia Segurança E Serviços Ltda - R$ 1.918,00 (Um Mil, Novecentos E Dezoito Reais). San Dyego Comercio E Serviços Ltda - R$ 44.760,00 (Quarenta E Quatro Mil, Setecentos E Sessenta Reais).
SEMMARH; J C Martins Ltda - R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). W R Comercio De Máquinas E Equipamentos Para Informática Ltda - R$ 7.520,88 (Sete Mil, Quinhentos E Vinte Reais E Oitenta E Oito Centavos). 3s Security Tecnologia Segurança E Serviços Ltda - R$ 1.918,00 (Um Mil, Novecentos E Dezoito Reais). San Dyego Comercio E Serviços Ltda - R$ 24.430,00 (Vinte E Quatro Mil, Quatrocentos E Trinta Reais). Datainfo Distribuição Ltda - R$ 12.367,80 (Doze Mil, Trezentos E Sessenta E Sete Reais E Oitenta Centavos).
SMSP; Datainfo Distribuição Ltda - R$ 14.163,90 (Quatorze Mil, Cento E Sessenta E Três Reais E Noventa Centavos). J C Martins Ltda - R$ 29.300,00 (Vinte E Nove Mil E Trezentos Reais). W R Comercio De Máquinas E Equipamentos Para Informática Ltda - R$ 15.596,64 (Quinze Mil, Quinhentos E Noventa E Seis Reais E Sessenta E Quatro Centavos). E Tudo Barato Comercio De Eletroeletronicos Ltda - R$ 650,00 (Seiscentos E Cinquenta Reais). 3s Security Tecnologia Segurança E Serviços Ltda - R$ 2.877,00 (Dois Mil, Oitocentos E Setenta E Sete Reais). San Dyego Comercio E Serviços Ltda - R$ 47.137,34 (Quarenta E Sete Mil, Cento E Trinta E Sete Reais E Trinta E Quatro Centavos). Tecnoblu Comercio De Refrigeração Ltda - R$ 10.197,37 (Dez Mil, Cento E Noventa E Sete Reais E Trinta E Sete Centavos). Universal Print Comercio E Serviço De Informatica Ltda - R$ 2.590,00 (Dois Mil, Quinhentos E Noventa Reais).
SEMTEJ; DATAINFO DISTRIBUIÇÃO LTDA - R$ 12.825,91 (doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos). J C

MARTINS LTDA - R$ 16.638,00 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e oito reais). W R COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - R$ 2.944,46 (dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). SAN DYEGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 40.237,34 (quarenta mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos). TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA - R$ 18.595,36 (dezoito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos). UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA - R$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais).

h) Signatários: Pelos Contratantes A Sra. Arleide Lores Da Silva Tibolla; Sr. Genebaldo Barbosa Queiroz; Sra. Patrícia Lima Barros Alves; Sr. Fausto Diogo Dias Barros; Sra. Patricia Martins Correa De Jesus; Sr. Neilton Da Silva Araújo; Sra. Barbara Lima De Liz; Sr. Filipe Costa Carvalho; Sra. Erika Denis Cruz Da Silva E Pelos Contratados O Sr. Jean Sales Da Silva, Sr. Jose Chaves Martins, Sr.(A) Mariana Cassiano Oliveira, Sra. Anna Emilia Neri Lima Da Silva, Sr. Walter Ruben Munoz, Sr. Dyego Sales Magalhaes, Sr. Gustavo Bagatoli, Sr. Roberto Dos Santos Machado.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:1F1EC096

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contratos nº 022_023/2026 SEMIDU, firmado em 11/03/2026, entre o Município Conceição do Araguaia – PA, através da Sec. Mun.de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e as empresas GEOVANE P DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ n° 41.126.800/0001-30; IKIGAI COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 50.160.181/0001-91. **b) Objeto:** aquisição de equipamentos agrícolas tipo tanque combate incêndio e roçadeira agrícola, para atender as necessidades do município de Conceição do Araguaia – Pará, conforme aditivo ao convênio nº 943399/2023 MDIR – ministério da integração e do desenvolvimento regional, proposta nº 44018/2023**.** c**) Fundamento Legal:** Lei n° 14.133/21**. d) Vigência:** 12 (doze) meses. **e) Valor Contratual:** GEOVANE P DA SILVA LTDA - R$ 23.498,00 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais). IKIGAI COMERCIO LTDA - R$ 131.999,98 (cento e trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). **f) Dotação Orçamentária:** 05.0501.04.122.0037.1.023 – Fontes: 17000000 / 15000000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. **g) Signatários:** Pela Contratante a sr. ELIDA ELENA MOREIRA e pelos Contratados o sr. GEOVANE PEREIRA DA SILVA e o pelo sr. JOÃO VICTOR DURÃO.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:D56719AB

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Contrato N° 100/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA e a **FERNANDA FERNANDES VALENTE** CPF no: 0**.7**.8**-*6.**b) Objeto:** aditivo de prazo do termo contratual referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVES DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC) DE CONCEIÇÃO DO ARAGAUIA. c) Fundamento** Legal: Lei 8.666/93, tem como fundamento o **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**, e Art. 65, II, 'd', da Lei 8.666/93. **e) Vigência:** O presente Termo tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. **f) Valor:** O presente termo aditivo passará a vigorar com um acréscimo de **0,546722%**, elevando o valor mensal de **R$ 19.353,63** (dezenove mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos) para **R$ 19.459,44** (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um valor de acréscimo de **R$ 105,81** (cento e cinco reais e oitenta e um centavos), e resultando em um valor global total de **R$ 233.513,28** (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e treze reais e vinte e oito centavos). g) **Signatários: pelo Contratante o Sr.** FHABIO ADOLFO NUNES e pela Contratada o Sr. **FERNANDA FERNANDES VALENTE**.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:1756E4FC

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

a) Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 019/2022- Pregão Presencial nº 003/2022. **b) Contratante:** Município de Conceição do Araguaia – PA (CNPJ nº 05.070.404/0001-75), por intermédio da Sec. Mun.de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (SEMIDU). **c) Contratada**: P C Comercio Material de Construção ltda (CNPJ nº 09.141.885/0001-13). **d) Objeto:** Retificação de erro material no 4º Termo Aditivo, referente à substituição do fiscal do contrato. **Onde se lia:** Fernando Luiz Guedes, matrícula nº 1228955; **passa a constar:** Tharcisio Barbosa Cunha, matrícula nº 12299369, conforme Portaria nº 023/2025 – SEMIDU. **e) Fundamento Legal:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **f) Data da Assinatura:** 20/03/2026.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:5C2992C2

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

a) Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 020/2022- Pregão Presencial nº 001/2022. **b) Contratante:** Município de Conceição do Araguaia – PA (CNPJ nº 05.070.404/0001-75), por intermédio da Sec. Mun.de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (SEMIDU). **c) Contratada**: Caiaque Comercio de Combustível e Transporte Ltda (CNPJ nº 33.433.979/0001-40). **d) Objeto:** Retificação de erro material no 4º Termo Aditivo, referente à substituição do fiscal do contrato. **Onde se lia:** Fernando Luiz Guedes, matrícula nº 1228955; **passa a constar:** Tharcisio Barbosa Cunha, matrícula nº 12299369, conforme Portaria nº 022/2025 – SEMIDU. **e) Fundamento Legal:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **f) Data da Assinatura:** 20/03/2026.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:D8EE79D7

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

a) Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 022/2022- Pregão Presencial nº 004/2022. **b) Contratante:** Município de Conceição do Araguaia – PA (CNPJ nº 05.070.404/0001-75), por intermédio da Sec. Mun.de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (SEMIDU). **c) Contratada**: KCX Prestação de Serviços e Comercio Ltda (CNPJ nº 44.100.331/0001-79). **d) Objeto:** Retificação de erro material no 4º Termo Aditivo, referente à substituição do fiscal do contrato. **Onde se lia:** Fernando Luiz Guedes, matrícula nº 1228955; **passa a constar:** Tharcisio Barbosa Cunha, matrícula nº 12299369, conforme Portaria nº 024/2025 – SEMIDU. **e) Fundamento Legal:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **f) Data da Assinatura:** 20/03/2026.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:E730CAA3

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

a) Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 024/2022- Pregão Presencial nº 002/2022. **b) Contratante:** Município de Conceição do Araguaia – PA (CNPJ nº 05.070.404/0001-75), por intermédio da Sec. Mun.de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (SEMIDU). **c) Contratada**: Eletrofresa Engenharia e Comércio Ltda (CNPJ nº 02.407.509/0001-89). **d) Objeto:** Retificação de erro material no 4º Termo Aditivo, referente à substituição do fiscal do contrato. **Onde se lia:** Fernando Luiz Guedes, matrícula nº 1228955; **passa a constar:** Tharcisio Barbosa Cunha, matrícula nº 12299369, conforme Portaria

nº 025/2025 – SEMIDU. **e) Fundamento Legal:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **f) Data da Assinatura:** 20/03/2026.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:AE9DBC46

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 029/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Adiministrativo – PM, a sra. **LUANA APARECIDA RIBEIRO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 30 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 23 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C8BDFF45

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 030/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a nomeação de candidatos para exercerem cargos de provimento efetivo em razão de aprovação no Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2024, de 17 de maio de 2024, homologado pelo Decreto nº 0132/2024, de 30 de dezembro de 2024, devidamente publicado no dia 31 de dezembro de 2024, na Edição nº 3.658 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que tal nomeação foi formalizada por intermédio do Decreto nº 0151/2025, de 28 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02 de dezembro de 2025 – Edição nº 3.892;

CONSIDERANDO o § 3º, do Art. 16, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993, que versa sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação do candidato**LEONELL DE ARAÚJO GODINHO** (Inscrição nº 25615), nomeado para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Portaria – Urbano (40H), Código 085, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Decreto nº 0151/2025, de 28 de novembro de 2025, em razão de não ter assumido o cargo no prazo legal estipulado na legislação vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 23 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:759B7C18

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0153/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5 (cinco) diárias, no valor total de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), ao servidor **JEFERSON DE SOUSA RAMOS,** lotado no Gabinete da Prefeita, por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 16 a 20 de março de 2026, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor transportará a *equipe técnica da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, que estará participando do Encontro de Gestoras de 2026, promovido pela Secretaria de Estado das Mulheres.*

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 12 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8F006B78

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0154/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **JEFERSON DE SOUSA RAMOS,** lotado no Gabinete da Prefeita, no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com o deslocamento a Belém - Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 12 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2B224655

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0162/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário

Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais), à Controladora Geral Municipal, sra. **LARISSA GONÇALVES MACEDO,** por ocasião de viagem a Belém - Pará, no período de 23 a 26 de março de 2026, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará do evento denominado Conexão CNM, de iniciativa da Confederação Nacional dos Municípios.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:24F34036

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0163/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **LARISSA GONÇALVES MACEDO,** Controladora Geral Municipal, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com o deslocamento a Belém - Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:AA2B94E8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0166/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Patrimônio – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **PAULO SÉRGIO RODRIGUES CARNEIRO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:557AE372

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0172/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Apoio, com lotação junto Controladoria Geral Municipal, a sra. **MARILEUSA MIRANDA COSTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4B2B2179

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0173/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Apoio, com lotação junto Controladoria Geral Municipal, a sra. **MARINETH MORAIS DE CASTRO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6EF3B12E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0174/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora Administrativa do Gabinete da Prefeita, a sra. **MARILEUSA MIRANDA COSTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DD7D43D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Divulga a lista das entidades que participarão da Quarta Conferência Específica do Processo de Escolha para Representantes da Sociedade Civil Biênio 2026-2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI órgão colegiado de carácter consultivo, deliberativo, fiscalizador e normativo da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habilitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe na lei nº 1.9098/2009.
Considerando o cronograma do Edital nº 01/2026.
Resolve
Art. 1º - APRESENTAR A LISTA DEFINITIVA DAS INSTITUIÇÕES CANDIDATAS QUE PARTICIPARÃO DA QUARTA CONFERÊNCIA ESPECÍFICA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – BIÊNIO 2026-2028, NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNÍCIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA EM ORDEM ALFABÉTICA:

ENTIDADE/INSTITUIÇÃO	CNPJ
Associação de Diabéticos do Araguaia	51.183.273/0001-50
Associação Economia Solidaria	20.621.123/0001/57
Conselho de Pastores Evangélicos	09.248.878/0001-15
Diocese de Conceição do Araguaia	05.254.255/0007-90
Rotary Club de Conceição do Araguaia	35.657.962/0001-00

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.
Conceição do Araguaia – Pará, 23 de março de 2026

_____
BERNADETE PEREIRA DOS SANTOS

_____
CLAUDIANE NASCIMENTO DE ARAÚJO

ADRIANA PEREIRA AGUIAR
Membros da comissão Organizadora CMI

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:A84078BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 047

PORTARIA Nº 047/2026
Em, 19 de março de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição n.º 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação 02 (duas) no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), em favor da servidor municipal, **VANUZA SOARES MONTEIRO**, **Matricula n.º 1231514 e CPF n.º 87X.XXX.752-53**, com o cargo de **PROFESSORA** – **Coordenadora Educação Infantil (4 e 5 anos Pré I /II),** para que a mesma possa se deslocar para a cidade de Xinguara-PA, no período de **20/03/2026 a 21/03/2026**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar do **"Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil - ProLEEI, no âmbito do compromisso Nacional Criança Alfabetizada**".

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 19 de março de 2026

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:B3F1122B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 048

PORTARIA Nº 048/2026
Em, 19 de março de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição n.º 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação 02 (duas) no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), em favor da servidor municipal, **CACILDA ALVES MIRANDA DE LIMA**, **Matricula n.º 0000896 e CPF n.º 58X.XXX.392-49**, com o cargo de **PROFESSORA** – **Coordenadora Educação Infantil (Creche),** para que a mesma possa se deslocar para a cidade de Xinguara-PA, no período de **20/03/2026 a 21/03/2026**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar do **"Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil - ProLEEI, no âmbito do compromisso Nacional Criança Alfabetizada**".

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 19 de março de 2026

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:4F68717E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 049

PORTARIA 049/2026 Em, 20 de março de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição n.º 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 02 (duas) diárias no valor de **R$520,00** (quinhentos e vinte reais), em favor da servidora municipal, **MARIA LÚCIA ARRUDA DE SOUSA**, **Matricula n.º 1231500 e CPF: 773.XXX.921-72**, com o cargo de PROFESSORA, para que a mesma possa se deslocar para o município de Santa Maria das Barreiras-PA, nos dias **20/03/2026 e 27/03/2026**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá ser responsável pela entrega e recolhimento das avaliações do **Sistema Paraense de Avaliação (SISPAE)**, na cidade de Santa Maria das Barreiras.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 20 de março de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria: 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:CFD688EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 050

PORTARIA Nº 050/2026. Em: 20 de março de 2026
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 01 (uma) diária no valor de **R$260,00** (duzentos e sessenta reais), em favor da servidora municipal, **ADAILTON DA SILVA CORREA**, matrícula: **1230371 e CPF: 694.XXX.772-04** , com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo possa se deslocar para a cidade de **Santa Maria das Barreiras - PA,** no dia **20/03/2026,** a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá conduzir o veículo **Triton Diesel PLACA SZL8F31**, que irá levar a coordenadora pedagógica, para fazer a entrega das avaliações do **(Sistema Paraense de Avaliação Educacional)**.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 20 de março de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:A2EC2EC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-130301-FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01003001/26/

O Fundo Municipal de Assistência Social, torna público o resultado da Dispensa de Licitação realizada no dia 19/03/2026, resultado da Ratificação, publicado dia 23/03/2026 no quadro de avisos da Municipalidade. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 4.400 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS) QUILOGRAMAS DE PEIXE TAMBAQUI (FRESCO) IN NATURA, OBJETIVANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, NO PERÍODO ALUSIVO À COMEMORAÇÃO DA "SEMANA SANTA", A FIM DE ATENDER A REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS/SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SEUS NÚCLEOS CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL). FUNDAMENTADO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 E SUASALTERAÇÕES". Fundamentada do Art. 75, inciso II da Lei de Licitações Nº 14.133/2021 e subsidiariamente pelo Decreto municipal nº 097/2024-GP, Vencedor(es): Empresa: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE DOM ELISEU - COOAGRO, CNPJ: 20.649.551/0001-98, com o valor global de: R$ 61.600,00 (sessenta e um mil, seiscentos reais).

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:786A44C3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260275

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260275

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 19 de novembro de 2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E INSTITUCIONAL PARA MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, REVISÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE GOVERNAMENTAL EM ATENDIMENTO À LEI Nº 12.527/2011, À LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009, E À LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES, OU ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO FISCAL. FUNDAMENTADO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADO(A): CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 23.792.525/0001-02
VALOR TOTAL: R$ 31.199,94 (trinta e um mil, cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2026

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:50DD66EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 010, DE 26 DE FEVEREIRO 2026

PORTARIA MUNICIPAL N° 010, DE 26 DE FEVEREIRO 2026

Designa MÁRCIO ARAGÃO JORGE, para atuar como FISCAL DE CONTRATO FISCAL DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA INSTITUCIONAL PARA MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, REVISÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE GOVERNAMENTAL para Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal MÁRCIO ARAGÃO JORGE, matrícula funcional 467195-2, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Administração, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento se trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA INSTITUCIONAL PARA MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, REVISÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE GOVERNAMENTAL EM ATENDIMENTO À LEI N° 12.527/2011, À LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009, E À LEI COMPLEMENTAR N° 101/2000 COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 26 de fevereiro 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:29234A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA BOAS NOVAS II

Dom Eliseu - PA, 23 de março de 2026.

DECISÃO

PROCESSO Nº 2025000288
INTERESSADO: SUZANO S.A.
EMPREENDIMENTO: FAZENDA BOAS NOVAS II

Trata-se de pedido de Licença Ambiental Rural, referente à atividade de reflorestamento no imóvel denominado **FAZENDA BOAS NOVAS II**, localizado na Rodovia BR-222, Km 44, adentro 8 km, zona rural do município de Dom Eliseu/PA.
O processo foi devidamente instruído com a documentação apresentada. Após análise técnica, verificou-se que o imóvel rural objeto do empreendimento abrange áreas situadas em mais de um Estado da Federação, quais sejam, Pará e Maranhão, caracterizando impacto ambiental de âmbito interestadual.
Diante disso, foi expedida notificação ao interessado informando que a competência para o licenciamento ambiental é da União, nos termos do art. 7º, inciso XIV, alínea "e", da Lei Complementar nº 140/2011, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso administrativo.
Contudo, transcorrido o prazo estabelecido, não houve manifestação por parte do interessado.
O processo foi submetido à análise jurídica, que se manifestou pelo encerramento e arquivamento, considerando a incompetência deste órgão municipal para o licenciamento ambiental do empreendimento, bem como a inércia da parte interessada.
Este é o relatório.
Decido.
INDEFIRO o pedido de Licença Ambiental Rural e determino o **ARQUIVAMENTO** do processo nº 2025000288, em razão da incompetência desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente para o licenciamento do empreendimento, nos termos do art. 7º, inciso XIV, alínea "e", da Lei Complementar nº 140/2011, bem como pela ausência de manifestação da parte interessada no prazo concedido.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:9A4F2699

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA SANTA RITA

Dom Eliseu - PA, 23 de março de 2026.

DECISÃO

PROCESSO Nº 2025000925 – LAR
INTERESSADO: ATAIDE TOME CORREIA
EMPREENDIMENTO: FAZENDA SANTA RITA

Trata-se de pedido de Renovação de Licença Ambiental Rural – LAR, referente à atividade de produção florestal em áreas consolidadas, em uma área de 223,57 ha, na propriedade rural denominada FAZENDA SANTA RITA, localizada no município de Dom Eliseu – PA.
O processo encontra-se devidamente instruído, conforme a documentação apresentada. Após análise técnica, constou na Nota Técnica nº 007/2026 a viabilidade técnica e ambiental para concessão da renovação da Licença Ambiental Rural nº 012/2023, desde que atendidas as condicionantes nela estabelecidas (fls. 046/047).
Ressalta-se que o pedido de renovação foi protocolado com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, conforme previsto na legislação vigente.
O processo foi submetido à análise jurídica, que se manifestou favoravelmente à concessão da Renovação da Licença Ambiental

Rural, considerando o atendimento aos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 6.938/81, na Resolução CONAMA nº 237/1997, na Lei Complementar nº 140/2011, na Resolução COEMA nº 162/2021, bem como na Lei Municipal nº 021/2022, que atribui competência à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu para o licenciamento ambiental em âmbito local.
Este é o relatório.
Decido.
DEFIRO a concessão da RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR nº 012/2023, referente à atividade de produção florestal em áreas consolidadas, em favor da propriedade rural FAZENDA SANTA RITA, para a área de 223,57 ha, DESDE QUE sejam integralmente observadas todas as condicionantes ambientais estabelecidas na Nota Técnica nº 007/2026, permanecendo o interessado responsável pelo cumprimento da legislação ambiental vigente.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:C13B9EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR Nº 037/2025

Dom Eliseu - PA, 23 de março de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 037/2025. Essa licença refere-se a **FAZENDA BOM SUCESSO**. Foi concedida em nome de JOSÉ KENNEDY ROCHA DA SILVA, inscrito no CPF nº 626.436.653-68, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS,* com validade até 14 de abril de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:886DE00D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR Nº 074/2025

Dom Eliseu - PA, 23 de março de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 074/2025. Essa licença refere-se a **FAZENDA BOA VISTA**. Foi concedida em nome de IVANILDO ROCHA CORDEIRO, inscrito no CPF nº 427.368.032-72, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS,* com validade até 02 de junho de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:0E9C0141

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR Nº 098/2025

Dom Eliseu - PA, 23 de março de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 098/2025. Essa licença refere-se a **FAZENDA CRICARÉ I**. Foi concedida em nome de **JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 344.314.113-72, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS,* com validade até 16 de maio de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:ACB9ADF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR Nº 100/2025

Dom Eliseu - PA, 23 de março de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 100/2025. Essa licença refere-se a **FAZENDA SERRA ENCANTADA**. Foi concedida em nome de **JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 344.314.113-72, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS,* com validade até 19 de maio de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:3C1952D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR Nº 153/2025

Dom Eliseu - PA, 23 de março de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 153/2025. Essa licença refere-se a **FAZENDA GAVIÃO**. Foi concedida em nome de **JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 344.314.113-72, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO,* com validade até 21 de outubro de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:4A274C21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 035, DE 22 DE MARÇO DE 2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO DIA 23 DE MARÇO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, ESTADO DO PARÁ, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Gurupá,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor **DEJAYR ALHO DE BRITO**, ocorrido na manhã de domingo, 22 de março de 2026, em Gurupá,

CONSIDERANDO ainda o notório e reconhecido trabalho do servidor para a Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o expediente do dia 23 de março de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º Ficam excluídos do disposto no artigo 1º deste Decreto, os serviços considerados essenciais, cabendo aos Secretários Municipais e Dirigentes dos demais órgãos e entidades, disciplinar a preservação e o funcionamento dos referidos serviços, em estrita consonância com o interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá/PA, 22 de março de 2026

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá, no Diário Oficial do Município e no Portal da Prefeitura Municipal de Gurupá: www.gurupa.pa.gov.br

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:3C1008F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA MUNICIPAL

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ - PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 111/2026

EMENTA: DECISÃO EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026, QUE DETERMINOU O IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR, POR 7 (SETE) MESES, SOMENTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, DA EMPRESA PRIME AUTO CAR LTDA, CNPJ Nº 07.916.918/0001-24.

O Prefeito do Município de Ipixuna do Pará, **SR. ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelas normas constitucionais e infraconstitucionais, resolve:

Art. 1º - Levar a público a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização nº 01/2026 que responsabilizou a empresa **PRIME AUTO CAR LTDA, CNPJ Nº 07.916.918/0001-24**, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Diz a decisão:

I - Considerando o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988; considerando o art. 5º, art. 155, inciso II; art. 156, inciso III, §1º, §4º da Lei nº 14.133 de 2021; considerando o art. 20 e art. 22 da LINDB (Decreto-Lei nº 4.657 de 1942); e considerando, principalmente, os elementos probatórios juntados desde o início deste procedimento que nos levam a chancela da ocorrência de danos graves à administração pública; ao funcionamento dos serviços públicos e ao interesse coletivo, **DECIDIMOS**, de forma proporcional, razoável, motivada e legal, pela aplicação da sanção administrativa positivada no inciso III do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, impedimento de licitar e contratar, somente, no âmbito da administração pública direta e indireta do ente federativo que aplicou a sanção, ou seja no âmbito do Município de Ipixuna do Pará, pelo prazo de 7 (sete) meses;

II - Em resumo, pelo prazo de 7 (sete) meses, a empresa **PRIME AUTO CAR LTDA, CNPJ Nº 07.916.918/0001-24**, ficará impedida de licitar e contratar, somente, no âmbito do Município de Ipixuna do Pará; e

III - Os efeitos de tal sanção, se moldam como ex nunc.
Art. 2º - Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sem mais considerações,

Ipixuna do Pará, 23 de março de 2026.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:4BE12974

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026 – 0008-PE/SRP
Na matéria circulada neste jornal na data 20 de março de 2026, edição Nº 3967, página nº 56, denominada **AVISO DE LICITAÇÃO**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE JOGO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA ACADEMIA DE USO COMUNITÁRIO AO AR LIVRE, OBJETIVANDO PROPORCIONAR ESPAÇOS COMUNITÁRIOS ACESSÍVEIS QUE INCENTIVAM A PRÁTICA REGULAR DE ATIVIDADE FÍSICA, PROMOVENDO SAÚDE, BEM-ESTAR E INCLUSÃO SOCIAL PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 71000108245/2025-99 E COM A EMENDA PARLAMENTAR 202543450001.**
faz-se necessário retificação;
A onde se lê: abertura será no dia **06/04/2026 às 08:00** horas,
leia – se: abertura será no dia **08/04/2026**, às **08:00** horas.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:DF3267FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 002-2026-PE. Objeto: Aquisição de materiais destinados ao Programa de Agente Comunitário de Saúde, no município de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20260070. Contratada: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor total: R$ 120.184,00 (cento e vinte mil, cento e oitenta e quatro reais). CONTRATO Nº: 20260071. Contratada: NORTE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Valor total: R$ 13.400,00 (treze mil, quatrocentos reais). Contrato Nº: 20260072. Contratada: G.O MEDICAL LTDA. Valor total: R$ 35.616,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais). Vigência: 20 de março de 2026 a 20 de março de 2027. Data da assinatura: 20 de março de 2026.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:3B6902C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0252/2026 - "DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO, DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO, DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **GILSIENE ROCHA DOS SANTOS,** do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: A/V, do II - do Grupo Ocupacional: Dos Profissionais do Magistério (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará**,** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0093/2026, de 22 de janeiro de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de março de 2026, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:4ACF7603

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0261/2026 - "TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA CANDIDATA CLASSIFICADA NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

"TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA CANDIDATA CLASSIFICADA NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o Memorando 138/2026 – CRH/SEMED/PMI, que afirma que a candidata **Herlane Pereira Diniz**, não se apresentou no departamento de lotação, para efetivar a referida lotação no cargo em especifico;

CONSIDERANDO, que a referida candidata não se apresentou no DRH para assinar seu Termo de Posse;

D E C R E T A:

Artigo 1º. TORNAR SEM EFEITO Parcialmente o Decreto Municipal nº 0114/2026, de 16 de janeiro de 2026, da Nomeação da Candidata Classificada **HERLANE PEREIRA DINIZ,** colocação 21º, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 09 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:8F4F3A29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0159/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III
da Constituição Federal e etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **RENAN GABRIEL OLIVEIRA GAMA,** matrícula nº 170423-0**,** do cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS 01/Nível I),** o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0125/2026, de 01 de março de 2026, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 16 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.
.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:E12869E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0092/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegado através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 120°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER, Licença para Tratar de Interesse Particular**,** sem ônus para o Município, ao servidor **ANDRE UDSON FERREIRA CAMPOS,** Vigia, Matrícula nº 071568-9, do quadro de servidores efetivos, do Gabinete do Prefeito, no período de **01 de março de 2026 a 01 de março de 2028.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.
.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:8AF1CCF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0093/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria **GAB/PMI Nº 0137/2026**, de 02 de março de 2026, da seguinte forma:

Onde se lê:

(para o triênio de 2026/2029)

Leia-se:

(01 de março de 2026 à 31 de dezembro de 2028)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais situações.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

CIENTE:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:74D37F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0135/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.
E, de conformidade com o artigo 119, § 1º da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09/01/2012, etc...
Considerando o Memorando nº 193/2026 /SEMED/PMI, de 17/03/2026, Ofício nº 018/2026-SINTEPP/Subsede de Itaituba-PA, anexo a Ata da Assembleia Geral Estatutária E Reunião Ordinária da Coordenação do SINTEPP, de 05 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA, para desempenho de Mandato Classista – Triênio 2025 a 2028, no período (01/03/2026 a 20/05/2028) ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, face sua investidura na **Coordenação da Secretaria de Finanças** do SINTEPP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – Subsede de Itaituba, sem prejuízo de seus vencimentos, em substituição da servidora SÔNIA CLARIZA LIMA SOUSA.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	Coordenação no SINTEPP
010136-2	Silvinho Campos Amorim	Professor de Matemática	Coordenador da Secretaria Finanças

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de março de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:5E1B2B4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 565/2025 SEMAT Publicado no Mural físico localizado no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA , no dia 18 de Março de 2026. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$6.508,16** (seis mil quinhentos e oito reais e dezesseis centavos). nos termos do art. 124, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 32.688,38** (trinta e dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos) CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA**,-CNPJ **nº**22.130.556/0001-35 e CONTRATADO(A): **EMPRESA SHAX CAR AUTO CENTER LTDA** CNPJ: **52.794.855/0001-35** DATA DA ASSINATURA: 18 de MARÇO de 2026.

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES -
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:86D49A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 560/2025-PMJ Publicado no Mural físico localizado no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA no dia 18 de Março de 2026. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 55.660,80 (cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos), nos termos do art. 124, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 278.624,70 (duzentos e setenta e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA CNPJ 10.221.745/0001-34 e CONTRATADO(A): **EMPRESA SHAX CAR AUTO CENTER LTDA** CNPJ: **52.794.855/0001-35** DATA DA ASSINATURA: 18 de MARÇO de 2026.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:B328D768

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 561/2025 Fundeb Publicado no Mural físico localizado no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA , no dia 18 de Março de 2026. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$41.362,70** (quarenta e um mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), nos termos do art. 124, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 206.813,50** (duzentos e seis mil oitocentos e treze reais e cinquenta centavos). CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA**-CNPJ **nº29.312.950/0001-33** e CONTRATADO(A): **EMPRESA SHAX CAR AUTO CENTER LTDA** CNPJ: **52.794.855/0001-35** DATA DA ASSINATURA: 18 de MARÇO de 2026.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA -
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:B673CD3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 562/2025 FME Publicado no Mural físico localizado no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA , no dia 18 de Março de 2026. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 31.065,83** (trinta um mil e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), nos termos do art. 124, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 155.009,23** (cento e cinquenta e cinco mil e nove reais e vinte e três centavos).CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E DESPÓRTO DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA**-CNPJ **nº**06.088.674/0001-76 e CONTRATADO(A): **EMPRESA SHAX CAR AUTO CENTER LTDA** CNPJ: **52.794.855/0001-35** DATA DA ASSINATURA: 18 de MARÇO de 2026.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA -
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:7662CB18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 139/2026,
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO Nº010/2026
Base legal Base legal: Art.74 II da Lei . 14.133/21
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA . DE SOUSA CAVALCANTE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.924.704/0001-65
Objeto: Contratação de artistas locais da Banda Cleo para apresentação no Festejos em homenagem ao Padroeiro São José no dia 21 de março de 2026, na Comunidade de São José no Municipio de Jacareacanga/PA
Valor do Contrato: R$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais).
Vigência: 60 (sessenta) dias
Data de Assinatura: 19 de março de 2026.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Av. Castelo Branco S/Nº Bairro Bela Vista CEP:68.195-000 Cidade Jacareacanga , Estado do Para

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:788676EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 564/2025 FMS Publicado no Mural físico localizado no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA , no dia 18 de Março de 2026. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$22.600,94** (vinte e dois mil seiscentos reais e noventa e quatro centavos). nos termos do art. 124, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 111.737,32** (cento e onze mil setecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA** -CNPJ **nº11.462.638/0001-60** e CONTRATADO(A): **EMPRESA SHAX CAR AUTO CENTER LTDA** CNPJ: **52.794.855/0001-35** DATA DA ASSINATURA: 18 de MARÇO de 2026.

LEDIONETA DE SOUSA SILVA -
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:BD907CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 563/2025 FMAS Publicado no Mural físico localizado no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA , no dia 18 de Março de 2026. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$18.882,07** (dezoito mil oitocentos e oitenta e dois reais e sete centavos) nos termos do art. 124, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 94.633,95** (noventa e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos) CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE**

ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA -CNPJ **nº**14.517.653/0001-57 e CONTRATADO(A): **EMPRESA SHAX CAR AUTO CENTER LTDA** CNPJ: **52.794.855/0001-35** DATA DA ASSINATURA: 18 de MARÇO de 2026.

EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA -
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:F4B2FA34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 305/2026-GP

PORTARIA Nº 305/2026-GP, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a extinção do vínculo do serviço público de servidor efetivo por motivo de pedido de exoneração em virtude de aposentadoria, e dá outras providências.

O Sr. **ITONIR APARECIDO TAVARES**, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica do Município de Jacundá.

CONSIDERANDO, o artigo 44 da Lei Municipal nº 2.479/2011 (RJU);

CONSIDERANDO ainda, o artigo 37, § 1º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO ainda, a solicitação de exoneração do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais que ocupa nesta Prefeitura, em razão de Aposentadoria Por Idade.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar extinto o vínculo de efetivo da servidora, Maria Margarida Rodrigues Silva Costa, CPF: 37*.***.***-20, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 04/05/2009, através da Portaria - GP nº 198-D/09, de 04 de maio de 2009, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de solicitação de exoneração em razão de Aposentadoria.

Parágrafo Único. A extinção que se trata este artigo é decorrente da solicitação de exoneração em razão de Aposentadoria Por Idade, através do NB 2386853548, por consequência declarando a vacância do referido cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 23 de março de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:C61E4C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0485/2026

PORTARIA Nº 0485/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 07 de Março de 2026, objetivando acompanhar paciente para exame na Clinica Neuro Instituto em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:37EB5101

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0486/2026

PORTARIA Nº 0486/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Março de 2026, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:43EB99EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0487/2026

PORTARIA Nº 0487/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Março de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A0F7F3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0488/2026

PORTARIA Nº 0488/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 17 de Março de 2026, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirurgico, no Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:07AC810C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0490/2026

PORTARIA Nº 0490/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROSICLEIA DOS SANTOS DE SOUZA, portador do CPF nº ***.491.972-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 17 de Março de 2026, objetivando levar um paciente para internação no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 656656984.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:54C97821

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0491/2026

PORTARIA Nº 0491/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 18 de Março de 2026, objetivando acompanhar paciente para consulta na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 25063469.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:13C75EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0492/2026

PORTARIA Nº 0492/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 17 de Março de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para avaliação com cardiologista na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4C5BC7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0494/2026

PORTARIA Nº 0494/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 18 de Março de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para consulta em infectologia, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 24997141.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:507FEC9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0495/2026

PORTARIA Nº 0495/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Março de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:62E63A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0496/2026

PORTARIA Nº 0496/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Março de 2026, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:EF37861B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0497/2026

PORTARIA Nº 0497/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de

Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Março de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:63ED533C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0498/2026

PORTARIA Nº 0498/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Março de 2026, objetivando levar um paciente para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A5F03087

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0501/2026

PORTARIA Nº 0501/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 18 de Março de 2026, objetivando acompanhar paciente para avaliação na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 25044765.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:997D57EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0502/2026

PORTARIA Nº 0502/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 19 de Março de 2026, objetivando levar um paciente para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:59A7B669

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0504/2026

PORTARIA Nº 0504/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Março

de 2026, objetivando acompanhar paciente para Hospital Materno Infantil, em Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:07F32533

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0511/2026

PORTARIA Nº 0511/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROSICLEIA DOS SANTOS DE SOUZA, portador do CPF nº ***.491.972-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 13 de Março de 2026, objetivando levar paciente para consulta na Policlínica Carajás, em Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 24812161.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0FD196CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0513/2026

PORTARIA Nº 0513/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Março de 2026, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D8B3A8C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0514/2026

PORTARIA Nº 0514/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Março de 2026, objetivando acompanhar paciente para Hospital Materno Infantil, em Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 657456924.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B58F8759

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0515/2026

PORTARIA Nº 0515/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem

para cidade de Tucuruí - PA, no dia 20 de Março de 2026, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirurgico, no Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0593064C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0516/2026

PORTARIA Nº 0516/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Março de 2026, objetivando levar paciente para Hospital Materno Infantil, em Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 657456924.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C2ADB213

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0517/2026

PORTARIA Nº 0517/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Março de 2026, objetivando levar paciente para internação no Hospital Materno Infantil, em Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D3413CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0489/2026

PORTARIA Nº 0489/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 16 de Março de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE INTERNO PARA REALIZAR EXAMES NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ-PA, REGULADO PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO N ° 24417511.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:611E9485

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0493/2026

PORTARIA Nº 0493/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 17 de Março de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL

MUNICIPAL DE MARABÁ-PA, REGULADO PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO N ° 656656984.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F3DF82A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0499/2026

PORTARIA Nº 0499/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 17 de Março de 2026, objetivando TRANSPORTAR PACIENTE PARA HEMODIALISE CDR (CLINICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS), EM MARABÁ-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A3366F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0500/2026

PORTARIA Nº 0500/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 17 de Março de 2026, objetivando ACOMPANHAR PACIENTES NO ONIBUS PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5F255D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0503/2026

PORTARIA Nº 0503/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 16 de Março de 2026, objetivando ACOPANHAR PACIENTE INTERNO EM TRANSFERENCIA PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ-PA, REGULADO PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO N ° 656354792.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:42DF8923

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0505/2026

PORTARIA Nº 0505/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 17 de Março de 2026,

objetivando ACOMPANHAR PACIENTE INTERNO PARAAVALIAÇÃO COM NEFROLOGISTA NA POLICLINICA DO LAGO DE TUCURUÍ, REGULADO PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO N ° 24992314.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C566139E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0506/2026

PORTARIA Nº 0506/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Março de 2026, objetivando TRANSPORTAR PACIENTE INTERNO PARA O AEROPORTO DE MARABA PARA TRANSPORTE AERIO PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL ORDEM TERCEIRA DE BELEM-PA, REGULADO PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO N ° 656905011.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F925ECD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0507/2026

PORTARIA Nº 0507/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Março de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE INTERNO PARA CONSULTA NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ-PA, REGULADO PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO N ° 24867556.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B3ABEDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0508/2026

PORTARIA Nº 0508/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Março de 2026, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE INTERNO PARA O AEROPORTO DE MARABÁ, PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL ORDEM TERCEIRA DE BELEM-PA, REGULADO PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO N ° 656905011.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:70DA331A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0509/2026

PORTARIA Nº 0509/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 19 de Março de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE INTERNO PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ-PA, REGULADO PELO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO .
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:BADA7FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0510/2026

PORTARIA Nº 0510/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 19 de Março de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE INTERNO PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ-PA, REGULADO PELO SISTEMA ESATDUAL DE REGULAÇÃO.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0E6675E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0512/2026

PORTARIA Nº 0512/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 19 de Março de 2026, objetivando ACOMPANHAR GESTANTE EM TRANSFERÊNCIA PARA MATERNIDADE DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ-PA, REGUÇLADO PELO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B6A7AF81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025-REPETIÇÃO

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, A Secretária Municipal de Assistência Social, abaixo assinado, DECLARA que em 03/03/2026 10:40:57 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025-REPETIÇÃO**,** cujo objeto é: aquisição de instrumento musical, materiais pedagógicos e socioculturais, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. Vencedor: GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE, inscrito no CNPJ nº 11.252.100/0001-21, no valor total de R$ 294.680,23 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e três centavos).
Juruti/PA, 23 de março de 2026.

VANDERLICE LEAL PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:10144081

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2026

Pregão eletrônico nº 54/2025-Repetição. Processo administrativo nº 301201 / 2025. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Aquisição de instrumento musical, materiais pedagógicos e socioculturais, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social. Favorecidos: Gráfica e Papelaria Andrade, inscrito no CNPJ nº 11.252.100/0001-21. Valor global: R$ 294.680,23 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e três centavos). Vigência: 19/03/2026 a 19/03/2027. Data da assinatura: 19/03/2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:AB7A1D5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00031. Contratante: **Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**, De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestora: Carlla Mariana S. de Lima. **Contrato nº20260200.** Contratada(o): Polymedh. LTDA, CNPJ nº 63.848.345/0001-10. Valor: R$61.943,29. **Contrato nº20260202.** Contratada(o): PEG PAG LTDA, CNPJ nº04.470.529/0001-20. Valor: R$50.894,91. **Contrato nº20260204.** Contratada(o): R E S Bezerra LTDA, CNPJ nº11.487.052/0001-50. Valor: R$19.205,17. **Contrato nº20260207.** Contratada(o): FRIOVIX Comércio de Refrigeração LTDA, CNPJ nº09.316.105/0018-77. Valor: R$31.639,45. Vigência dos contratos: 17/03/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 17/03/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00031. Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio,** CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo Oliveira. **Contrato nº20260201.** Contratada(o): Polymedh. LTDA, CNPJ nº 63.848.345/0001-10. Valor: R$3.078,24. **Contrato nº20260203.** Contratada(o): PEG PAG LTDA, CNPJ nº04.470.529/0001-20. Valor: R$11.878,01. **Contrato nº20260205.** Contratada(o): R E S Bezerra LTDA, CNPJ nº11.487.052/0001-50. Valor: R$8.903,56. **Contrato nº20260208.** Contratada(o): FRIOVIX Comércio de Refrigeração LTDA, CNPJ nº09.316.105/0018-77. Valor:R$3.907,42. Vigência dos contratos: 17/03/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 17/03/2026.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:F17F447A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050909204.000031/2025-58, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026-CEL/FCCM, Tipo: Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão 24 de março de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE DRONE MATRICE 350 RTK, SENSOR/CÂMERA LIDAR DJI ZENMUSE L2 - IMP, ADAPTADOR DJI D-RTK2 RECEPTOR BASE GNSS - IMP, ESTAÇÃO DE CARREGAMENTO DJI BS65 - IMP, BATERIA DJI TB65 PARA MATRICE 350 - IMP, TRIPE PARA MONOPE CLS33 XPEX E SOFTWARE LIDAR 360 - TERRENO/TOPOGRAFIA - LICENÇA PERPÉTUA GREEN VALLEY LIDAR 360 FRAMEWORK + MODULO DE TERRENO COM LICENÇA PERPÉTUA E TREINAMENTO PARA 05 PESSOAS PARA USO DO EQUIPAMENTO E USO DO SOFTWARE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ESPELEOLOGIA, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ. UASG: 930972. A Fundação Casa da Cultura de Marabá, determinou a revogação do certame, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade de adequações no instrumento convocatório, - Marabá 23/03/2026 -

THAIS LUCENA CARRIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:87AB028D

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato Do Termo Aditivo De Contrato, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA AO CONTRATO, Objeto: O presente termo aditivo
tem por finalidade a ampliação da carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, alterando-se a cláusula sexta do contrato firmado, especificamente o
subitem 6.1.3, passando vigorar a seguinte redação a partir de 23/03/2026. Contratado: Narair Renata Silva Nascimento, CPF n.º 023.981.002-35. Ass.
23/03/2026, a serem pagos com Recurso Próprio.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS –
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A81A12F6

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 035/2026-IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 035/2026-IPASEMAR

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, Dra. NILVANA M. S. X., CPF nº. XX9.XX5.XX2-X3,
para participar do evento Conexão CNM – Edição PA Belém, promovido pela Confederação Nacional de
Municípios (CNM), que ocorrerá nos dias 24 e 25 de março, no Hangar Convenções & Feiras da
Amazônia na cidade de Belém/PA, e visitas institucionais no dia 26 de março de 2026.
Art. 2º - Atribuir à servidora 03 (três) diárias de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 –
Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 537,
de 02 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Marabá-PA, 18 de março de 2026.

SIDINEIA ALMEIDA ARGUELLES BARÇANTE
Diretora Administrativa do IPASEMAR
Portaria nº 070/2025-IPASEMAR

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E892F34A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 036/2026-IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 036/2026-IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei
Municipal nº. 17.756 de 20/12/2016;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Assessora Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Marabá - IPASEMAR, Dra. SÂMARA C. S., CPF XX2.XX0.XX2-X4, para participar
do evento Conexão CNM – Edição PA Belém, promovido pela Confederação Nacional de Municípios
(CNM), que ocorrerá nos dias 24 e 25 de março, no Hangar Convenções & Feiras da Amazônia na cidade
de Belém/PA.
Art. 2º - Atribuir à servidora 02 (duas) diárias e ½ (meia) de acordo com o artigo 55 da Lei Nº
17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto
Municipal Nº 537, de 02 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Marabá-PA, 18 de março de 2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C90862D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90038/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000414/2025-95/PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 08/04/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS
ESTOCÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, E
ÓRGÃOS PARTICIPANTES. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site:
https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá,
CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 23/03/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4A08C405

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90014/2026/CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO Nº 050505976.000001/2026-52/PMM, Tipo: Menor preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 10/04/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO CABINE DE MEDIÇÃO/ PROTEÇÃO / TRANSFORMAÇÃO DO PRONTO SOCORRO, LOCALIZADO NO
NÚCLEO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG:
927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 23/03/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E51C65E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 33/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário
- FEDERAL TELECOM E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 11.655.954/0001-59,
vencedora do Item: 01 no valor de R$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 34/2026-
CPL/DGLC/MM - Beneficiário - L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E
SERVICOS LTDA - CNPJ nº 41.316.967/0001-64, vencedora do Lote: 01,
Itens: 02 e 03 no valor de R$ 69.300,00 (Sessenta e nove mil e trezentos reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um)
ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90019/2026-
CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050598.000022/2025-19/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA DE TELEFONIA MÓVEL COM PACOTE DE DADOS E
FORNECIMENTO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO, BEM
COMO A AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS E BOBINAS
TÉRMICAS, A SEREM UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MARABÁ - DMTU, DEPARTAMENTO
ESTE VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL DE MARABÁ - SMSI, COMO MEIO PARA UTILIZAÇÃO
DO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO,
SISTEMA ESTE A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE MARABÁ - DMTU. UASG:
928243. Marabá 24/03/2026 –

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA -
Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI - Portaria nº011/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:14E81680

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 31/2026-CPL/PMM - Beneficiário -: J.
L. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 01.667.733/0001-47,
vencedora no valor Global de R$ 9.198.000,00 (Nove milhões, cento e noventa e oito mil reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº
90105/2025/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO
Nº 050707140.000529/2025-98/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES

COMPACTADORES DE LIXO, COM MOTORISTA, PARA A COLETA E
TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NA ZONA
URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ. UASG:
929648. Marabá, 24/03/2026 –

WILSON THIBES PISANI JUNIOR –
Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM - Portaria N.º 331/2026 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6A0B65C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90046/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505111.000046/2025-16-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO FORNO
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE MANUTENÇÃO E
TRANSPORTE, ASSIM COMO SERVIÇOS EXECUTADOS PELO SETOR DE
ENGENHARIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E
OBRAS PÚBLICAS. UASG: 928615. Onde sagrou vencedora a empresa: ALL
LOCACAO LTDA, CNPJ: 09.570.551/0001-65. Vencedora dos Itens: 01 e 03 no
Valor total de R$ 2.306.250,00 (Dois milhões, trezentos e seis mil e duzentos
e cinquenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 21/03/2026 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EC10E506

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.584, DE 18 DE MARÇO DE 2026

LEI Nº 18.584, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Declara como patrimônio cultural e imaterial do Município de Marabá a Feira do Pôr do Sol, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara

Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do
Município de Marabá, Estado do Pará, a Feira do Pôr do Sol na Praça São Félix de
Valois no bairro da Marabá Pioneira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 18 de março de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1BCFF338

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.585, DE 18 DE MARÇO DE 2026

LEI Nº 18.585, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Cria o tema transversal "Prevenção e Proteção contra a Desinformação" nas escolas da rede municipal de ensino de Marabá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica criado, no âmbito das escolas públicas municipais de ensino
de Marabá, o tema transversal "Prevenção e Proteção contra a Desinformação".
Art. 2º O tema tem por objetivo incentivar e conscientizar sobre a importância do enfrentamento à desinformação, sobretudo no meio eletrônico,
como exercício da cidadania e efetivação da democracia.
Parágrafo único. A inclusão do tema de que trata esta Lei abordará, ainda,
temas voltados ao uso seguro das redes sociais, bem como a relevância de
identificar notícias falsas e de conhecer meios para denunciá-las aos órgãos e às
autoridades competentes.
Art. 3º O tema obedecerá ao disposto nesta Lei com os seguintes objetivos, dentre outros:
I - conscientizar os estudantes acerca dos prejuízos da desinformação à
sociedade e à democracia;
II - instruir a comunidade escolar sobre o uso seguro e responsável das redes sociais;
III - prevenir e enfrentar a discriminação; e
IV - disseminar boas práticas relativas à identificação de notícias falsas e à
execução de ações que contribuam para a propagação da verdade.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 18 de março de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:30261410

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.586, DE 18 DE MARÇO DE 2026

LEI Nº 18.586, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Institui o Dia Municipal da Missão Kalebe em Marabá (PA), respeitando a formalidade usada em câmaras municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído, no Município de Marabá, o Dia Municipal da Missão
Kalebe, a ser comemorado, anualmente, no 4º (quarto) sábado do mês de julho.
Art. 2º O Dia Municipal da Missão Kalebe passa a integrar o calendário
oficial de eventos do Município, com o objetivo de:
I - reconhecer e valorizar o trabalho voluntário realizado pela Missão Kalebe, ligada à Igreja Adventista do Sétimo Dia;
II - incentivar a juventude marabaense a participar de ações de solidariedade, cidadania e evangelismo; e
III - promover eventos, campanhas e atividades que contribuam para o

bem estar social e espiritual da comunidade.
Art. 3º O Poder Executivo poderá apoiar e divulgar as atividades alusivas
à data, em parceria com instituições religiosas, sociais e comunitárias.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 18 de março de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4B526CFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.587, DE 18 DE MARÇO DE 2026

LEI Nº 18.587, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Câncer Bucal no Município de Marabá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Prevenção e Combate ao
Câncer Bucal", a ser comemorada, anualmente, de 18 a 25 de outubro.
Art. 2º As Políticas Públicas de Conscientização e Combate ao Câncer de
Boca no âmbito do Município de Marabá, tem o objetivo de prevenir, detectar
precocemente e tratar o câncer de boca, bem como promover a educação em
saúde e o apoio aos pacientes e seus familiares.
Art. 3º A Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Câncer Bucal
passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Marabá.
Art. 4º Os objetivos da Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Câncer Bucal são:
I - elevar a consciência sanitária da população sobre o câncer bucal;
II - promover atividades de educação em saúde sobre o câncer bucal;
III - realizar ações de detecção precoce do câncer bucal; e
IV - capacitar os servidores públicos municipais para as ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação de pacientes com câncer bucal.
Art. 5º A Secretaria de Municipal de Saúde poderá firmar convênios com
entidades públicas e particulares a fim de dar maior alcance ao cumprimento
desta lei.
Art. 6º As atividades pertinentes à "Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Câncer Bucal" serão definidas ano a ano, pela Comissão Organizadora do evento.
Art. 7º À Comissão Organizadora referida no artigo anterior compete:
I - organização da Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Câncer
Bucal;
II - definição das atividades a serem desenvolvidas durante a Semana;
III - articulação das Secretarias e Entidades afetas à Comissão Organizadora para a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Câncer
Bucal;

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

2

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará

IV - receber, avaliar e manifestar-se sobre projetos e propostas de atividades da Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Câncer Bucal;
V - promoção de atividades de estímulo à Prevenção e Combate ao Câncer Bucal das Secretarias e órgãos diversos;
VI - promoção de atividades educativas sobre a prevenção e combate ao
câncer bucal.
Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a divulgar amplamente as atividades da Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Câncer Bucal.
Art. 9º O Poder Executivo Municipal poderá realizar parcerias com universidades, associações e conselhos representativos das categorias profissionais afetas ao tema e entidades privadas para o desenvolvimento das
atividades da Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Câncer Bucal.
Art. 10 O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.
Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 18 de março de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D252AD9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.588, DE 18 DE MARÇO DE 2026

LEI Nº 18.588, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Declara o aniversário do bairro Residencial Magalhães no Município de Marabá/PA no dia 29 de abril, passa a integrar a data no calendário oficial de eventos do Município de Marabá/PA como o "Dia do Bairro Residencial Magalhães", reconhece a festa do aniversário do bairro Residencial Magalhães como evento oficial, institui o evento como patrimônio histórico cultural imaterial do Município de Marabá/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarado o aniversário do Bairro Residencial Magalhães, no
Município de Marabá-PA, a ser comemorado anualmente no dia 29 de abril, data
esta que marca a fundação e o desenvolvimento histórico-social do referido bairro,
e passa-se a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Marabá-PA
como o "Dia do Bairro Residencial Magalhães", destinado à celebração,
valorização e promoção da história, cultura e identidade da comunidade local.
Art. 2º Fica reconhecido como evento oficial do Município a Festa de Aniversário do Bairro Residencial Magalhães, a ser realizada anualmente, com
apoio do poder público municipal, conforme disponibilidade orçamentária.
Art. 3º Fica instituído o evento como Patrimônio Histórico-Cultural Imaterial
do Município de Marabá-PA, em razão de sua relevância para a memória,
identidade e tradição do Bairro Residencial Magalhães e de seus moradores.
Art. 4º A comemoração da data poderá incluir atividades culturais, esportivas, educativas e de lazer.
Art. 5º Organizadas em parceria com a comunidade, associações de bairro, escolas, entidades culturais e o poder público municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta
de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 18 de março de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FA00BAF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.589, DE 18 DE MARÇO DE 2026

LEI Nº 18.589, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Declara o aniversário da Folha 33 no Município de Marabá/PA no dia 27 de setembro, passa a integrar a data no calendário oficial de eventos do Município de Marabá/PA como o "Dia da Folha 33", reconhece a festa do aniversário da Folha 33 como evento oficial, institui o evento como patrimônio histórico cultural imaterial do Município de Marabá/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara

Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado o aniversário da Folha 33, no Município de Marabá-PA, a ser comemorado anualmente no dia 27 de setembro, data esta que
marca a fundação e o desenvolvimento histórico-social do referido bairro, e passa-
se a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Marabá-PA como o
"Dia da Folha 33", destinado à celebração, valorização e promoção da história,
cultura e identidade da comunidade local.

Art. 2º Fica reconhecido como evento oficial do Município a Festa de Aniversário da Folha 33, a ser realizada anualmente, com apoio do poder público
municipal, conforme disponibilidade orçamentária.

Art. 3º Fica instituído o evento como Patrimônio Histórico-Cultural Imaterial do Município de Marabá-PA, em razão de sua relevância para a memória,
identidade e tradição.

Art. 4º A comemoração da data poderá incluir atividades culturais,

esportivas, educativas e de lazer.

Art. 5º Organizadas em parceria com a comunidade, associações de

bairro, escolas, entidades culturais e o poder público municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por

conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 18 de março de

2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:040F0111

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.590, DE 18 DE MARÇO DE 2026

LEI Nº 18.590, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a Criação, no Município de Marabá, do Programa "Rua da Saúde".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara

Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa "Rua da Saúde", no âmbito do Município.
Art. 2º A criação do Programa tem o objetivo de desenvolver e ordenar a
prática de esportes e exercícios físicos pela população nas vias e logradouros
públicos, preferencialmente naqueles situados nos bairros cujas topografias não
favoreçam essa prática com segurança.
Art. 3º São objetivos específicos do Programa:
I - desenvolver e ordenar a prática de esportes e exercícios físicos pela população em geral;
II - assegurar à população, local seguro e adequado a essa prática; e
III - oferecer acompanhamento fisiológico, avaliação da própria
capacidade e orientação sobre as atividades físicas mais adequadas ao indivíduo
e suas respectivas limitações.
Art. 4º A designação dos logradouros e/ou vias para implantação da "Rua
da Saúde", será de responsabilidade das próprias comunidades que, através das
respectivas associações de moradores, oficializarão junto à região administrativa
aquele(s) por ela escolhido(s) para implantação do programa nos bairros.
§ 1º O cumprimento do disposto no caput dependerá de prévia
aprovação do órgão competente do Poder Executivo que analisará as condições
viárias dos logradouros escolhidos.
§ 2º Uma vez atendidas as exigências de que trata o parágrafo anterior,
o órgão competente do Poder Executivo demarcará e sinalizará a área destinada
à implantação do Programa.
§ 3º Nos horários previstos no presente projeto para prática das
atividades nele propostas, o órgão competente do Poder Executivo manterá
pessoal técnico especializado para ordenamento do tráfego de veículos nos
logradouros envolvidos.
Art. 5º No cumprimento do disposto na presente Lei, o Poder Executivo
poderá ainda estabelecer as parcerias necessárias com a iniciativa privada,
instituições educacionais e/ou fundacionais.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 18 de março de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:40937A70

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.591, DE 18 DE MARÇO DE 2026

LEI Nº 18.591, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Institui, no âmbito do Município de Marabá/PA, a obrigatoriedade da realização de palestras e

orientações sobre aleitamento materno para gestantes atendidas na rede pública de saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara

Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Marabá/PA, a realização de palestras e orientações educativas sobre o aleitamento materno para
gestantes atendidas nas unidades da rede pública municipal de saúde.
Art. 2º As ações educativas de que trata esta Lei deverão ocorrer:
I - preferencialmente durante o pré-natal, por profissionais capacitados;
II - individualmente ou em grupo, de acordo com a realidade de cada

unidade de saúde;

III - com conteúdo que aborde:
a) os benefícios do aleitamento materno para o bebê e a mãe;
b) a importância do aleitamento exclusivo até os 6 meses;
c) técnicas corretas de amamentação e manejo de dificuldades comuns;
d) o direito de amamentar em público e em ambiente de trabalho; e
e) a rede de apoio disponível no município.
Art. 3º As ações previstas nesta Lei poderão ser realizadas em parceria com hospitais, ONGs, universidades, conselhos de saúde, doulas e grupos de
apoio à amamentação.

Art. 4º O Poder Executivo poderá promover campanhas informativas

para divulgação das atividades e incentivo à participação das gestantes.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 18 de março de

2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E8DF5F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1531/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 1531/2026-SEMAD

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo n.º 05050592.001029/2026-99, firmado pelo(a) servidor(a), DHIOGO MONTEIRO DA SILVA, Mat. 68325, CPF: 989.***.***-72, comissionado(a) no cargo de Gerente de Unidade de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO: Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder a(o) servidor(a) DHIOGO MONTEIRO DA SILVA, 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídas no período de 28.02.2026 a 07.03.2026, em decorrência do falecimento de seu pai Sr. Paulo Gomes da Silva, conforme Certidão de
óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23DE MARÇO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E3FAA431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA NO 88/2026-PMM

PORTARIA No 88/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) EVALDO RODRIGUES DOS
SANTOS, Matricula 6334-7, ocupante do cargo de Motorista, Lotado(a) na Secretaria de Comunicação
Social - SECOM, precisará se deslocar e permanecer na Zona Ruaral (Vila Santa Fé), na cidade de
Marabá no estado do Pará, no período de 20 de março de 2026. com o objetivo de participar do
Lançamento do PROGRAMA CASA LEGAL e entrega de TITULOS IMOBILIARIOS DO
PROJETO REURB;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505421.000131/2026-61,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a)EVALDO RODRIGUES DOS

SANTOS.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2026.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D6F7EB31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA NO 94/2026-PMM

PORTARIA No 94/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) FABIANA ALVES DA SILVA ,
ocupante do cargo de Jornalista, Lotado(a) na Secretaria de Comunicação Social - SECOM, precisará se
deslocar e permanecer na Zona Rural (Vila Santa Fé) na cidade de Marabá/Pa, no período de 20 de março
de 2026, com o objetivo de participar do Lançamento do PROGRAMA CASA LEGAL e entrega de
TITULOS IMOBILIARIOS DO PROJETO REURB;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505421.000137/2026-39,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a)FABIANA ALVES DA SILVA.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2026.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F3C8C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
PORTARIA Nº 06 DE 01 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 06 DE 01 DE ABRIL DE 2026

A Secretária de Gestão Fazendária do Município de Marabá, Estado do Pará,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de
Marabá;
Considerando que a Unidade Fiscal do Município - UFM, é a base de cálculo para a
cobrança dos Tributos Municipais, prevista no Art. 473 da Lei Complementar nº 04/2010 -
Código Tributário do Município de Marabá;
Considerando a necessidade de atualização mensal pelo Índice de Preço ao Consumidor
Amplo – IPCA, conforme determina o Art.544 do Código Tributário Municipal.
PUBLICA:
Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, que vigorará no mês de
ABRIL DE 2026 fica atualizado em R$ 25,92 (vinte e cinco reais e noventa e dois
centavos).
§1º. A atualização de que trata o caput deste artigo, foi realizada com base no percentual de
0,70% (zero vírgula, setenta pontos percentuais), que corresponde a variação mensal do
Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no mês de fevereiro de 2026, divulgado no
dia 12/03/2026 pelo Sistema IBGE de Recuperação Automática-SIDRA.
§2º. As tabelas de tributos que utilizam como parâmetro de referência a Unidade Fiscal do
Município - UFM terão seu valor em Real (R$) convertido pelo valor definido no caput deste
artigo.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de
abril de 2026.
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ, Marabá Estado do Pará, em 20 de
março de 2026

ÂMINA HANDAN
Secretária Municipal de Gestão Fazendária
Portaria nº008/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7EFA57FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 3º TERMO DE ADITIVO DE SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 477/2023/SEVOP

Extrato ao 3º Termo de Aditivo de serviços do contrato Nº 477/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 8.715/2023, autuado na modalidade: Concorrência nº 09/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação
de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de locação mensal de veículos automotores, zero quilômetro, dos tipos (Hatch, sedan, pick-up, SUV e camionete); Empresa: MARABÁ LOCADOARA DE VEÍCULO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.659.854/0001-72. Objeto do aditivo: alteração de valor por acréscimos quantitativo R$ 585.672,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil
seiscentos e setenta e dois reais). Valor Adequado (3º T.A.C.): R$2.928.360,00 (dois milhões, novecentos
e vinte e oito mil trezentos e sessenta reais). Data da assinatura 20/03/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO
Costa, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:41A5908C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato - Inexigibilidade, Artigo 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021, Processo nº 050505382.000097/2026-39 objeto: Contrato
de Locação de Imóvel nº 087/2026-SEMED/PMM destinado ao funcionamento do ANEXO DA EMEF CRISTO REI. Endereço: Av. 1º de
Junho n°1103 - Zona Urbana - Marabá/PA. Período de Vigência: 18/03/2026 A 18/03/2029 – 36 (trinta e seis) meses, Valor Mensal de R$10.000,00 (dez mil reais), e Valor Global de R$360.000,00 (trezentos
e sessenta mil reais). Assinaturas: Flavio de Lima Sousa e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:387127EE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato - Inexigibilidade, Artigo 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021, Processo 050505382.000096/2026-94. objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 086/2026-SEMED/PMM destinado ao funcionamento do ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA EMEF CAMINHO DA LIBERDADE. Endereço: situado na AV PRINCIPAL S/N
- VILA JOSINÓPOLIS – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.
Período de Vigência: 18/03/2026 a 18/03/2029 – 36 (trinta e seis) meses, Valor Mensal de R$900,00 (novecentos reais), e Valor Global de R$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Assinaturas: Dinaia Pereira Da Silva e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5296C394

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 1696095/2026/SEMMA-ADM-FIN/SEMMA

Portaria nº 1696095/2026/SEMMA-ADM-FIN/SEMMA

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar Secretário Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTEno uso das atribuições conferidaspela Lei Orgânica Municipal de Marabá,**CONSIDERANDO**a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora**CLEMILDA VIEIRA DA SILVA SILVEIRA**, matrícula 81 , Professora CI, para exercer a função de Gestor da parceria e o servidor RINALDO RANKE, matrícula 12876, Técnico Contábil, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA representará a SEMMA perante a FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DE MARABA, CNPJ:02.667.164/0001-00 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:

I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;

II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;

IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;

V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º.O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3°.O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência da servidora CLEMILDA VIEIRA DA SILVA SILVEIRA, fica designado como suplenteo servidor RINALDO RANKE, Matrícula nº 12876, lotado naSecretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Marabá/PA, 23 de março de 2026

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 006/2025-GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.		
ENTIDADE CONVENIADA	FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DE MARABA		
CNPJ:	02.667.164/0001-00	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 25.000,00
VIGÊNCIA	Maio a outubro de 2026		
OBJETO	Implantar um sistema de monitoramento por câmeras na Fundação Zoobotânica de Marabá como objetivo de prevenir acidentes, proteger os animais e garantir o cumprimento das normas devisitação.		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu,**CLEMILDA VIEIRA DA SILVA SILVEIRA**, matrícula 81, Professora CI, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

CLEMILDA VIEIRA DA SILVA SILVEIRA
Cargo Professora CI
Matrícula nº 081

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:03681EA4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1449/2025-SSAM. Contratado:
ALESSANDRO SILVA E SILVA. inscrito(a) no CPF Nº 012.489.772-06.O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 22-06-2026, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 22 de marco 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:73EFDE42

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1450/2025-SSAM. Contratado:
MANOEL DE JESUS SANTOS MEDEIRAS, inscrito(a) no CPF Nº 823.880.082-04 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o
prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 22-06-2026, ratificando-
se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 22 de marco 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0883A45C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1451/2025-SSAM. Contratado:
RONALDO ARRUDA DE SOUSA. inscrito(a) no CPF Nº 018.882.982-27. O

Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 22-06-2026, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 22 de marco 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0BEED1F8

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONSIDERANDO O ARTIGO 65 DA LEI MUNICIPAL 17.431/2010.

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços ITALO
IPOJUCAN ARAÚJO COSTA – SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, portador do CPF nº
XXX.038.371-XX, irá se deslocar para a Capital Belém - PÁ, nos dias de 22, 23, 24 de MARÇO de 2026, com o
objetivo de tratar de assuntos pertinentes a projetos desta PMM. Ante o exposto, solicita-se diárias para os dias,
22, 23, 24 de MARÇO de 2026, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que
requer autorização para a concessão: de 03 (três) diárias com pernoite para o servidor: ITALO IPOJUCAN ARAÚJO
COSTA, Assinatura: 23/03/2026, Marabá/PA.

Secretário de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5D0614DF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO 34/2026-FMS/PMM.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 34/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº
050505304.000013/2026-90 autuado na
modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº
90031/2025. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e controle de pragas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos participantes. Empresa: ASTRAL SAÚDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.274.814/0001-80. VALOR R$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde; 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 071301.08 244 0011 2.157 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 061201.10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador. Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de bens imóveis. Contrato 34/2026-FMS/PMM (1496504) SEI 050505304.000013/2026-90. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2DDB858E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CURRÍCULO PROFISSIONAL

CURRÍCULO PROFISSIONAL

NOME COMPLETO: _____

DADOS PESSOAIS
Cargo Pretendido: _____
Endereço: _____
Telefones: (_____) _____ (_____) _____
Data de nascimento: _____/_____/_____ Sexo: _____
Estado Civil: _____

ESCOLARIDADE
( ) Nível médio incompleto ( ) Nível médio completo
Escola: _____

( ) Nível superior incompleto ( )Nível superior completo
Curso: _____ Instituição: _____
Semestre (se em andamento): _____ Ano de conclusão: _____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Instituição – período – cargo – principais atividades – motivo da saída) – Apenas as três últimas experiências:

1. Instituição: _____ Cargo: _____
Principais atividades: _____
Motivo da saída: _____
1. Instituição: _____ Cargo: _____
Principais atividades: _____
Motivo da saída: _____

1. Instituição: _____ Cargo: _____
Principais atividades: _____
Motivo da saída: _____

ESTÁGIO E/OU SERVIÇO VOLUNTÁRIO (Instituição – período – cargo - principais atividades) – Apenas as três últimas experiências:
_____

CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA (Windows, Word, Excel, Access, Internet, outros):
( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado

DIGITAÇÃO (Avalie em termos de velocidade):
( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado

CAPACITAÇÃO (curso, congresso, fórum, palestra, seminário, workshop, outros):
Descreva nessa ordem: nome do curso – instituição - carga horária - ano.
_____

INTERESSES PESSOAIS (descreva quantos interesses quiser. Informações para fins de banco de dados de *hobbies*):
_____

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Descreva qualquer outra informação que não tenha sido solicitada e que você acha necessária para o seu currículo.
_____

Marabá/PA, _____ de _____ de 2026

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DFAE1927

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, para fins de investidura em função pública junto a Prefeitura Municipal de Marabá, que não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função pública, incompatível com a função que ora assumo na Prefeitura de Marabá, comprometendo-me em comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, qualquer impedimento advindo de acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, para dar cumprimento ao disposto no Artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
( ) **Não exerço** qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) **Exerço o**(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo: **(especificar)**
Cargo/função:_____ ___ cuja a carga horária é de: _____horas semanais, que cumpro jornada de trabalho de: _____ às _____ horas, no Órgão/Instituição: _____Cidade:_____ __Esfera:_____ __,com vínculo: _____.
Cargo/função:_____ cuja a carga horária é de: _____horas semanais, que cumpro jornada de trabalho de: _____ às _____ horas, no Órgão/Instituição: _____
Cidade:_____Esfera:_____, com vínculo: _____.

NOME:	
CPF:	
RG:	
TELEFONE:	
ENDEREÇO:	
EMAIL:	
CARGO/FUNÇÃO:	
CNH (PARA MOTORISTA):	

DECLARO ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função para a qual fui contratado(a), comprometendo-me, a qualquer tempo informar ao Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, qualquer alteração nas condições acima informadas.

Marabá/PA, _____ de _____ 2026.

Assinatura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:17492FB9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARAÇÃO DE BENS

De conformidade com os ditames da Lei Municipal nº 17.331/2008 de 30.12.2008, artigo 13, Parágrafo 3º e artigo 13 da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92), declaro para os devidos fins que:

( ) Não possuo bem algum.

( ) Possuo os bens abaixo relacionados

A presente declaração é a pura expressão da verdade responsabiliza – me civil e criminalmente pelo que nela estacontido.

Marabá/PA, _____ de _____ de 2026.

ASSINATURA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4AD0D491

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, expedido em _____/_____/_____, órgão expedidor _____, e do CPF nº _____, ciente das penalidades impostas no caso de falsa declaração (art. 297 e de falsidade ideológica; art. 299 do Código Penal, além do que dispõe o art. 249 da Lei 869/52), declaro, para os devidos fins, que tenho domínio do uso dos recursos básicos de informática os seguintes tópicos: Pacote Office; Navegação na internet e segurança de dados; Utilização de softwares de criação e edição de textos e tabelas; Utilização de softwares e planilhas utilizadas em programas de registros de dados e alimentação de produção de ferramentas que visam facilitar o acesso às informações e melhorar a gestão dos serviços de saúde.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA, _____de _____ de 2026.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:99A59E99

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA

DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA

Declaro para os devidos fins, e sob minha responsabilidade que jamais sofri penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Marabá e jamais fui demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta.

Marabá/PA, ___ de _____ de 2026.

_____
Assinatura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A74016DF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 310/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 230/2025-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 30.054/2023-PMM. Atuando na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 085/2023. Objeto do contrato original: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos

consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá/PA. EMPRESA: T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob 37.374.797/0001-05. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo a substituição do item 231- Sugador descartável, da marca SUGPLUS para a marca DCARE, em virtude da descontinuação definitiva do produto pelo fabricante. DATA DA ASSINATURA: 09 de DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AD7C22C4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 324/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 68/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000033/2026-97 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90057/2025. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de material de expediente, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.465.044/0001-61. VALOR R$ 6.000,00 (seis mil reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 061201.10 301 0010 2.128 Programa

Atenção Básica Prisional / PNAISP; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente. Contrato 68/2026-FMS/PMM (1664754) SEI 05050562.000033/2026-97. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5C99C00B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 326/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 67/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000033/2026-97 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90057/2025. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de material de expediente, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 93.577.427/0001-38. VALOR R$ 8.258,24 (oito mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU;

061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 061201.10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional / PNAISP; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente. Contrato 67/2026-FMS/PMM (1598406) SEI 05050562.000033/2026-97. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E5441D2B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 328/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 65/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000033/2026-97 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90057/2025. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de material de expediente, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.088.055/0001-68. VALOR R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 061201.10 301 0010 2.128 Programa

Atenção Básica Prisional / PNAISP; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente. Contrato 65/2026-FMS/PMM (1598531) SEI 05050562.000033/2026-97. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
- Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BBBD6A5A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 330/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 90/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050563.000051/2026-69 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90073/2025/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, MONITORES E NOTEBOOKS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) , nas condições estabelecidas no Termo de Referência com o prazo de entrega dos bens de 30 dias, contados da entrega da Ordem do Fonecimento, em remessa unica. Empresa: CRP COMPUTADORES S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.998.285/0001-09. VALOR R$ 306.902,90 (trezentos e seis mil novecentos e dois reais e noventa centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde /PAB; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador; 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material

permanente. Subelemento: 4.4.90.52.35 - Equipamentos de processamento de dados. Contrato 90/2026-FMS/PMM (1684756) SEI 05050563.000051/2026-69. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C2BAE0E0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 334/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 56/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000092/2025-84 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº90033/2025/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de ALIMENTAÇÃO DE USO ORAL, ENTERAL, PARENTERAL E FÓRMULAS ESPECIAS, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.782.385/0001-40. VALOR R$ 149.431,50 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 - Manutenção Secretária Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 061201.10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador; 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; Elementos de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social. Contrato 56/2026-FMS/PMM (1591078) SEI 05050562.000092/2025-84. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F238D467

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 335/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 68/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000033/2026-97 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90100/2025/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº09.465.044/0001-61. VALOR R$ 6.000,00 (seis mil reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 061201.10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional / PNAISP; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente. Contrato 68/2026-FMS/PMM (1664754) SEI 05050562.000033/2026-97. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:61EEE0FE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 336/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 93/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050558.000474/2025-77 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90132/2024.Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a eventual aquisição parcelada de alimentos perecíveis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Empresa: A. SAMPAIO NOVAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 44.168.160/0001-10. VALOR R$ 536.787,93 (quinhentos e trinta e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117

Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde; 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; 3.3.90.39.41 - Fornecimento Alimentação Servidor. Contrato 93/2026-FMS/PMM (1684525) SEI 05050558.000474/2025-77. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE0ADF3C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 337/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 67/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000033/2026-97 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90100/2025/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº09.465.044/0001-61. R$ 8.258,24 (oito mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).. Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 061201.10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional / PNAISP; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente. Contrato 67/2026-FMS/PMM (1598406) SEI 05050562.000033/2026-97. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A1B34943

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 343/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 343/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 95/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050558.000474/2025-77 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90132/2024.Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a eventual aquisição parcelada de alimentos perecíveis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Empresa: R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 36.557.168/0001-40. VALOR R$ 136.659,35 (cento e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde; 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; 3.3.90.39.41 - Fornecimento Alimentação Servidor. Contrato 95/2026-FMS/PMM (1702876) SEI 05050558.000474/2025-77. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E852D5D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 345/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 345/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 65/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000033/2026-97 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90057/2025/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.088.055/0001-68. VALOR R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 061201.10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional / PNAISP; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento:

3.3.90.30.16 - Material de Expediente. Contrato 65/2026-FMS/PMM (1704090) SEI 05050562.000033/2026-97. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1966E6C3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 401/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 401/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 60/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000033/2026-97 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90057/2025. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas - SEVOP e demais unidades permanentes. Empresa: GENESIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 52.464.779/0001-08. VALOR R$ 100.300,00 (cem mil e trezentos reais). Dotações Orçamentárias: Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 061201.10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional / PNAISP; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente. Contrato 60/2026-FMS/PMM (1704180) SEI 05050562.000033/2026-97. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F0D1A852

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 02/2026-SMS

PORTARIA Nº 02/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SANDRA REGINA MENEZES DA
SILVA, CPF nº 234. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 17260 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 28 e 29/01/2026, com o objetivo sendo dia 28/01 o dia de
deslocamento para Marabá; no dia 29/01 das 08:00 as 12:00hs participar juntamente com
sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal,
programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante e retorno a
zona rural;.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 28 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:39ACF518

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 08/2026-SMS

PORTARIA Nº 08/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) IRENILDE PEREIRA SILVA
SOUSA, CPF nº 372. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 7498 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 26 a 28/03/2026, com o objetivo de participar da entrega de
produção mensal e Reunião de equipe.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5C1D4D1A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 08/2026-SMS

PORTARIA Nº 08/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LÍDIA CARDOSO ASSUNÇÃO,
CPF nº 064. ***. ***- 02, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 65471 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
27/03/2026, com o objetivo de participar da reunião da Diretoria da Atenção Básica
(DAB).
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE
MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3E746231

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 173/2026-SMS

PORTARIA Nº 173/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELIANE DOS SANTOS
NOGUEIRA, CPF nº 637. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 17052 desempenhando suas
atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 25/03/2026, com o objetivo de
participar da Capacitação sobre Tuberculose, que acontecerá no auditório da UEPA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D1DF7EA6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 18/2026-SMS

PORTARIA Nº 18/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 05/02/2026, com o objetivo de transporta paciente na ambulância para HMI.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 05 de fevereiro, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D913E01E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 204/2026-SMS

PORTARIA Nº 204/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADAILTON ALVES PEREIRA,
CPF nº 734. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28589 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 03 e
04/03/2026, com o objetivo de transportar pacientes da Zona Rural a Zona Urbana,
transportando paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:86BA2AC0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 212/2026-SMS

PORTARIA Nº 212/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUZA
SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas
atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 01, 02 e 04/03/2026, com o objetivo de
transportar pacientes da Zona Rural para Zona Urbana, paciente para o CDR e ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E229AC47

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 217/2026-SMS

PORTARIA Nº 217/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 08, 09 e
10/03/2026, com o objetivo de transportar pacientes da Zona Rural a Zona Urbana, viagem
para o Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D16428E1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 218/2026-SMS

PORTARIA Nº 218/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORDESON CARVALHO, CPF nº
747. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 08 e 09/03/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao HMM e ao CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:812CE413

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 219/2026-SMS

PORTARIA Nº 219/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUZA
SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas
atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 07/03/2026, com o objetivo de realizar a busca
ativa da equipe de laboratório para a realização de coleta de sangue para exames
laboratoriais na unidade USF José Manoel da Anunciação - Atividade autorizada pela
gerência.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:29B53830

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 220/2026-SMS

PORTARIA Nº 220/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ
RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 67664 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 09 e 10/03/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao
Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CD16DA7F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 221/2026-SMS

PORTARIA Nº 221/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADAILTON ALVES PEREIRA,
CPF nº 734. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28589 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 06 e
09/03/2026, com o objetivo de transportar pacientes da Zona Rural a Zona Urbana,
transportando paciente ao CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 06 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ED18081A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 23/2026-SMS

PORTARIA Nº 23/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PAULO IRAN LEAL SILVEIRA,
CPF nº 838. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 64150 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
02/03/2026, com o objetivo de transportar paciente da Vila Santa Fé - USF Jose Djalma
Azevedo para HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C6D00B97

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 232/2026-SMS

PORTARIA Nº 232/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADAILTON ALVES PEREIRA,
CPF nº 734. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28589 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
17/03/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana,
transportando paciente ao Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0E8FFA02

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 30/2026-SMS

PORTARIA Nº 30/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) Mª ANGELA DA SILVA
GONÇALVES, CPF nº 398. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matricula nº 63.914 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 02 e 05/03/2026, com o objetivo de acompanhar paciente
em estado crítico da USF José Djalma Azevedo até o HMM e HMI.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BF1D58C8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 30/2026-SMS

PORTARIA Nº 30/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NÉURY THAYLLEMUR
BARROS DOS SANTOS E MOURA, CPF nº 956. ***. ***- 87, servidor (a) concursado
(a) no cargo/função ENFERMEIRA, matricula nº 58.203 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 27/03/2026, com o objetivo de realizar a entrega de
produção dos ACS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FCD3E630

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 43/2026-SMS

PORTARIA Nº 43/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 12/03/2026, com o objetivo de deslocamento da ambulância a SMS, para ser
realizado com urgência a troca do óleo e filtro da ambulância, depois da viagem realizada
com paciente a Belém no dia 09 de março de 2026.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BF5E45B4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 49/2026-SMS

PORTARIA Nº 49/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MAION BARBOSA MIRANDA,
CPF nº 031. ***. ***- 29, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ENFERMEIRO
(ESF), matricula nº 56751 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de
Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
26 a 27/03/2026, com o objetivo de entregar produção dos ACS´s na Coordenação ESF, na
Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1FF713DF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 50/2026-SMS

PORTARIA Nº 50/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LETICIA SAMPAIO AGUIAR,
CPF nº 038. ***. ***- 67, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 64750 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
20/03/2026, com o objetivo de entrega material teste do Pezinho.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 20 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E595C31

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 55/2026-SMS

PORTARIA Nº 55/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) OZIEL MOREIRA MARTINS,
CPF nº 583. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 61215 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila União, no
período 19/02/2026, com o objetivo de conduzir médicos para o PS Romario Barbosa -
Vila União.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9764B78C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 55/2026-SMS

PORTARIA Nº 55/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GILBERTO DOS SANTOS
SOUZA, CPF nº 518. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53786 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
na Vila Pa Carapato, no período 20/02/2026, com o objetivo de deslocamento de demanda
de viagem judicial para paciente da regulação SMS responsável pelo Fisioterapeuta Lucas.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 20 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4A78F1EC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 56/2026-SMS

PORTARIA Nº 56/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MARCHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 05 e 06/03/2026, com o objetivo de transportar pacientes na Ambulância até o
Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A53F8689

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 58/2026-SMS

PORTARIA Nº 58/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MARCHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 08 e 09/03/2026, com o objetivo de transportar pacientes na Ambulância até o
Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:655F7C28

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 59/2026-SMS

PORTARIA Nº 59/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIMONE DOS REIS NUNES, CPF
nº 971. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 65573 desempenhando suas atividades junto à Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 08 e 09/03/2026, com o objetivo de acompanhar pacientes na Ambulância até o
Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F89749F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 601/2026-SMS

PORTARIA Nº 601/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUCIANO HENRIQUE
CARDOSO CONCEICAO, CPF nº 948. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 54627 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 05 a 06/03/2026, com o objetivo de transporta o(a)
paciente Maria de Fátima Rodrigues, Proc. Nº 235/2026, para o Hospital Ordem Terceira.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 05 de março, fiando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7443E38E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 60/2026-SMS

PORTARIA Nº 60/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DORGIVAL BARROS
RODIRGUES, CPF nº 632. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 14982 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
na Vila União, no período 12/02/2026, com o objetivo de conduzir médicos para PS
Romario Barbosa - Vila União.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:233A1D69

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 607/2026-SMS

PORTARIA Nº 607/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RICARDO SOUZA, CPF nº 641.
***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
16666 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 05 a 07/03/2026, com
o objetivo de transportar o(a) paciente Antonio Silva de Sousa, Proc. 398/2022, para o
Hospital Ophir Loyola.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 05 de março, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2F551454

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 610/2026-SMS

PORTARIA Nº 610/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VALDEIRES DE SOUSA SOUSA,
CPF nº 715. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 28378 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 06 a 07/03/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Anisio Nicacio
Barros. Proc. Nº 233/2026, para o Hospital Ordem Terceira.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 06 de março, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0674341E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 61/2026-SMS

PORTARIA Nº 61/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WELSON SILVA DA ROCHA,
CPF nº 807. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 54514 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Capistrano
De Abreu, PA Serra Azul, Vila Santa Marta, no período 27/02 a 01/03/2026, com o
objetivo de Apoio logístico e transporte da equipe para as vilas em prol dos atendimentos
médicos e vacinação.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:60DCD6B1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 619/2026-SMS

PORTARIA Nº 619/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VALDEIRES DE SOUSA SOUSA,
CPF nº 715. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 28378 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 10 a 11/03/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Luzia
Rodrigues da Conceiçao Santos. Proc. Nº 240/2026, para o Hospital Ophir Loyola.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 10 de março, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BC3A2145

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 620/2026-SMS

PORTARIA Nº 620/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de CASTANHAL
ESTADO DO PARÁ/PA, no período 10 a 11/03/2026, com o objetivo de transportar o(a)
paciente Luzia Rodrigues da Conceição Santos, com Proc. de TFD Nº 240/2026, para
o Hospital Ophir Loyola.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2D05A9F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 634/2026-SMS

PORTARIA Nº 634/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉ LÚCIO DA SILVA, CPF nº
239. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula
nº 56936 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 09 a 11/03/2026,
com o objetivo de transportar o (a) paciente Jucimere Sanches Sarmento Silva Proc. Nº
720/2025, para o Hospital João de Barros Barreto.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 09 de março, fiando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1BC15222

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 636/2026-SMS

PORTARIA Nº 636/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARINETE CLARINDO LOPES,
CPF nº 006. ***. ***- 76, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53726 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 11 a 12/03/2026, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Jose Edmilson
da Silva Filho, Proc. 256/2026, para a Hospital Maradei - Clinica Acidentados.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3ACBC590

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 636/2026-SMS

PORTARIA Nº 636/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WEKSLAY DA CONCEICAO
OLIVEIRA, CPF nº 934. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 17347 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 11 a 12/02/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Jose Edmilson da
Silva Filho, Proc. 256/2026, para a Hospital Maradei - Clinica Acidentados.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 11 de março, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE
MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:77F3EE38

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 81/2026-SMS

PORTARIA Nº 81/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RONILDO RODRIGUES REIS,
CPF nº 024. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 66110 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Pá
Carrapato, no período 20/02/2026, com o objetivo de conduzir o deslocamento para busca
de demanda judicial para paciente da regulação SMS responsável pelo Fisioterapeuta
Lucas - Vila Pá Carrapato.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 20 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D63A31B9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 10/2025-sms

OBJETO:RESULTADO DA FASEI - CANDIDATOS REPROVADOS

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos **REPROVADOS,** na relação dos documentos apresentados e avaliados pela comissão, referente ao Edital de **convocação nº 10** do **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE I**, conforme especificado a seguir:

Ordem	Nome	Cargo / Local	Motivo Da Reprovação
1	Maria Emília Pirovano De Almeida	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 480 (quatrocentas e oitenta) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade, tendo em vista que consta apenas a comprovação de 350 (trezentas e cinquenta) horas, não sendo possível confirmar o quantitativo total de horas declarado no ato da inscrição. A candidata informou, ainda, possuir 1 (um) curso de pós-graduação na área pretendida. Entretanto, o documento anexado encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos no edital, uma vez que o certificado apresentado não possui meios de validação junto ao site emissor. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
2	Priscilla Freitas Filgueira	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 2 (dois) anos de experiência no cargo pretendido. No entanto, a documentação anexada ao sistema comprova apenas 1 (um) ano, de tempo de serviço, período inferior ao declarado. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição. A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, 1 (um) dos certificados apresentados não atende aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que não foi possível realizar a validação no site emissor. Ao tentar acessar o endereço eletrônico informado, foi exibida a mensagem "não foi possível encontrar o endereço IP do servidor", e o QR Code constante no certificado direciona para página inacessível, impossibilitando a verificação da autenticidade do documento. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
3	Sabrina Lopes Pradella Germani	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 2 (dois) anos de experiência no cargo pretendido. No entanto, a documentação anexada ao sistema comprova apenas 1 (um) ano e 9 (nove) meses, de tempo de serviço, período inferior ao declarado. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição. A candidata informou, ainda, possuir 1 (um) curso de pós-graduação na área pretendida. Entretanto, o documento anexado encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos no edital, uma vez que se trata apenas de declaração de matrícula no curso de pós-graduação lato sensu em Neuropsicologia, com início em 21/06/2024 e previsão de término em 25/01/2026. Ressalta-se que a declaração apresentada, emitida em 27/05/2025, comprova apenas que a candidata está regularmente matriculada no curso, não constituindo certificado ou diploma de conclusão. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição. A candidata informou, também, possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, um dos certificados apresentados não atende aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que possui data de emissão superior a 5 (cinco) anos e carga horária inferior à exigida, apresentando apenas 50 (cinquenta) horas. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
4	Marcella De Carvalho Guimaraes Gonçalves	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	1. A candidata informou possuir 1 (um) ano de experiência no cargo pretendido. No entanto, a documentação anexada ao sistema comprova apenas 7 (sete) meses de tempo de serviço, período inferior ao declarado. Considerando que a emissão do documento ocorreu em 20 de julho de 2025, não sendo possível validar a informação prestada no ato da inscrição. 2. A candidata declarou possuir 480 (quatrocentas e oitenta) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade, tendo em vista que o documento apresentado não consta a carga horária realizada, o que impossibilita a validação da informação, não sendo possível confirmar o quantitativo total de horas declarado no ato da inscrição. 3. A candidata declarou, ainda, possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, os certificados apresentados não atendem aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que não foi possível realizar a validação no site emissor. Ao realizar a leitura do QR code, são exibidas apenas informações da plataforma, sem qualquer campo que permita a validação do certificado, o que impossibilita a confirmação das informações apresentadas. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada.
5	Glaucia Caroline De Souza Teles	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	1. A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, um dos certificados apresentados não atende aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que se trata de curso de pós-graduação lato sensu em "Intervenção ABA aplicada ao Transtorno do Espectro Autista (TEA)", não sendo caracterizado como curso de aperfeiçoamento. Dessa forma, fica impossibilitada a validação das informações apresentadas, não sendo possível confirmar a informação prestada no ato da inscrição.
6	Euranes Lopes Alves	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	1. A candidata informou possuir 2 (dois) cursos de pós-graduação na área pretendida. Entretanto, os documentos anexados encontram-se em desconformidade com os critérios estabelecidos no edital, uma vez que um dos documentos apresentados consiste em certificado de curso com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, não sendo caracterizado como curso de pós-graduação conforme exigido. Ademais, o segundo documento anexado trata-se de um currículo, não correspondendo a certificado ou diploma de conclusão de curso de pós-graduação. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição. 2. A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, um dos certificados apresentados não atende aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que não foi possível realizar a validação no site emissor. Ao realizar a leitura do QR code, são exibidas apenas informações da plataforma, sem qualquer campo que permita a validação do certificado, o que impossibilita a confirmação das informações apresentadas. Adicionalmente, a candidata anexou um terceiro certificado, o qual também não pôde ser validado, tendo em vista que apresenta carga horária inferior à exigida no edital, sendo de 40 (quarenta) horas. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada.
7	Brenda Cruz Da Silva	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	1. A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, os certificados apresentados não atendem aos critérios estabelecidos no edital. Um dos certificados não pôde ser validado no site emissor, pois, ao realizar a leitura do QR code, são exibidas apenas informações da plataforma, sem qualquer campo que permita a validação do documento. O outro certificado não contém número de registro, ou QR code para validação, identificação da instituição emissora, nem data de realização, o que impossibilita a confirmação de sua autenticidade. Adicionalmente, a candidata anexou outros dois certificados que também não puderam ser validados, pelas mesmas inconsistências documentais, como ausência de número de registro, QR code, identificação da instituição emissora e data de realização. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
8	Rayssa Pinheiro Melo	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	1.A candidata informou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, um dos certificados apresentados não atende aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que possui data de emissão superior a 5 (cinco) anos e carga horária inferior à exigida,

			apresentando apenas 40 (quarenta) horas. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
9	Inayana Santos Dos Reis Rosa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	1. A candidata informou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, os certificados apresentados não atendem aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que um dos documentos apresentados trata-se de certificado com carga horária de apenas 30 (trinta) horas, inferior à exigida. Ademais, o outro documento anexado consiste em histórico escolar, não sendo caracterizado como curso de aperfeiçoamento. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
10	Witalo Silva Costa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	1. O candidato declarou possuir 240 (duzentas e quarenta) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade, tendo em vista que se trata de termo de estágio, no qual não consta a carga horária realizada, nem a comprovação de seu efetivo cumprimento, o que impossibilita a validação da informação, não sendo possível confirmar o quantitativo total de horas declarado no ato da inscrição.
11	Liah De Andrade Soares	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	1.A candidata informou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, um dos certificados apresentados não atende aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que consta incompleto, tendo sido anexada apenas a frente do documento. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
12	Jaine Souza Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	1.A candidata declarou possuir 360 (trezentas e sessenta) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade, tendo em vista que se trata de termo de estágio e declaração, nos quais não consta a carga horária realizada, nem a comprovação de seu efetivo cumprimento, nem a função exercida. Dessa forma, impossibilita-se a validação da informação, não sendo possível confirmar o quantitativo total de horas declarado no ato da inscrição.
13	Danican Martins Matos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	1. A candidata informou possuir 1 (um) ano de experiência no cargo pretendido. No entanto, não anexou documentação que comprove a experiência profissional declarada no ato da inscrição. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada.
14	Katia Cilene De Sousa Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	1.A candidata informou possuir 1 (um) ano de experiência no cargo pretendido. No entanto, a documentação anexada ao sistema comprova apenas 9 (nove) meses de tempo de serviço, não sendo possível validar a informação prestada no ato da inscrição.

Recursos:
Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a publicação do resultado.
Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail:**pss.sms@maraba.pa.gov.br**.

Atenção:recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do período estipulado.

Marabá/PA, 20 de março de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7FDA2249

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 237/2026

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE MARITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 237/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Institui no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Município de Marituba, baseado nos termos da Política Nacional da Atenção Básica, Incentivo Financeiro Variável por Desempenho em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3493 de 10 de abril de 2024 denominado Componente de Vínculo e Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS para as Equipes de Saúde Bucal (eSB), Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipe de Atenção Primária (eAP) e Equipe Multiprofissional (eMulti), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, no estado do pará no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Marituba.
Considerando a Portaria GM/MS nº 3493, de 10 de abril de 2024 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir a nova metodologia de Cofinanciamento Federal do Piso da Atenção Primária à Saúde – APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecendo o pagamento do Incentivo Financeiro Variável por Desempenho denominado Componente de Vínculo e Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS para as Equipes que integram a APS;
Considerando a necessidade de criar um componente financeiro municipal baseado nos recursos estipulados pela Portaria GM/MS nº 3493, de 10 de abril de 2024 de acordo com o desempenho das Equipes que integram a APS;
Considerando que a distribuição dos recursos financeiros instituídos Portaria GM/MS nº 3493, de 10 de abril de 2024, baseia-se na avaliação da qualidade e vínculo, portanto, requer melhorias do acesso aos insumos e qualificação permanente de recursos humanos pela gestão;
Considerando que o Pagamento por Desempenho denominado Componente de Vínculo e Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS para as Equipes da APS a ser instituído, no município, será classificado, quantificado e, qualificado através de Avaliação dos Indicadores definidos pelo Ministério da Saúde, através da GM/MS nº 3493 de 10 de abril de 2024;

Considerando que a partir da classificação alcançada no processo de avaliação dos indicadores descritos no Anexo V da Portaria GM/MS nº 3493 de 10 de abril de 2024, o Município receberá, por Equipe, os percentuais do valor integral do Incentivo Financeiro Variável por Desempenho denominado Componente de Vínculo e Qualidade, conforme descrito nos anexos II e II da Portaria; e
Considerando, portanto, que a definição de valores e recebimento de recursos financeiros por desempenho está condicionada a avaliação individual, por equipe integrante da Atenção Primária à Saúde – APS

DECRETA:

Art. 1º Instituir o **Incentivo Financeiro Varável por Desempenho** em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3493 de 10 de abril de 2024 denominado **Componente de Vínculo e Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS** para as Equipes de Saúde Bucal (eSB), Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Primária (eAP), Equipe Multiprofissional (eMulti) e coordenações, gerencias e diretoria, na forma de incentivo pago aos profissionais, com recursos financeiros advindos da referida Portaria.
§ 1º O repasse de recursos financeiros aos profissionais da APS, ora instituído, denominado como **Incentivo Financeiro Variável por Desempenho** do Componente de Vínculo e Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS, está condicionado a avaliação de desempenho dos indicadores, conforme valores estipulados pelo Ministério da Saúde e, consequentemente, condicionado ao repasse

financeiro do Fundo Nacional de Saúde (FNS) ao Fundo Municipal de Saúde;
§ 2º Em nenhuma hipótese será repassado recursos financeiros como Pagamento de Desempenho com recursos do Tesouro Municipal.
Art. 2º O pagamento de **Incentivo Financeiro Variável por Desempenho** do componente de qualidade será feito no fim de cada ciclo anual, no mês subsequente ao último quadrimestre, em parcela única, desde que cumpridos os indicadores previstos na Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, considerando a média do alcance dos resultados do ano, sendo o pagamento realizado após a confirmação do repasse dos recursos federais e enquanto houver esse repasse pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º O montante do recurso financeiro recebido pelo Fundo Municipal de Saúde será rateado entre os profissionais das eSF, das eSB, eMulti, eAP e Coordenações, Gerência de APS e de Unidades municipais e diretoria de Atenção a Saúde.
§ 1º Os profissionais farão jus ao recebimento proporcional ao seu respectivo desempenho, levando em consideração o alcance das metas como indicado na Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024.
Art. 4º Os profissionais terão direito ao recebimento do **Incentivo Financeiro Variável por Desempenho**, exceto nos casos de:
I. Licença maternidade/paternidade;
II. Licença-prêmio;
III. Licença para tratamento de saúde própria (atestado superior a 15 dias) ou como acompanhante de familiar até segundo grau (atestado superior a 7 dias);
IV. Afastamento com ou sem ônus, para órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal:
V. Exonerado, demitido, aposentado ou licenciado para atividade política.

Parágrafo único. Os valores referentes aos servidores que estiverem em qualquer das hipóteses elencadas nos incisos I a V deste artigo, serão rateados em partes iguais para todos os profissionais das equipes, descritos no Art. 3º.
Art. 5º Deixará de receber o **Incentivo Financeiro Variável por Desempenho** os profissionais e/ou servidores que:
I – Não contribuírem efetivamente nas estratégias e ações adotadas pelas equipes para cumprimento das metas;
II – Ter sofrido penalidade resultante de processo administrativo disciplinar ou penalidade disciplinar;
III – Receber reclamação nominal, registrada junto à Secretaria Municipal de Saúde, tendo como conclusão o julgamento procedente pela autoridade competente;
IV – Não cumprir a carga horária pactuada com a gestão municipal para o cargo que exerce, ou a incompatibilidade com o registro das informações de produção nos sistemas de informações da saúde;
V - Executar registros de produção irregular ou de forma fraudulenta, ocasionando
inconsistências e prejudique o desempenho geral da equipe de lotação, e,

consequentemente o município;
VI – Não está cadastrado em unidade municipal do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES) do quadrimestre avaliado;
VII - Ausência nas capacitações e reuniões inerentes ao componente de qualidade das equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e equipes Multiprofissionais, salvo quando as justificativas forem aceitas pela Coordenação da Atenção Primária em Saúde (APS).
Parágrafo único. Em todas as hipóteses elencadas nos incisos I a VII deste artigo, o valor do incentivo que o profissional e/ou servidor perder será revertido, em partes iguais, para todos os profissionais das equipes, descritos no Art. 3º.
Art. 6º O **Incentivo Financeiro Variável por Desempenho** de que trata esse Decreto, em nenhuma hipótese, se incorporará aos vencimentos dos servidores ou profissionais beneficiados, não integrará os proventos de aposentadoria e não servirá de base de cálculo de outros adicionais ou vantagens.
Art. 7º O **Incentivo Financeiro Variável por Desempenho** para componente de qualidade das equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal, equipe de Atenção Primária à Saúde, equipes Multiprofissionais e coordenações perdurará enquanto houver o repasse financeiro do Ministério da Saúde.
Art. 8º As despesas com a execução desta Lei correrão a conta de dotações próprias do orçamento municipal, consignadas a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos exclusivos do Incentivo Financeiro do componente de qualidade das equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e equipes Multiprofissionais, transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de maio de 2024, conforme Portaria GM/MS nº 3.463, de 10 de abril de 2024.
Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal de Marituba

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 237/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026

LISTA DE PROFISSIONAIS POR TIPO DE EQUIPE QUE FARÃO JUS AO RECEBIMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO VARIÁVEL POR DESEMPENHO – COMPONENTE DE VÍNCULO E QUALIDADENA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS

EQUIPE	PROFISSIONAL
Equipe de Atenção Primária - EAP e Equipes de Saúde da Família – ESF	Agentes Comunitários de Saúde – ACS; Enfermeiros; Médicos e Técnicos de Enfermagem
Equipe de Saúde Bucal – ESB	(Odontólogos, Auxiliar e Técnico em Saúde Bucal)
Equipes Multiprofissionais	Todos os profissionais
Coordenações Municipais	Diretoria de Atenção à Saúde
	Diretoria de Planejamento
	Gerente de Atenção Primária
	Gerentes das USF
	Coordenação de Saúde da Família
	Coordenação de Saúde da Mulher
	Coordenação de Saúde da Criança
	Coordenação de Saúde do Idoso
	Coordenação de DCNTs
	Coordenação de Imunização
	Coordenação de Saúde Bucal
	Coordenação de ESus/PEC
	Coordenação de eMulti

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:568A0FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA ADESÃO: A/2026-003-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração de Marituba/PA
MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços
Nº DO CONTRATO: A/2026-003.001 SEMAD/PMM
CONTRATADO: VIANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 19.001.883/0001-82
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026
VIGÊNCIA: 17/03/2026 A 16/03/2027
VALOR: R$ 3.691.020,00 (Três Milhões Seiscentos e Noventa e Um Mil e Vinte Reais)
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA.

MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:71F06508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA ADESÃO: 002/2023-SEMAD-PMM

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
Nº DO CONTRATO: 2023.26.01.001–SEMAD/PMM
Nº DO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA.
CNPJ: 07.928.901/0001-97
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026
VIGÊNCIA: 23/02/2026 A 22/02/2027
VALOR GLOBAL: R$ 249.446,40 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Impressão/cópia (Outsourcing de Impressão), digitalização e encadernação, na modalidade franquia de páginas mais excedente, incluindo disponibilização de equipamentos, mão de obra para a operação dos equipamentos que se fizerem necessários, insumos (como: toner, cilindro, revelador, grampo, dentre outros, papel A4 e A3 de cor branca), suporte e assistência técnica com mão de obra técnica especializada e peças, direcionada ao atendimento das demandas administrativas da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em sua sede, anexos e prédios administrativos.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:D1CC82FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA ADESÃO: 002/2023-SEMAD-PMM
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
Nº DO CONTRATO: 2023.26.01.001–SEMASC/PMM
Nº DO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA.
CNPJ: 07.928.901/00001-97
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026
VIGÊNCIA: 23/02/2026 A 22/02/2027
VALOR GLOBAL: R$192.479,60 (Cento e Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Impressão/cópia (Outsourcing de Impressão), digitalização e encadernação, na modalidade franquia de páginas mais excedente, incluindo disponibilização de equipamentos, mão de obra para a operação dos equipamentos que se fizerem necessários, insumos (como: toner, cilindro, revelador, grampo, dentre outros, papel A4 e A3 de cor branca), suporte e assistência técnica com mão de obra técnica especializada e peças, direcionada ao atendimento das demandas administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:21C1149A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº: DA ADESÃO: A/2026-004 SEMED/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Marituba/PA
MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
Nº DO CONTRATO: A/2026-004.001 SEMED/PMM
CONTRATADO: VIANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.001.883/0001-82
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026
VIGÊNCIA: 17/03/2026 A 16/03/2027
VALOR GLOBAL: R$ 3.473.304,00 (Três Milhões Quatrocentos e Setenta e Três Mil Trezentos e Quatro Reais).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação de Marituba-PA.

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:EEDFC4D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA ADESÃO: 002/2023-SEMAD-PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
Nº DO CONTRATO: 2023.26.01.001–SEMED/PMM
Nº DO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA.
CNPJ: 07.928.901/0001-97
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026
VIGÊNCIA: 23/02/2026 A 22/02/2027
VALOR GLOBAL: R$ 376.619,20 Trezentos e Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Vinte Centavos).
OBJETO: Serviços de Impressão/cópia (Outsourcing de Impressão), digitalização e encadernação, na modalidade franquia de páginas mais excedente, incluindo disponibilização de equipamentos, mão de obra para a operação dos equipamentos que se fizerem necessários, insumos (como: toner, cilindro, revelador, grampo, dentre outros, papel A4 e A3 de cor branca), suporte e assistência técnica com mão de obra técnica especializada e peças, direcionada ao atendimento das demandas administrativas da Secretaria Municipal de Educação-SEMED do Município de Marituba/Pa, em sua Sede, anexo e prédios administrativos.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:97C921F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA ADESÃO: A/2025-036 SEMMAS/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba/PA
MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
Nº DO CONTRATO: A/2026-036.001-SEMMAS/PMM
CONTRATADO: ML COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
CNPJ: 19.921.242/0001-46
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026
VIGÊNCIA: 30/01/2026 A 29/01/2027
VALOR: R$ 238.050,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil e Cinquenta Reais).
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos diversos: materiais de construção civil, hidrossanitário, elétrico, pintura, acabamento, forro, madeira e cobertura, ferragens, ferramentas, destinados a manutenção e conservação de bens, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Marituba-PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:A5D7E18C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA ADESÃO: A/2025-001-SEMMAS/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade/PA
MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
Nº DO CONTRATO: A/2025-001.001-SEMMAS
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: TRANSCABRAL LTDA.
CNPJ: 04.257.520/0001-35
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026

VIGÊNCIA: 21/02/2026 A 20/02/2027
VALOR: R$ 174.100,00 (cento e setenta e quatro mil e cem reais).
OBJETO: a Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde, dos grupos A (biológicos), B (químicos) e E (perfurocortantes), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:CC1BF243

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº DA LICITAÇÃO: 3/2026-011-SESAU/PMM – 90011-2026.
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde "Santa Lúcia" (UBS - Porte II - MS), em atendimento às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA, conforme Proposta nº 10299.3750001/25-005 – Novo PAC, habilitada pela Portaria GM/MS nº 8.205, de 22 de setembro de 2025, do Ministério da Saúde.
HOMOLOGAÇÃO: A autoridade competente homologou em 23 de março de 2026 e ratificou a adjudicação.
EMPRESA: RDT INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.757.981/0001-08.
VALOR: R$ 2.874.807,83 (Dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e oitenta e três centavos).

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:15961BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA ADESÃO: A/2026-005 SESAU/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA
MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
Nº DO CONTRATO: A/2026-005.001 SESAU/PMM
CONTRATADO: VIANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.001.883/0001-82
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026
VIGÊNCIA: 17/03/2026 A 16/03/2027
VALOR GLOBAL: R$ 4.454.232,00 (Quatro Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba-PA.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:67CD9EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA ADESÃO: 002/2023-SEMAD-PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
Nº DO CONTRATO: 2023.26.01.001–SESAU/PMM
Nº DO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA.
CNPJ: 07.928.901/0001-97
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026
VIGÊNCIA: 23/02/2026 A 22/02/2027
VALOR GLOBAL: R$ 520.953,20 (Quinhentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Impressão/cópia (Outsourcing de Impressão), digitalização e encadernação, na modalidade franquia de páginas mais excedente, incluindo disponibilização de equipamentos, mão de obra para a operação dos equipamentos que se fizerem necessários, insumos (como: toner, cilindro, revelador, grampo, dentre outros, papel A4 e A3 de cor branca), suporte e assistência técnica com mão de obra técnica especializada e peças, direcionada ao atendimento das demandas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, em sua sede, anexos e prédios administrativos.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:D908974F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 20260310003 – INEX/CCL/PMM

Processo 20260310003 – INEX/CCL/PMM. Contrato N° 012/2026 – SEMSA/PMM. Objeto: Contratação de serviço de acesso e utilização de sistema informatizado especializado em pesquisa e comparação de preços públicos, baseado em dados de contratações da administração pública, oriundos de licitações adjudicadas e homologadas, para subsidiar os processos de contratação e aquisição da secretaria municipal de saúde do município de Moju-Pa. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95. Valor Global R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. Amparo Legal: **Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021** e alterações posteriores.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:2D599EF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO CONTRATO 009/2026-SEMGEF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026-SEMGEF

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº001/2026–SEMGEF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA – SEMGEF
MODALIDADE: DISPENSA
CONTRATO Nº 009/2026-SEMGEF
CONTRATADO: MACEDO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / CNPJ: 02.639.895/0001-34
ASSINATURA: 20/03/2026
Vigência: 20/03/2026 a 20/03/2027
Valor Total: R$ 36.000,00
OBJETO: **PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, POR MEIO DE LINK DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO, EM VELOCIDADES COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMGEF,**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEMEL, SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE TRÂNSITO-SMMT, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM E DO GABINETE DA VICE-PREFEITA

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:6DB9D988

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATOS CONTRATOS SEMTRAS E FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026-SEMTRAS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº048/2025–SEMTRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
CONTRATO Nº 002/2026-SEMTRAS
CONTRATADO: D & E COMERCIO ATACADISTA LTDA / CNPJ: 50.820.789/0001-03
ASSINATURA: 05/02/2026
Vigência: 05/02/2026 a 05/02/2027
Valor Total: R$ 1.798,20
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER ADEQUADAMENTE ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026-SEMTRAS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº048/2025–SEMTRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
CONTRATO Nº 003/2026-SEMTRAS
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BOM PRECO LTDA / CNPJ: 61.333.692/0001-84
ASSINATURA: 05/02/2026
Vigência: 05/02/2026 a 05/02/2027
Valor Total: R$ 40.716,60
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER ADEQUADAMENTE ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026-SEMTRAS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº048/2025–SEMTRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
CONTRATO Nº 004/2026-SEMTRAS
CONTRATADO: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR / CNPJ: 34.683.771/0001-42
ASSINATURA: 05/02/2026
Vigência: 05/02/2026 a 05/02/2027
Valor Total: R$ 74.777,95
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER ADEQUADAMENTE ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026-SEMTRAS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº048/2025–SEMTRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
CONTRATO Nº 005/2026-SEMTRAS
CONTRATADO: E MENDONCA DA SILVA LTDA / CNPJ: 45.103.444/0001-90
ASSINATURA: 05/02/2026
Vigência: 05/02/2026 a 05/02/2027
Valor Total: R$ 17.502,50
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER ADEQUADAMENTE ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026-SEMTRAS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº048/2025–SEMTRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
CONTRATO Nº 006/2026-SEMTRAS
CONTRATADO: PIAU FORMULARIOS LTDA / CNPJ: 15.762.990/0001-72
ASSINATURA: 05/02/2026
Vigência: 05/02/2026 a 05/02/2027
Valor Total: R$ 10.629,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER ADEQUADAMENTE ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026-SEMTRAS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº048/2025–SEMTRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
CONTRATO Nº 007/2026-SEMTRAS
CONTRATADO: U F AGUIAR LTDA / CNPJ 63.833.883/0001-30
ASSINATURA: 05/02/2026
Vigência: 05/02/2026 a 05/02/2027
Valor Total: R$ 68.961,60
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER ADEQUADAMENTE ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026-FMAS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº048/2025–SEMTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
CONTRATO Nº 007/2026-FMAS
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BOM PRECO LTDA / CNPJ: 61.333.692/0001-84
ASSINATURA: 05/02/2026
Vigência: 05/02/2026 a 05/02/2027
Valor Total: R$ 8.349,01
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER ADEQUADAMENTE ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026-FMAS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº048/2025–SEMTRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
CONTRATO Nº 008/2026-FMAS
CONTRATADO: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR / CNPJ: 34.683.771/0001-42
ASSINATURA: 05/02/2026
Vigência: 05/02/2026 a 05/02/2027
Valor Total: R$ 24.790,92
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER ADEQUADAMENTE ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026-FMAS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº048/2025–SEMTRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
CONTRATO Nº 009/2026-FMAS
CONTRATADO: E MENDONCA DA SILVA LTDA / CNPJ: 45.103.444/0001-90
ASSINATURA: 05/02/2026
Vigência: 05/02/2026 a 05/02/2027
Valor Total: R$ 5.617,50
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER ADEQUADAMENTE ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026-FMAS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº048/2025–SEMTRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
CONTRATO Nº 010/2026-FMAS
CONTRATADO: PIAU FORMULARIOS LTDA / CNPJ: 15.762.990/0001-72
ASSINATURA: 05/02/2026
Vigência: 05/02/2026 a 05/02/2027
Valor Total: R$ 2.485,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER ADEQUADAMENTE ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026-FMAS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº048/2025–SEMTRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
CONTRATO Nº 011/2026-FMAS
CONTRATADO: U F AGUIAR LTDA / CNPJ 63.833.883/0001-30
ASSINATURA: 05/02/2026
Vigência: 05/02/2026 a 05/02/2027
Valor Total: R$ 14.722,82
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER ADEQUADAMENTE ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:9315E25A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) DOS CONTRATOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 124, INCISO II, ALINEA "d" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

EMPRESA CONTRATADA: A C CARRETEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ Nº 47.009.325/0001-07
DATA DA ASSINATURA: 13.03.2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28 RECURSO: RP, CONTRATO Nº 2025.04.30.01. VALOR R$ 15.877,50. (quinze mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00 RECURSO: FUNDEB, CONTRATO Nº 2025.04.30.02. VALOR R$ 12.513,50. (doze mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. RECURSO: RP, CONTRATO Nº 2025.04.30.04. VALOR R$ 103.848,42. (cento e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42 RECURSO: ICMS-VERDE E RP, CONTRATO Nº 2025.04.30.05. VALOR R$ 11.219,52. (onze mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. RECURSO: BF. CONTRATO

Nº 2025.04.30.06. VALOR R$ 147,32. (cento e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos)

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:51715A15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) DO CONTRATO 2025.04.30.03

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 124, INCISO II, ALINEA "d" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: ECD E RP. VALOR R$ 4.529,80. (quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). EMPRESA CONTRATADA: A C CARRETEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ Nº 47.009.325/0001-07. DATA DA ASSINATURA: 13.03.2026.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2B8BDE16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°138/2026

DECRETO N.º 138/2026

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de Cargo de Natureza Especial – CNE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre;
CONSIDERANDO o que dispõe a **Lei Municipal nº 4.672/2007**, do Município de Monte Alegre – Pará;
DECRETA:
Art. 1º Art. 1º Fica exonerada a senhora **BARBARA MOITA PIRES**, portadora do RG nº 6.713.819 PC/PA e do CPF nº 553.093.722-53, do Cargo de Natureza Especial – CNE-4, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais a partir de 01 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 16 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:93717582

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°139/2026

DECRETO N.º 139/2026

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de Cargo de Natureza Especial – CNE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre;
CONSIDERANDO o pedido de exoneração atraves do requerimento nº 692, protocolizado, na data de 17de março de 2026.
CONSIDERANDO o que dispõe a **Lei Municipal nº 4.672/2007**, do Município de Monte Alegre – Pará;
DECRETA:
Art. 1º Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor **RODRIGO DE ANDRADE CHAVES**, portador do RG nº 6368341 PC/PA e do CPF nº 025.718.952-14, do Cargo de Natureza Especial – CNE-3, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais a partir de 16 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 18 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:95C4AF5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°140/2026

DECRETO N.º 140/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.
Considerando o pedido de exoneração formalizado pela Secretaria Municipal de Educação, através do **Memorando nº 699,** protocolado em **13 de março de 2026**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado, a partir de **16 de março de 2026**, o Senhor **JARDER SAYMON DE SOUZA AMORIM,** Portador do RG nº **3896671** do CPF nº **774.769.642-68,** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 19 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9890AF62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°141/2026

DECRETO Nº141/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.672, de 27 de dezembro de 2007, que institui e regulamenta os Cargos de Natureza Especial – CNE no âmbito da Administração Pública Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Senhor **ADAYLSON RODRIGUES LOPES**, portador do RG nº **8522382 PC/PA** e inscrito no CPF nº **044.268.542-45**, para exercer o Cargo de Natureza Especial – **CNE-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos legais retroativos a **10 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 19 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C8CB3675

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°142/2026

DECRETO N.º 142/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 658/2026 – SEMED, que solicita a exoneração de servidor(a) ocupante de função de direção escolar;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a partir de 16 de março de 2026, a Senhora **NAIANE FIGUEIRA SOARES**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Escolar – CNEE-2**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental **Padre Manoel de Albuquerque**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para o qual havia sido nomeada por meio do Decreto nº 364/2025.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de março de 2026.
Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 20 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:47FFD948

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°180/2026

PORTARIA N.º 180/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDOR MUNICIPAL.

O **Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 168/2026 – SETRINS, datado de 13 de março de 2026, que justifica a necessidade da servidora **NARA LIDIA DE SOUZA E SILVA**, Oficial Administrativo da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar ao município de Santarém/PA, no período de 19 a 20 de março de 2026, para tratar de assuntos institucionais junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, referentes à doação de prédios para a Prefeitura Municipal, bem como junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Pará – SEFA/PA, para tratar sobre a isenção de IPVA da frota de veículos da Secretaria;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR à servidora **NARA LIDIA DE SOUZA E SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 4536333 e CPF nº 003.331.121-80, o pagamento de **02 (duas) diária**, no valor unitário no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando **R$ 700,00 (setecentos reais)** para custear despesas com alimentação e hospedagem na viagem ao município de Santarém/PA, no **período de 19 a 20 de março de 2026**, conforme valores estabelecidos no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024.
Parágrafo único. As despesas correrão por conta de Recurso Próprio, Conta Corrente nº 28.701-6.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 18 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8F66B315

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°181/2026

PORTARIA N.º 181/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
Considerando, o Memorando nº 379/2026-SESMA de 16/03/2026, que justifica a necessidade do Servidor **CARLOS BAIA DA COSTA NETO MELÉM**, ocupante do Cargo de CNES-4-Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, se deslocar de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ, nos dias **24 , 25 e 26 de março de 2026**, onde irá participar de uma "Capacitação em Segurança do Paciente e Controle de Infecção Relacionado à Assistência à Saúde: Fortalecimento das Ações e atuação dos Centros Regionais de Saúde e VISAS municipais do Estado do Pará.
CONSIDERANDO que, nos termos da **Lei Municipal nº 5.095/2017**, as diárias são concedidas por dia de afastamento, sendo necessária a concessão de **03 (três) diárias** em razão do deslocamento do servidor do município de Monte Alegre/PA até Santarém/PA.
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR ao servidor municipal **CARLOS BAIA DA COSTA NETO MELÉM,** CNES--4 (Chefe do Setor de Vigilância Sanitária), portador do **RG nº 4997540** PC/PA e do **CPF 896.054.202-44**, titular da **conta nº 24.523-2 e Agencia 3739-7-Banco do Brasil**, o pagamento de **03 (três)**, diárias para custear despesas na viagem, nos dias **24, 25 e 26 de março de 2026**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, perfazendo um Total Bruto de **R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)** conforme valores estabelecidos no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 18 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A1A04D77

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°182/2026

PORTARIA N.º 182/2026
O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.401/1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos;
Considerando o Memorando nº 172/2026 – SETRINS, datado de 16 de março de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, que solicita a concessão de Suprimento de Fundos;
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder **Suprimento de Fundos** à servidora **NARA LÍDIA DE SOUZA E SILVA**, portadora do RG nº 4.536.333 PC/PA e do CPF nº 003.331.121-80, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, agência 0949-0, conta corrente nº 00024722-7, Banco do Brasil, no valor de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais), à conta do orçamento:
Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

• 2702 Fundo Municipal de Assistência Social;
• 08 122 0011 2.049 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social;
• Elementos de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social

Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
I - Aquisição de bens permanentes;
II – despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;
III – despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.
Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **18 de abril de 2026**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.
Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, até a data limite para a prestação de contas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 18 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AACD7EA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°183/2026

PORTARIA Nº 183/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,
CONSIDERANDO os termos do MEMO nº 711/2026 – SEMED, datado de 17 de março de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, que encaminha Atestado Médico referente à Licença-Maternidade da servidora **NAYARA BRAGA GUIMARÃES**;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença-Maternidade pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, no período de **11 de março de 2026 a 14 de setembro de 2026**, à servidora municipal **NAYARA BRAGA GUIMARÃES**, portadora do RG nº **4873546 – SSP/PA** e CPF nº **898.345.002-97**, ocupante do cargo de **Prof.Lic.Pleno-MAG-3**, matrícula nº **00195375**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos legais **retroativos a 11 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 18 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9903F21A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°184/2026

PORTARIA N.º 184/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 708/2026 – SEMED, de 16 de março, que solicita o pagamento de diárias à servidora **ADELEN GABRIELLE DOS SANTOS CARVALHO,** para deslocamento ao municipio de Santarem no período de 20 a 21 de março de 2026, com a finalidade de participação no Primeiro Encontro Presencial das(os) Formadoras(es) Municipais do **Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI/CNCA**, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, realizado pela UFPA;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta)**, totalizando **R$ 700,00 (Setecentos reais)**, à servidora municipal **ADELEN GABRIELLE DOS SANTOS CARVALHO,** portadora do **RG nº 18786634** e do **CPF 517.407.962-68**, titular da conta nº 00019674-6 e Agência 0949-0 BANCO DO BRASIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **19 de março de 2026**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0C9EFF15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°185/2026

PORTARIA N.º 185/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SERVIDOR OZENILDO DOS SANTOS LOPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 026/2026–SEMCET, de 11 de março de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual o Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo solicita a liberação de recursos por meio de Suprimento de Fundos;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido Suprimento de Fundos, no **valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, ao servidor **RENATO PANTOJA FERREIRA**, portador do RG nº 4.378.810 PC/PA e do CPF nº 012.892.532-93, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Agência 0949-0, Conta Corrente nº 00041128-0, Banco do Brasil.
Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conforme as seguintes classificações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 3636 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Ação: 13.122.0003.2.084 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Elementos de Despesa:
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
I – Aquisição de bens permanentes;
II – Despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;
III – Despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.
Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **19 de abril de 2026**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, até a data limite para a prestação de contas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **19 de março de 2026**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1607AF4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°186/2026

PORTARIA N.º 186/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SERVIDOR MAILDISON FELIPE SILVA DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDOos termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDOo disposto no Oficio nº 155/2026-SESMA/GAB, de 16 de março de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual a Secretaria Municipal de Saúde solicita a liberação de recursos por meio de Suprimento de Fundos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido**Suprimento de Fundos**, no valor de**R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, ao servidor**MAILDISON FELIPE SILVA DE FREITAS**, portador do RG nº 5670188 PC/PA e do CPF nº 939.188.522-53, ocupante do cargo de**Coordenador – CNES-1**, lotadO na Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho: 10.301.0013.2.040 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Elementos de Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 2602 – Recursos do Fundo Municipal de Saúde
Banco: Banco do Estado do Pará – Agência 0099-0 – Conta Corrente nº 000099999999.

Art. 2ºÉ vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
I - Aquisição de bens permanentes;
II – despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;
III – despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.

Art. 3ºO valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia**20 de abril de 2026**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, até a data limite para a prestação de contas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 20 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7DAA7343

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°189/2026

PORTARIA Nº.189/2026

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 09 de março 2026 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 581 do livro 049 e folhas nº 39.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 91 da **Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), **com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 5.343, de 12 de dezembro de 2023**, que estabelece o limite máximo de **08 (oito) anos**, consecutivos ou não, para a concessão de Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares ao longo da vida funcional do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 01 (um) ano, no período de 09 de março e 2026 a 09 de março de 2027, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva ELISSANDRA CARVALHO DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG nº 4873937 SSP/PA e do CPF nº 908.507.002-30, ocupante do cargo de Ag.Serv.Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 00089249.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal Monte Alegre/PA, 20 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:310F6DFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°190/2026

PORTARIA Nº.190/2026

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 09 de março de 2026 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 589 do livro 049 e folhas nº 39.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 91 da **Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), **com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 5.343, de 12 de dezembro de 2023**, que estabelece o limite máximo de **08 (oito) anos**, consecutivos ou não, para a concessão de Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares ao longo da vida funcional do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 06 (seis) anos, no período de 10 de março e 2026 a 10 de março de 2031, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva ALCIDEMA REGINA NUNES DE JESUS, brasileira, portadora do RG nº 4067101 SSP/PA e do CPF nº 832.280.042-87, ocupante do cargo de Ag.Serv.Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 00059447.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal Monte Alegre/PA, 20 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:370834A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°191/2026

PORTARIA Nº.191/2026

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 02 de março 2026 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 527 do livro 049 e folhas nº 35.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 91 da **Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), **com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 5.343, de 12 de dezembro de 2023**, que estabelece o limite máximo de **08 (oito) anos**, consecutivos ou não, para a concessão de Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares ao longo da vida funcional do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03 (três) anos, no período de 26 de março e 2026 a 26 de março de 2029, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva ODINEIA SILVA DA CUNHA, brasileira, portadora do RG nº 7600610 SSP/PA e do CPF nº 653.758.902-91, ocupante do cargo de Ag.Serv.Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 00056375.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal Monte Alegre/PA, 20 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B4EF1E64

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°192/2026

PORTARIA Nº 192/2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal Titular e Fiscal Suplente de Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Monte Alegre/PA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, especialmente o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e o art. 67, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA,
CONSIDERANDO que a execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada e fiscalizada por fiscais formalmente designados pela Administração Pública, durante toda a vigência contratual;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação atua como unidade demandante e executora de contratos administrativos, exigindo a designação formal de fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, especialmente as disposições constantes na Resolução Administrativa nº 43, de 19 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO que são atribuições do Fiscal de Contrato, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:
I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, zelando pelo fiel cumprimento das cláusulas pactuadas;
II – verificar a conformidade da execução contratual com o edital, o contrato e seus anexos;
III – registrar, em instrumento próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
IV – comunicar à autoridade competente, em tempo hábil, situações que demandem providências além de sua competência;
V – atestar a execução dos serviços, fornecimentos ou obras para fins de pagamento;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) público(a) municipal, **NELCIVANJA DE MOURA GALVÃO matrícula nº 00021563**, ocupante de **Oficial Administrativo**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, para exercer a função de **FISCAL TITULAR DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** vinculados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Monte Alegre/PA, competindo-lhe a prática de todos os atos inerentes à fiscalização contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Designar a servidora pública municipal **EDELMACY ARAUJO RIBEIRO**, **matrícula nº 00075264**, ocupante de **Oficial Administrativo**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** da Secretaria Municipal de Educação, atuando nos casos de impedimento, afastamento ou ausência do Fiscal Titular.
Art. 3º Os fiscais designados deverão observar rigorosamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas internas da Administração Municipal e as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 20 de março de 2026, revogadas as disposições da Portaria nº 031/2024.

Art. 5º Dê-se ciência aos(às) servidores(as) designados(as) e aos demais interessados.

Art. 6º Autue-se a presente Portaria nos processos administrativos originários das respectivas contratações.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 20 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ECD50E4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°193/2026

PORTARIA N.º 193/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora **Patrícia Cristina de Leão Messias**, Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, à cidade de Belém/PA, para participação no evento **"Conexão CNM – Edição Belém/PA"**, nos dias 24 e 25 de março de 2026, bem como no evento **"Prefeitura do Futuro: Evento Reconhecimento, Qualidade, Próximo Ciclo e IntegraAD"**, nos dias 26 e 27 de março de 2026, os quais visam ao fortalecimento institucional, à modernização da gestão pública e ao aperfeiçoamento das políticas públicas municipais;
CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Municipal nº 5.095/2017, as diárias são concedidas por dia de afastamento, sendo necessária a concessão de **06 (seis) diárias** em razão do deslocamento da servidora do município de Monte Alegre/PA até Belém/PA, incluindo o período de permanência e o retorno previsto para o dia 28 de março de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR à senhora **PATRÍCIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS**, brasileira, portadora do RG nº 3022515 e CPF nº 604.558.452-04, o pagamento de **06 (seis) diárias**, no valor unitário de **R$ 600,00 (seiscentos reais)**, totalizando **R$ 3.600,00 (Três mil e Seiscentos)**, para custear despesas com alimentação e hospedagem durante a viagem à cidade de Belém/PA, no período de **23 a 28 de março de 2026**, conforme valores estabelecidos no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 23 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:44D12C37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°194/2026

PORTARIA N.º 194/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

a necessidade de deslocamento da servidora **DORINIED BAIA RODRIGUES**, Auxiliar Social, da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, à cidade de Belém/PA, para participação no evento **"Conexão CNM – Edição Belém/PA"**, nos dias 24 e 25 de março de 2026;

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Municipal nº 5.095/2017, as diárias são concedidas por dia de afastamento, sendo necessária a concessão de **04 (quatro) diárias** em razão do deslocamento da servidora do município de Monte Alegre/PA até Belém/PA, incluindo o retorno previsto para o dia 26 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar à servidora municipal **DORINIED BAIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar Social, portadora do RG nº **3.182.339**, e CPF nº **600.585.362-72**, titular da conta nº **88300159-4**, Agência **0949-0**, Banco do Brasil, o pagamento de **04 (quatro) diárias,** no valor unitário de **R$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais), totalizando **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais),** de conformidade com o Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 23 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ACECCE47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao contrato nº 075.2023.07.12.017, decorrente do **PE SRP 014/2022**, que tem por objetivo a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Oxigênio Gás - Medicinal a Fim de Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nova Esperança do Piriá, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ: **11.479.091/0001-06**. Contratado: **R. V. DA S. MARQUES LTDA**, CNPJ: **06.105.627/0001-93,** Valor Global: 343.770,00. Vigência dos Contratos: 14/03/2025 à 14/03/2026. Data Assinatura: 14/03/2025.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:206A71A4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao contrato nº 075.2023.07.12.017, decorrente do **PE SRP 014/2022**, que tem por objetivo a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Oxigênio Gás - Medicinal a Fim de Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nova Esperança do Piriá, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ: **11.479.091/0001-06**. Contratado: **R. V. DA S. MARQUES LTDA**, CNPJ: **06.105.627/0001-93,** Valor Global: 343.770,00. Vigência dos Contratos: 13/03/2026 à 14/03/2027. Data Assinatura: 13/03/2026.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:7E061D13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE 003/2024

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1004001/2024/PMNP
Modalidade: Inexigibilidade 003/2024
Locatário: Município de Novo Progresso
Locador: Antônio Felix Neto.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado pelo período de 12 (doze) meses, referente a locação de imóvel urbano, situado na Rua Basano, s/n, Esquina com a Travessa Santa Luzia, Bairro Scremin, município de Novo Progresso – PA, para fins de estabelecer o Setor de Iluminação Pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Valor Mensal ratificado: R$ 2.723,72 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).
Vigência do Termo Aditivo: 10/04/2026 à 09/04/2027.
Fundamentação Legal: artigo 107, da Lei Federal n° 14.133/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:A5C26B4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 3.2026-002PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, tipo **Menor Preço Global**, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **9h** (horário de Brasília-DF) do dia **08/04/2025**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE **CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA INDÚSTRIA DE CHOCOLATE**, A SER IMPLANTADA NA **VILA NOVO PLANALTO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA**, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA VOLTADA AO FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO CACAU E SEUS DERIVADOS, CUJA EXECUÇÃO SERÁ REALIZADA COM RECURSOS PROVENIENTES DA **EMENDA PARLAMENTAR Nº 202541820003.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, GEO-OBRAS do TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 23 de março de 2026.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 1138/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:881FB7F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 008/2026, de 19 de março de 2026.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Decreto nº018/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores: **IANÊ TAÍNA DE CARVALHO FARIAS**, ocupante do cargo de engenheira civil (efetiva), Matrícula Funcional nº 113985-1; **JOÃO DE SOUZA QUEIROZ**, ocupante do cargo de engenheiro civil (efetivo), Matrícula Funcional nº 111133-7; **GLÓRIA STEFHANY SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheira Civil (contratada), Matrícula Funcional nº 126194-9; **DENNER TIAGO BATISTA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil (contratado), Matrícula Funcional nº 1260902; **MARLON PRINTES VIEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil (contratado), Matrícula Funcional nº 0654579 e **MÁRIO JORGE SOARES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista (contratado), Matrícula Funcional nº 1262646, para acompanhar e fiscalizar a Obra de **"REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE SANTA TEREZINHA-ÓBIDOS/PA**, objeto do Processo nº 2023/622505, Convênio nº 003/2026-SEOP, que visa atender à demanda da população local por ambientes públicos mais qualificados, seguros, acessíveis e integradores. O projeto contempla melhorias estruturais e paisagísticas que permitirão a revalorização do espaço, promovendo a inclusão social, o bem-estar coletivo e o fortalecimento da dinâmica urbana do município.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:
Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das Faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade sugerir à autoridade superior providências caso não esteja cumprindo o que está legalmente estabelecido;
Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento;
Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob fiscalização.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 5º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Óbidos (PA), 19 de março de 2026.

JOSÉ ROBSON PINTO DIAS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Decreto nº 018/2025

Publicado por:
Marilena Cerdeira Elisiário
Código Identificador:49B1986A

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-00011

Tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Link dedicado de acesso à internet, com IP Fixo incluso, SLA mínimo de 6 (seis) horas, serviço de vigilância, abrangendo instalação, configuração, suporte técnico e manutenção, destinados a atender as necessidades das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA e os Fundos Municipais. A abertura do certame ocorrerá no dia 08/04/2026 às 08:30hrs, no Site do Bolsa Nacional de Compras - BNC. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.bnc.org.br ou pelo site https://obidos.pa.gov.br/.

MARCOS MATHEUS MARQUES FERREIRA -
Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:0D5E11FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-002-PMO/2026

No dia **23/03/2026** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-PMO/2026. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de esgotamento de fossa séptica, com fornecimento de material e mão de obra, dos prédios e logradouros públicos municipais, zona urbana, Oriximiná/PA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA. **Empresa vencedora**: **M. E. A. MENDONÇA LTDA – CNPJ: 13.117.883/0001-66**, no valor de **R$ 1.853.775,61** (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos). **RECURSO PRÓPRIO**.

Oriximiná-PA, 23 de março de 2026.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:5D0C0D1A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DA INEXIGIBILIDADE - 003-SEMED/2026

Origem: INEXIGIBILIDADE - 003-SEMED/2026. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/FUNDEB. **Contratados**: ROSINELE SERRÃO ARANHA, **CONTRATO N° 035-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ERIMAR MENDES GONÇALVES, **CONTRATO N° 036-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e doze centavos); GERSON LUIZ BÓ NOGUEIRA, **CONTRATO N° 037-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); IDAMOR SIQUEIRA SERRÃO, **CONTRATO N° 038-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); PAULO CARDOSO GEMAQUE, **CONTRATO N°**

039-2026-SEMED, no valor de **R$ R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ANASTACIO MONTEIRO DINIZ, **CONTRATO N° 040-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); GILMAR BÓ CASTRO, **CONTRATO N° 041-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); MARIO JORGE TAVARES GATO, **CONTRATO N° 042-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ORLANDINO LUIZ GATO DINIZ, **CONTRATO N° 043-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); RAILSON MELO SOUZA, **CONTRATO N° 044-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); RODINALDO GONÇALVES LOPES, **CONTRATO N° 045-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ILSON GEMAQUE DOS SANTOS, **CONTRATO N° 046-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); JULIO SANCHES DE SOUZA FILHO, **CONTRATO N° 047-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); IRINEU SEIXAS RAMOS, **CONTRATO N° 048-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); DARLETE DOURÃO COSTA, **CONTRATO N° 049-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); JANDER BRITO DE SOUZA, **CONTRATO N° 050-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); JADIRSON TAVARES BENTES, **CONTRATO N° 051-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); ELEIZE BARBOSA PENHA SEIXAS, **CONTRATO N° 052-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); GESSICA DINIZ DE MOURÃO, **CONTRATO N° 053-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); MARGARETE CORRÊA ALVES, **CONTRATO N° 054-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); DANIEL MONTEIRO DE SOUZA, **CONTRATO N° 055-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); DANIEL SEIXAS DE SOUZA, **CONTRATO N° 056-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ENIO SEIXAS DA COSTA, **CONTRATO N° 057-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); MARLISON BÓ VIEIRA, **CONTRATO N° 058-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); EDSON DA COSTA TAVARES JUNIOR, **CONTRATO N° 059-2026-SEMED,** no valor de no valor **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); ODAIR JOSÉ MONTEIRO PRINTES, **CONTRATO N° 060-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); ERIK DE OLIVEIRA SARUBI, **CONTRATO N° 061-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); FRANCISCO CARMO TAVARES DE ANDRADE, **CONTRATO N° 062-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); EDER TADEU FARIAS DA SILVA, **CONTRATO N° 063-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); MARISON PIMENTA DE ANDRADE, **CONTRATO N° 064-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ROBERT PIMENTA PEREIRA, **CONTRATO N° 065-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); CLEOSON COSTA DE OLIVEIRA, **CONTRATO N° 066-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); NATANAEL BARBOSA PICANÇO, **CONTRATO N° 067-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); MANOEL GUILHERME FERREIRA PICANÇO, **CONTRATO N° 068-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); EDENILSON PRINTES BENTES, **CONTRATO N° 069-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); EDINALDO GEMAQUE GATO, **CONTRATO N° 070-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); MARCO ANTONIO SANTOS BRITO, **CONTRATO N° 071-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); DEILLER DOS ANJOS TAVARES, **CONTRATO N° 072-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); AMANDA DA SILVA JORDÃO **CONTRATO N° 073-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); MAURO FARIAS GOMES, **CONTRATO N° 074-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); MARCILIO PEREIRA SARUBI, **CONTRATO N° 075-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); FRANCISCO BALBINO RODRIGUES BARBOSA, **CONTRATO N° 076-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); CLEBSON DOS SANTOS LOPES, **CONTRATO N° 077-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos; PAULO DA SILVA MARINHO, **CONTRATO N° 078-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); MARIONEY BATISTA GAMA, **CONTRATO N° 079-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); JOSÉ ROBERTO VALÉRIO CARDOSO, **CONTRATO N° 080-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); RAILSON BENTES BORGES, **CONTRATO N° 081-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); JOSÉ WAGNER SILVA DOS ANJOS, **CONTRATO N° 082-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ELIAS BATISTA DOS ANJOS FILHO, **CONTRATO N° 083-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **NOLASCO COIMBRA**, **CONTRATO N° 084-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); MARIO NEI FARIAS GUIMARÃES, **CONTRATO N° 085-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **LUIZ FELIPE PRINTES ELEOTERIO**, **CONTRATO N° 086-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); RAIMUNDO LÚCIO VIEIRA DA SILVA, **CONTRATO N° 087-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); RAYMERSON PRINTES DOS REIS, **CONTRATO N° 088-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); LAELSON DOS SANTOS, **CONTRATO N° 089-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); FRANCISNALDO COSTA DE OLIVEIRA, **CONTRATO N° 090-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **KEVIO KLICE MORAIS DE SOUZA**, **CONTRATO N° 091-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); RAIMUNDO CEZAR SANTOS PINHEIRO, **CONTRATO N° 092-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ARMANDA CORRÊA DA SILVA, **CONTRATO N° 093-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); IVAN ILSON SILVA DE ALMEIDA, **CONTRATO N° 094-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); DORNELIS CORRÊA DA SILVA, **CONTRATO N° 095-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); PEDRO CORRÊA DA SILVA, **CONTRATO N° 096-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); MARIANO DOS SANTOS

FERREIRA **CONTRATO N° 097-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ORMINIO GOMES TAVARES, **CONTRATO N° 098-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ABELARDO GOMES TAVARES, **CONTRATO N° 099-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ZENILDO DE FIGUEIREDO DIAS, **CONTRATO N° 100-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); SEBASTIÃO VINENTE, **CONTRATO N° 101-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); JOSINALDO GEMAQUE TEIXEIRA, **CONTRATO N° 102-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); MARIA GRACILENE RIBEIRO DA CRUZ, **CONTRATO N° 103-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ANTONIO GOMES TAVARES, **CONTRATO N° 104-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); PEDRO PAULO MARTINS DOS SANTOS, **CONTRATO N° 105-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); JOÃO CANDIDO DE SOUZA RAMOS, **CONTRATO N° 106-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); DAVID COSTA DE SOUZA, **CONTRATO N° 107-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **LUCINALDO ALMEIDA DO NASCIMENTO**, **CONTRATO N° 108-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); MANOEL SANTOS DA SILVA, **CONTRATO N° 109-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); BENEDITO DA CONCEIÇÃO ALVES, **CONTRATO N° 110-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); CARLISON LOPES DE MELO, **CONTRATO N° 111-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **NOEME OLIVEIRA MELO**, **CONTRATO N° 112-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **JONISON DA SILVA MONTEIRO**, **CONTRATO N° 113-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ROSENILZA FERNANDES ALVES, **CONTRATO N° 114-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); MAURÍCIO DE MELO GATO, **CONTRATO N° 115-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); MANOEL DO CARMO DE MELO, **CONTRATO N° 116-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); JONIELSON VIEIRA DOS SANTOS, **CONTRATO N° 117-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); OSMIR SOUZA DE OLIVEIRA, **CONTRATO N° 118-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **BRAZ ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, **CONTRATO N° 119-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); MANOEL VALDINEI DIAS DOS SANTOS, **CONTRATO N° 120-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); RAIMUNDO MIGUEL DE SOUZA VIEIRA, **CONTRATO N° 121-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ADERALDO DOS ANJOS DO ESPIRITO SANTO, **CONTRATO N° 122-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); REGINALDO DE OLIVEIRA VIANA, **CONTRATO N° 123-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ELINO DOMINGOS DA CUNHA PANTOJA, **CONTRATO N° 124-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); GENIVAL BEZERRA ROCHA, **CONTRATO N° 125-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); CHARLES JOSE PANTOJA MENEZES, **CONTRATO N° 126-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); MADISON SIQUEIRA FARIAS, **CONTRATO N° 127-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ALDEIDE PASSOS SILVA, **CONTRATO N° 128-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); PAULO VINENTE DA CRUZ, **CONTRATO N° 129-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); AILTON SANTOS DE JESUS, **CONTRATO N° 130-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); LUCINEI ALVARENGA DOS SANTOS, **CONTRATO N° 131-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); LUIZ GONZAGA MARINHO BATISTA JUNIOR, **CONTRATO N° 132-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); JAILSON VIEIRA PEREIRA, **CONTRATO N° 133-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); JONILSON SOUZA COSTA, **CONTRATO N°134-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos LEONARDO DE SOUZA E SOUZA, **CONTRATO N° 135-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); NEY DOS ANJOS SILVA, **CONTRATO N° 136-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ADAIR JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, **CONTRATO N° 137-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); SHERLEN DA SILVA BATISTA, **CONTRATO N° 138-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); MATEUS MELO RAMOS, **CONTRATO N° 139-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); CLOVIS LIMA VASCONCELOS, **CONTRATO N° 140-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); SANDOVAL DA SILVA DOS ANJOS, **CONTRATO N° 141-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); MARCIO GOMES DOS ANJOS, **CONTRATO N° 142-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); RONISON GOMES DOS ANJOS, **CONTRATO N° 143-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); JOSÉ FIGUEIREDO GOMES, **CONTRATO N° 144-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); LENI OLIVEIRA VIEIRA, **CONTRATO N° 145-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); DOMINGOS BARBOSA DA SILVA, **CONTRATO N° 146-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); REINALDO LOPES, **CONTRATO N° 147-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); MARCILIO GOMES DOS ANJOS, **CONTRATO N° 148-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ALDENOR DA CRUZ RODRIGUES, **CONTRATO N° 149-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); SEBASTIÃO FARIAS FERNANDES, **CONTRATO N° 150-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); VALDENIR DOS ANJOS TAVARES, **CONTRATO N° 151-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); RAIMUNDA FILOMENA PEREIRA DE SOUSA, **CONTRATO N° 152-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); HERALDO GEMAQUE DA CONCEIÇÃO, **CONTRATO N° 153-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); JUVENAL OLIVEIRA, **CONTRATO N° 154-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos);

LOURIMAR LOPES XAVIER, **CONTRATO N° 155-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); CLODOALDO VIANA DE ALMEIDA, **CONTRATO N° 156-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); GIDEÃO NUNES DE OLIVEIRA, **CONTRATO N° 157-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ELAINE SALGADO, **CONTRATO N° 158-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); GIDER NUNES DE OLIVEIRA, **CONTRATO N° 159-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); DIMEIA OLIVEIRA DE MELO, **CONTRATO N° 160-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); IZAMOR MELO, **CONTRATO N° 161-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); SEBASTIÃO GEMAQUE CONCEIÇÃO, **CONTRATO N° 162-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); MARIO ROBERTO DE SOUZA, **CONTRATO N° 163-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); EDVANO MELO DOS SANTOS, **CONTRATO N° 164-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); CELSON MIGUEL AZEVEDO MARINHO, **CONTRATO N° 165-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); DEOGENIO NONATO, **CONTRATO N° 166-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); GIOVANE FREITAS BATISTA, **CONTRATO N° 167-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ROSENILSON LOPES DA SILVA, **CONTRATO N° 168-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); OSVALDO MELO DE SOUZA **CONTRATO N° 169-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); FAUSTA BEZERRA DA ROCHA GOMES, **CONTRATO N° 170-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ANTONIO GEMAQUE GOMES, **CONTRATO N° 171-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ROSIVALDO FERNANDES DA SILVA, **CONTRATO N° 172-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); MARIA SEBASTIANA PALHETA RAMOS, **CONTRATO N° 173-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); FRANCISCO EDILBERTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA JUNIOR, **CONTRATO N° 174-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ZENANDIO MOTA DA SILVA, **CONTRATO N° 175-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); JOSE DA CONCEIÇÃO FREITAS, **CONTRATO N° 176-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ENILDO DE AGUIAR VIEIRA, **CONTRATO N° 177-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ROSINEI FERNANDES ALVES, **CONTRATO N° 178-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); ELCLECIO VIEIRA DA CRUZ, **CONTRATO N° 179-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ISRAEL VIEIRA MARQUES, **CONTRATO N° 180-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); JEFERSON DOS SANTOS COSTA, **CONTRATO N° 181-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); JOELSON COSTA DA SILVA, **CONTRATO N° 182-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); LINDOMAR DA SILVA NASCIMENTO, **CONTRATO N° 183-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); JORIVALDO BARBOSA NOGUEIRA, **CONTRATO N° 184-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS, **CONTRATO N° 185-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); JOSAFA VIEIRA MARQUES, **CONTRATO N° 186-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); WILLY GONÇALVES DE ANDRADE, **CONTRATO N° 187-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); CLEANE EVANGELISTA DE SEIXAS, **CONTRATO N° 188-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); EDINALDO DA SILVA, **CONTRATO N° 189-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS, **CONTRATO N° 190-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); RONEI DE CASTRO DOS SANTOS, **CONTRATO N° 191-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); RAIMUNDO CELESTINO ANDRADE DOS SANTOS, **CONTRATO N° 192-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); JEREMIAS BARBOSA DA SILVA, **CONTRATO N° 193-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); PAULO BARBOSA DA SILVA, **CONTRATO N° 194-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); RAIMUNDA ETELVINA ROCHA DE SOUZA, **CONTRATO N° 195-2026-SEMED,** no valor **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); MANOEL EDINOR BARBOSA FIGUEIRA, **CONTRATO N° 196-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); EVALDO BATISTA CARDOSO, **CONTRATO N° 197-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ELSON ROCHA TEIXEIRA, **CONTRATO N° 198-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ESMERECIANA VINENTE COSTA, **CONTRATO N° 199-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); JOSÉ LUIS BRITO GATO, **CONTRATO N° 200-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); LEOVAN SOUSA DA CRUZ, **CONTRATO N° 201-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); JOCENILDO FERREIRA DE ANDRADE, **CONTRATO N° 202-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ERIVANE DA LUZ DIAS, **CONTRATO N° 203-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); EDSON BARBOSA DA SILVA, **CONTRATO N° 204-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); AURIVALDO DOS SANTOS, **CONTRATO N° 205-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); DILVANE PICANÇO BÓ, **CONTRATO N° 206-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ANIELE LIMA PEREIRA, **CONTRATO N° 207-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ANTONIO SILVA MARINHO, **CONTRATO N° 208-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ISALTINO PANTOJA, **CONTRATO N° 209-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); ANA LUZIA SANTOS MADEIRA, **CONTRATO N° 210-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); RONILSON VALERIO, **CONTRATO N° 211-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); MILTON BATISTA SOARES, **CONTRATO N° 212-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ANA BEATRIZ SANTOS DE

SOUZA, **CONTRATO N° 213-2026-SEMED,** no valor **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); FLORISVALDO SANTOS DE JESUS, **CONTRATO N° 214-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); NERIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA, **CONTRATO N° 215-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); AGOSTINHO PEREIRA DE JESUS, **CONTRATO N° 216-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); EDNALDO OLIVEIRA DE JESUS, **CONTRATO N° 217-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); BENEDITO CAMARÃO MENEZES, **CONTRATO N° 218-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); ADEOCLECIO VIEIRA GOMES DOS SANTOS, **CONTRATO N° 219-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, **CONTRATO N° 220-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **MANOEL JOSE LAVOR SANTOS**, **CONTRATO N° 221-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); **ELIELSON MORAES DOS SANTOS**, **CONTRATO N° 222-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); **PLACIDO FERNANDES REGES JUNIOR**, **CONTRATO N° 223-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **MANOEL DOS SANTOS**, **CONTRATO N° 224-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **JOSÉ RAIMUNDO ROCHA DOS SANTOS**, **CONTRATO N° 225-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **MARILSON SANTOS DE JESUS**, **CONTRATO N° 226-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **ELZA NIRA DA CONCEIÇÃO SALGADO**, **CONTRATO N° 227-2026-SEMED,** no valor de **R$37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **MARCOS JOSE DE JESUS FERNANDES**, **CONTRATO N° 228-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **GEANDRE SIQUEIRA DOS SANTOS**, **CONTRATO N° 229-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **JOSE LUIS DIAS DOS SANTOS**, **CONTRATO N° 230-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **FAISAL CORREA DOS SANTOS**, **CONTRATO N° 231-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **EDIVAN DOS SANTOS SILVERIO**, **CONTRATO N° 232-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **ISMAEL FERREIRA DA SILVA**, **CONTRATO N° 233-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **ADEMILSON PIRES CORDEIRO**, **CONTRATO N° 234-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **RAIMUNDO CAMPOS DE OLIVEIRA**, **CONTRATO N° 235-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **DOMINGOS DOS SANTOS**, **CONTRATO N° 236-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **RAIMUNDO VALERIO CORDEIRO**, **CONTRATO N° 237-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **ANTÔNIO ERASMOS ANIBAL PINHEIRO**, **CONTRATO N° 238-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **EMERSON DOS SANTOS SILVÉRIO**, **CONTRATO N° 239-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **DOMINGOS PRINTES**, **CONTRATO N° 240-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); **OZIVALDO XAVIER**, **CONTRATO N° 241-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); **LEANDRO DE SOUZA DA CONCEIÇÃO**, **CONTRATO N° 242-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); **EDUARDO GARCIA CORDEIRO**, **CONTRATO N° 243-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); **VALDEI ADÃO CORDEIRO**, **CONTRATO N° 244-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); **DORANICE CAETANO DOS SANTOS**, **CONTRATO N° 245-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **JOSE ORLANDO DOS SANTOS**, **CONTRATO N° 246-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ELEAQUIM FERREIRA BENTES, **CONTRATO Nº 247/2026 - FUNDEB,** no valor de **R$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais); **SIDNEI DA SILVA DOS ANJOS**, **CONTRATO Nº 248/2026 – FUNDEB,** no valor **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **MARIA JOSE FREITAS GONÇALVES**, **CONTRATO Nº 249/2026 - FUNDEB,** no valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais); **EMILY DA SILVA GONÇALVES**, **CONTRATO Nº 250/2026 - FUNDEB,** no valor de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais); **MARCELO CAXIAS DA SILVA**, **CONTRATO Nº 251/2026 - FUNDEB,** no valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) ; GENILSON FERREIRA PEREIRA, **CONTRATO Nº 252/2026 - FUNDEB,** no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais); MANUEL FRANCINEY LOPES PESSOA, **CONTRATO Nº253/2026 - FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **JOSE WAGNER SILVA DOS ANJOS**, **CONTRATO Nº 254/2026 - FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **CLEUDIVAN DE JESUS SILVA**, **CONTRATO Nº 255/2026 - FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **ALAN MATHEUS FERREIRA VIEIRA**, **CONTRATO Nº 256/2026 – FUNDEB,** no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reis); **LECIANE RIBEIRO DE CARVALHO**, **CONTRATO Nº 257/2026 - FUNDEB,** no valor de **R$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais); **RUBINEIDE NASCIMENTO CUNHA**, **CONTRATO Nº258/2026 - FUNDEB,** no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais); **REGINALDO SILVA DE SOUZA**, **CONTRATO Nº 259/2026 - FUNDEB,** no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais); **EDINALDO NUNES DE MESQUITA**, **CONTRATO Nº 260/2026 - FUNDEB,** no valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais); JOSIKELE SOARES LIMA, **CONTRATO Nº 261/2026 - FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **ENEIAS SALES DE OLIVEIRA**, **CONTRATO Nº 262/2026 - FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **JOANA CARLA ROCHA FARIAS**, **CONTRATO Nº 263/2026 - FUNDEB,** no valor de **R$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais); FRANCIVALDO DA SILVA FARIAS, **CONTRATO Nº 264/2026 - FUNDEB,** no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais); **ZAQUEU CAVALCANTE DA CONCEIÇÃO**, **CONTRATO Nº 265/2026 - FUNDEB,** no valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais); **ADROBALDO SEIXAS VIEIRA**, **CONTRATO Nº 266/2026 - FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **ANDRÉ DE SOUSA CARVALHO**, **CONTRATO N° 267/2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais); **ANTONIO JUAREZ MARQUES DE ARRUDA**, **CONTRATO Nº 268/2026 - FUNDEB,** no valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais); **MARILENE SILVA DE SOUZA**, **CONTRATO N° 269-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais); **LUCILDA BAIMA PARÁ**, **CONTRATO N° 270-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais); **JOSÉ CAXIAS DA SILVA**, **CONTRATO N° 271-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **MARIA ORLEIDE BRITO DOS SANTOS**, **CONTRATO N° 272-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais); **ELDER GOMES DIAS**, **CONTRATO N° 273-2026-FUNDEB,** no valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais); **JANDRIELE PEREIRA LABORBA**, **CONTRATO N° 274-2026-FUNDEB,** no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais); **JUCIVALDO VIEIRA DO NASCIMENTO**, **CONTRATO N° 275-2026-FUNDEB,** no valor de **R$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais); **JARLISON MEURER DA SILVA ARAUJO**, **CONTRATO N° 276-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **GEZIEL DA ROCHA ESTUMANO**, **CONTRATO N° 277-2026-FUNDEB,** no valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais);

JEDIELSON ARCANJO DE MENEZES, **CONTRATO N° 278-2025- FUNDEB,** no valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais); **ELTON SILVA GAMA**, **CONTRATO N° 279-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **CLEONI DOS SANTOS SILVA**, **CONTRATO N° 280-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **ELLEN PATRICIA QUEMEL MONTENELES**, **CONTRATO N° 281-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais); **MAYDON SENA RODRIGUES**, **CONTRATO N° 282-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **DARLISSON REIS FERREIRA**, **CONTRATO N° 283-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais); **ODENILSON NASCIMENTO DE ARAUJO**, **CONTRATO N° 284-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais); **STEPHANE PEREIRA NASCIMENTO**, **CONTRATO N° 285-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **MAILSON SANTOS CARDOSO**, **CONTRATO N° 286-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **RAYANA MARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, **CONTRATO N° 287-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **CLEUBER DOS SANTOS SILVA**, **CONTRATO N° 288-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **TIAGO SANTOS FUZIEL**, **CONTRATO N° 289-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais); **ABRAAO FIGUEIREDO DA SILVA**, **CONTRATO N° 290-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais); **VANDERSON PITA PEREIRA**, **CONTRATO N° 291-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais); **ANTONIO SANDOVAL SARMENTO FILHO**, **CONTRATO N° 292-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **GESSIANNE BATISTA RIBEIRO**, **CONTRATO N° 293-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais); **EDIMAR GATO DOS SANTOS**, **CONTRATO N° 294-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **ROSENILDO DE SOUZA FERNANDES**, **CONTRATO N° 295-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **TEODORO SEIXAS BRITO**, **CONTRATO N° 296-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **MAURO JORGE ANDRADE LIMA**, **CONTRATO N° 297-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **LESSANDRO CAVALCANTE SANTOS**, **CONTRATO N° 298-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **DIONNE BATISTA RIBEIRO**, **CONTRATO N° 299-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **DERLEY MONTEIRO PARENTE**, **CONTRATO N° 300-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais); **ANTÔNIO JORGE FERREIRA BORGES**, **CONTRATO N° 301-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais); **BEATRIZ SILVA RIBEIRO**, **CONTRATO N° 302-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais); **MARINALDO SILVA DE SOUZA**, **CONTRATO N° 303-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais); **RAIMUNDO SOUZA DE OLIVEIRA**, **CONTRATO N° 304-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais); **LUCIA DA SILVA OLIVEIRA**, **CONTRATO N° 305-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais); **RAIMUNDO LUÍS SIQUEIRA PANTOJA**, **CONTRATO N° 306-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais); **IRENE VINENTE TAVARES**, **CONTRATO N° 307-2026- FUNDEB,** no valor de **160.000,00** (cento e sessenta mil reais); **TIAGO DE SOUSA CARVALHO**, **CONTRATO N° 308-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais); **SUZIANE DA SILVA BARBOSA**, **CONTRATO N° 309-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais); LYNIQUER ARANHA PANTOJA, **CONTRATO N° 310-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais); **EDILEI BATISTA CARDOSO**, **CONTRATO N° 311-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais); **EDIVANI BATISTA DE OLIVEIRA**, **CONTRATO N° 312-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais); **JULIANE PAZ DA SILVA**, **CONTRATO N° 313-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais); **ANNA JAQUELINE GUIMARÃES GOMES**, **CONTRATO N° 314-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais); **EMILY ESHILEY CANTO GOMES**, **CONTRATO N° 315-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais); **CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA**, **CONTRATO N° 316-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais); **ELISEU PAIXAO DE ALMEIDA ALVARENGA**, **CONTRATO N° 317-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais); **HAROLDO JOSE BATISTA VINENTE**, **CONTRATO N° 318-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais). **Objeto:** Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial, destinados ao atendimento dos alunos regularmente matriculados no Sistema Municipal de Ensino, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, bem como a constituição de Banco de Reserva de Prestadores, apto a assumir, de forma imediata, as rotas e itinerários em casos de desistência, impedimento, incapacidade operacional, rescisão contratual ou óbito dos prestadores titulares, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. Oriundo do Credenciamento Nº 001-SEMED/2026. **Vigência: 20/03/2026 à 20/03/2028**. **Data da assinatura**: **20/03/2026**.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:BC34BF6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25-0319-001-SEMED. INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM-PA. CONTRATADA: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CNPJ N° 05.321.575/0003-91.Objeto: Prorrogação de prazo. Órgão. 0404. Dot. Orçamentária: 2019; 2020. Class. Econômica: 33.90.39.00; 3.3.90.39.14. Fonte: 15500000; 15001001. Vigência: 20/03/2026 a 20/03/2027. Ass. 16/03/2026.

VALDEMIRO F. C. JUNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:9DA569E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 948 / 2026

LEI MUNICIPAL Nº 948 DE, 23 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a criação e denominação de via pública urbana no Setor Novo Horizonte, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada, no sistema viário urbano do Município de Ourilândia do Norte, via pública do tipo TRAVESSA, resultante do desmembramento da Quadra 19 do Setor Novo Horizonte, situada entre a Avenida Independência, Rua Espírito Santo e Avenida Carajás.

Art. 2º - A via pública de que trata o art. 1º, *"in memoriam póstuma"*, passa a ser denominada de TRAVESSA OSVÂNIA DA MATA.

Art. 3º - A Travessa Osvânia da Mata possui as seguintes características técnicas:

I - Largura total de 10,00 (dez) metros;

II - Extensão linear de 80,00 (oitenta) metros;
III - Área total de 800,00 m² (oitocentos metros quadrados).

Parágrafo único - A delimitação, a configuração e as dimensões da via pública são as constantes do Anexo Único desta Lei, que constitui referência para sua identificação e localização no sistema viário urbano municipal.

Art. 4º - A criação da via pública de que trata esta Lei decorre do desmembramento da Quadra 19 do Setor Novo Horizonte, que originou a Quadra 19-A, em conformidade com a configuração urbanística da área.

Art. 5º - Compete ao Poder Executivo Municipal adotar as medidas necessárias à inclusão da via nos cadastros oficiais, sua identificação e à implantação da infraestrutura urbana no local.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 23 dias do mês de março de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:C48E9ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2026/PMON

PORTARIA Nº 062/2026-PMON.

"Dispõe sobre cedência de Servidor Público Municipal para exercer suas atividades em outro órgão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CEDER, a servidora **MEIRIJANE DE SOUSA ROCHA,** ocupante do cargo de provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portadora do CPF nº 756.650.002-30, para exercer suas atividades no Ministério Público do Estado do Pará, no âmbito da Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte, na função de Técnico Ministerial – Assistente Administrativo, a partir desta data**.**

$ 1º A cedência de que se trata o Art. 1º, será com ônus para a Secretaria Cedente, sem qualquer ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, permanecendo a responsabilidade financeira integralmente a cardo do Município de Ourilândia do Norte.
Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pa., aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no mural da Prefeitura Municipal em: 23/022026.

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:D378BE24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

(Exoneração a pedido)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 98 da Lei Municipal nº 422/87,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, a servidora **FAELLEN JOHENY SOUSA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo – Zona Urbana, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 04 de março de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:88B40E7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Pau D'Arco/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/PA, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº 14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 28 incisos I, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas no edital: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-004 FMS Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para eventual aquisição de medicamentos constantes na portaria n° 344/1998 da ANVISA (medicamentos controlados), em atendimento às demandas do fundo municipal de saúde de Pau D'Arco Estado do Pará. Abertura 01/04/2026 08hs00 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Pau D'Arco/PA https://paudarco.pa.gov.br/, https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

INACIO DOS SANTOS SILVA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:6CD51020

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Pau D'Arco/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/PA, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 28 incisos I, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas no edital: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-012 PMPD Objeto: Sistema de registro pregão eletrônico para aquisição de combustíveis e lubrificantes, destinados ao abastecimento e manutenção da frota de veículos e equipamentos, com a finalidade de atender às necessidades operacionais e administrativas da prefeitura municipal de Pau D'arco - PA, bem como das secretarias municipais vinculadas, incluindo a secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de educação, secretaria municipal de meio ambiente e secretaria municipal de assistência social. Abertura 08/04/2026 08hs00 min. O mesmo encontra-se disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência da Prefeitura municipal de Pau D'Arco/PA https://paudarco.pa.gov.br/, https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

INACIO DOS SANTOS SILVA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:694F823F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Pau D'Arco/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/PA, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 28 incisos I, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas no edital: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-012 PMPD Objeto: Sistema de registro pregão eletrônico para aquisição de combustíveis e lubrificantes, destinados ao abastecimento e manutenção da frota de veículos e equipamentos, com a finalidade de atender às necessidades operacionais e administrativas da prefeitura municipal de Pau D'arco - PA, bem como das secretarias municipais vinculadas, incluindo a secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de educação, secretaria municipal de meio ambiente e secretaria municipal de assistência social. Abertura 08/04/2026 08hs00 min. O mesmo encontra-se disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência da Prefeitura municipal de Pau D'Arco/PA https://paudarco.pa.gov.br/, https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

INACIO DOS SANTOS SILVA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:5BEAE1DE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Pau D'Arco/PA, por intermédio do Fundo Municipal Saúde, torna pública a licitação com critério de credenciamento, nos termos da nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, bem como demais normas pertinentes aplicáveis à espécie, e demais exigências estabelecidas no edital: O presente Edital de Credenciamento terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação, período durante o qual permanecerá aberto para o recebimento das proposta e credenciamento dos interessados que atenderem às exigências estabelecidas neste instrumento.§1º A partir do 5º (quinto) dia útil subsequente à publicação do edital, a Administração poderá realizar a análise da documentação apresentada, promover o credenciamento dos interessados habilitados e proceder à formalização das contratações, possibilitando o início da prestação dos serviços, conforme a necessidade e conveniência administrativa. **Credenciamento Eletrônico Nº 9/2026-001- PMPDA Objeto: Credenciamento de profissionais e/ou empresas especializadas na prestação de serviços médicos e de saúde, abrangendo atendimentos especializados e cobertura de plantões médicos nas áreas de Clínica Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Plantão Pediátrico e Transporte de Pacientes com deslocamento e acompanhamento médico, com a finalidade de assegurar a continuidade e a regularidade da assistência à saúde dos munícipes atendidos pela rede pública municipal de Pau D'Arco – PA. Abertura 24/03/2026 12hs00 min e encerramento 24/04/2026 as 12hs:00.O mesmo encontra-se disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência da Prefeitura municipal de Pau D'Arco/PA https://paudarco.pa.gov.br/, https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/**

CLEITON HERMÍNIO DOS SANTOS,
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:DF50D95E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Pau D'Arco/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/PA, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 28 incisos I, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas no edital: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-011 PMPD Objeto: Sistema de registro pregão eletrônico para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a suprir as demandas da atenção básica de saúde, visando atender as necessidades do fundo municipal de Pau D'Arco-PA, garantindo a continuidade, regularidade e eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde a população usuária do sistema único de saúde-SUS. Abertura 07/04/2026 08hs00 min. O mesmo encontra-se disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência da Prefeitura municipal de Pau D'Arco/PA https://paudarco.pa.gov.br/, https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

INACIO DOS SANTOS SILVA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:1676E53F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 023.2026 - GPM.PD - COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DA POLÍTICA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA

DECRETO Nº 023/2026 – GPM/PD DE 23 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DA POLÍTICA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA – PIEC,

NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PAU D'ARCO - PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.204, de 23 de novembro de 2017, que instituiu o Programa de Inovação Educação Conectada;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.180, de 1º de julho de 2021, que instituiu a Política de Inovação Educação Conectada – PIEC;

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 1.602, de 28 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implementação do Programa junto às redes municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar governança local para adesão, elaboração do Diagnóstico e do Plano Local de Inovação, acompanhamento das escolas e execução das ações nas dimensões de Visão, Formação, Recursos Educacionais Digitais e Infraestrutura**;**

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Municipal da Política de Inovação Educação Conectada – PIEC, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Pau D'Arco - PA, com a finalidade de coordenar, planejar, monitorar e avaliar a implementação da Política na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º A Política de Inovação Educação Conectada tem como objetivo apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica, em consonância com a legislação federal vigente**.**

Art. 3º O Comitê Gestor Municipal será composto pelos seguintes membros:

I – Presidente
ALEXANDRA DA CRUZ SANTOS
CPF: 957.207.072-04
Cargo: Secretária Municipal de Educação

II – Articuladores Locais do PIEC
IVONETE MILHOMES GUIMARAES
CPF: 782.898.902-49
Cargo: Assessora Técnica Operacional - Coordenadora do Programa Educação Conectada

MARIA VALMEIRES RODRIGUES LIMA
CPF: 581.702.192-72
Cargo: Assessora Técnica Operacional - Membro do Programa Educação Conectada

GILBERTO RIBEIRO BORGES
CPF: 248.533.132-49
Cargo: Professor Pedagogo Nível 2 - Membro do Programa Educação Conectada

III – Representantes das Unidades Escolares
KATIA SIMONE SILVINO ALVES
CPF: 040.276.254-12
Diretora da EMEF Paulo Hannemann

NURIAN NUNES DA SILVA MIRANDA
CPF: 871.737.512-68
Diretora da EMEF Pau D'Arco

FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 642.985.582-15
Diretora das Escolas do Campo

LUCIANA PEREIRA DE BRITO
CPF: 724.241.412-15
Diretora da EMEI Ruth Oldakoski

Art. 4º Compete ao Comitê Gestor Municipal:
I – Formalizar e acompanhar a adesão do Município à Política de Inovação Educação Conectada no SIMEC;
II – Elaborar o Diagnóstico da Rede Municipal e o Plano Local de Inovação, conforme diretrizes do MEC;
III – Apoiar as unidades escolares na elaboração do Plano de Aplicação Financeira (PAF) no PDDE Interativo;
IV – Monitorar a execução dos recursos recebidos no âmbito do Programa;
V – Acompanhar a instalação e funcionamento de sistemas de monitoramento de velocidade da internet nas escolas;
VI – Promover ações de formação continuada para gestores e professores quanto ao uso pedagógico de tecnologias digitais;
VII – Garantir alinhamento das ações às dimensões estruturantes da Política: Visão, Formação, Recursos Educacionais Digitais e Infraestrutura;
VIII – Manter articulação com o Ministério da Educação e demais órgãos competentes;
IX – Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento e avaliação das ações implementadas;
X – Propor medidas corretivas e de aprimoramento das ações da Política no âmbito municipal.

Art. 5º O exercício das funções no Comitê Gestor Municipal será considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 6º O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada bimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pela Presidência.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Art. 8º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do Município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 23 dias do mês de março de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:F3F43DE3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 1902/2026.10

PARTES: MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/PA, inscrito no CNPJ nº 34.671.016/0001-48, e CONSIGNET SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.112.748/0001-81.
OBJETO: Licença não onerosa de uso do sistema digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento, denominado **Consignet**, incluindo serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção do sistema, visando possibilitar o controle e a operacionalização das consignações facultativas dos servidores do Município de Pau D'Arco/PA por meio de sistema informatizado via internet.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 9.609/1998, Lei nº 9.610/1998, Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e Lei nº 14.133/2021, especialmente o art. 176, parágrafo único, inciso I.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, observado o prazo máximo de até 10 (dez) anos, nos termos da legislação vigente.

VALOR: Contrato de cessão não onerosa, não gerando despesas ao Município de Pau D'Arco - PA.
DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2026.
FORO: Redenção – PA.
Pau D'Arco - PA, 23 de março de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:5AE674B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 203.2026 - GPM.PD - DHULIA DA LUZ MOURA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 203/2026 – GPM/PD DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, a Srª. **DHULIA DA LUZ MOURA,** inscrita no CPF sob o n° 700.XXX.XXX-51, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, no Hospital Municipal, matricula nº 5736; conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 19 de março de 2026, onde a mesma foi levar levar a paciente Maria Alves Feitoza, inscrita no CNS nº 702.XXXX.XXXX.XX25, para internação no Hospital Regional de Conceição do Araguaia - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a 1/2 (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:7CBBFBA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 204.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 204/2026 – GPM/PD DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 5813, conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 23 de março de 2026, com a finalidade de levar o paciente Emerson Feitosa dos Santos, inscrito no CNS nº 700.XXX.XXX.XXX.X26, para realizar ressonância magnética de coluna lombo sacra no Hospital Regional de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:935D886B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 208.2026 - GPM.PD - ANTONIO JOSE OLIVEIRA GUIMARÃES - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 208/2026 – GPM/PD DE 23 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA GUIMARÃES,** inscrito no CPF sob o n° 669.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 945, conceder ½ (meia) diária referente ao dia 21 de março de 2026, onde o mesmo levou o paciente Divino Alves dos Reis, inscrito no CNS nº 708.XXX.XXX.XXX.X64, para internação no Hospital Regional de Conceição do Araguaia – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a 1/2 (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 23 dias do mês de março de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:A99B3C3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 209.2026 - GPM.PD - DHULIA DA LUZ MOURA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 209/2026 – GPM/PD DE 23 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, a Srª. **DHULIA DA LUZ MOURA,** inscrita no CPF sob o n° 700.XXX.XXX-51, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, no Hospital Municipal, matricula nº 5736; conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 22 de março de 2026, onde a mesma levou o paciente Lucas Gomes de Sousa, inscrito no CNS nº 702.XXXX.XXXX.XX44, para internação no Hospital Regional de Conceição do Araguaia - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a 1/2 (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 23 dias do mês de março de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:7579F4A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 20260094
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MAGISTÉRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20260219/02. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-011. OBJETO: Locação de imóvel para a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras para o funcionamento da Escola de Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Semente do Saber, o imóvel está localizado na Av. Lauro Sodré, nº 429, Bairro Centro, anexo ao prédio da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Município de Ponta de Pedras. Contratada: ASSEMBLEIA DE DEUS DE PONTA DE PEDRAS, CNPJ: 63.886.881/0001-00 - CONTRATO Nº: 20260094. VALOR GLOBAL: R$ 70.314,00 (Setenta mil, trezentos e quatorze reais). VIGÊNCIA até: 25/02/2027. Assinado em: 25/02/2026.

JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:744A7424

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MAGISTÉRIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-011.
Nº Processo: 20260219/02. Objeto: Locação de imóvel para a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras para o funcionamento da Escola de Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Semente do Saber, o imóvel está localizado na Av. Lauro Sodré, nº 429, Bairro Centro, anexo ao prédio da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Município de Ponta de Pedras. CONTRATADA: ASSEMBLEIA DE DEUS DE PONTA DE PEDRAS, CNPJ: 63.886.881/0001-00. VALOR GLOBAL: R$ 70.314,00 (Setenta mil, trezentos e quatorze reais).

JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:E78C7797

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0005.2026
proc. administrativo nº 013020101/26
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de embarcação tipo ambulância fluvial (ambulancha) cabinada, construída em casco de alumínio naval, incluindo todos os acessórios, equipamentos obrigatórios de navegação, itens de segurança, estrutura interna adaptada para atendimento pré-hospitalar e transporte de pacientes, destinada a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA, especialmente no deslocamento de equipes de saúde, remoção de pacientes e atendimento às comunidades ribeirinhas e de difícil acesso. Abertura: 10/04/2026, às 08:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações no E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 24 de março de 2026

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:9C27F205

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO
Aditivo ao contrato Nº 20240243, oriundo da Concorrência Nº 010.2024. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, CNPJ: 04.876.447/0001-80. Contratado: VETOR ARQ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 14.330.309/0001-54. Vigência: 27/11/2025 a 27/11/2026. Data da Assinatura: 27/11/2025.

Portel/PA, 24 de março de 2026.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:326C9909

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO CONTRATO
TERMO DE CONTRATO N° 022-1/2026-PMPM da INEXIGIBILIDADE Nº 6007-1/2026-PMPM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2026-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ: 05.183.827/0001-00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL AO VIVO) DO CANTOR **FILHO DO PISEIRO**, DURANTE O **27º FESTSOL**, A SER REALIZADO NO DIA 25 DE JULHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ-PA. CONTRATADA: FILHO DO PISEIRO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME, CNPJ nº 62.153.113/0001-84. Valor total R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/21. O contrato terá a vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23.03.2026.
Porto de Moz – PA, 23 de março de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:80B7571C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ATO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 6007-1/2026-PMPM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2026-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ: 05.183.827/0001-00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL AO VIVO) DO CANTOR **FILHO DO PISEIRO**, DURANTE O **27º FESTSOL**, A SER REALIZADO NO DIA 25 DE JULHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ-PA. CONTRATADA: FILHO DO PISEIRO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME, CNPJ nº 62.153.113/0001-84. Valor total R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/21, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.
Porto de Moz – PA, 19 de março de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:53A26FB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 032/2026
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 006/2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica aos interessados, que realizará no dia **07/04/2026** às 09h00min, (Horário de Brasília-DF) licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **menor preço**, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO (EPIs), ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 23 de março de 2026.

WALYSON NUNES MIRANDA JUNIOR
Pregoeiro
Decreto nº. 026/2026.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:7A7DA7F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ
AVISO DE SORTEIO
PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2026
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2026
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que, após realização de Chamamento Público nº 002/2026 devidamente publicado e conforme a Lei nº 12.232/2010, realizará, no dia 06 de abril de 2026 ás **10h no auditório do parque ambiental** que fica **localizado na Rua Dinaldo Rui Arantes, S/N, Setor Park dos Buritis I- Parque Municipal Ambiental- Cep:68552-815, Redenção - PA** a sessão pública para o sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das Propostas Técnicas referentes à Concorrência nº 013/2025, que tem por objetivo a contratação de serviços de publicidade a serem prestados por agência de propaganda. O sorteio será realizado entre os seguintes profissionais: **Indaiara Wanderly Da Silva Nogueira, Atila Augusto Mendes Guimarães, David Lucas Honorato Dos Santos, Lais Araujo De Sousa Guimarães, Jefferson Gomes Guimarães, Carlos Eduardo Monte Nunes, Mikaella Lethicia Silva, Iury Santos Da Silva, Pedro Thiago Sousa De almeida** (com vínculo) ; Jeancristhopher Cid Lee Pereira Woiciechovsk e Diogo gomes Camilo. Nos termos do § 5º do art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis As impugnações deverão ser encaminhadas para o e-mail: **licitacao@redencao.pa.gov.br O Edital completo encontra-se disponível no endereço supramencionado e no site oficial: https://portaltransparencia.redencao.pa.gov.br/licitacoes**

Redenção – PA, 23 de março de 2026.

HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO
Pregoeiro
Decreto nº. 026/2026.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:404F6139

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 222/2026 23 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 222/2026 23 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula: 002695, portador do CPF: 054.918.712-06, lotado na Central de Regulação ocupante do cargo de Motorista para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de MARABA-PA, saída no dia 23/03/2026 as 03:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ALEDES MARIA JARDIM SILVA, para o R H do Sudoeste do Pará. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 23 de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:936EDB95

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 223/2026 23 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 223/2026 23 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **REGINALDO COSTA.** Matricula Nº 01042276, Portador do CPF: 299.290.402-34, lotado no Hospital Municipal, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á saindo do Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, no dia 23/03/2026 as 07:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: **MARIA IVANILDE GONÇALVES DA SILVA**, saindo do Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712**/2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 23 de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6C0EB4C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004.2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004.2026. **TIPO:** Menor Preço. **MODO DE DISPUTA**: Aberto. **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Estudos Supletivo Antônio Vieira da Silva (CES), visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação (FME) de Rio Maria-PA. **RETIFICAÇÃO:** Alteração do nome do Agente de Contratação. **RATIFICAÇÃO:** Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII, N° 3968, 23 de março de 2026, pág. 144.
Onde se lê:
FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 458/2025

Leia-se:
MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:5173638D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Contratação do Município de RIO MARIA/PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste **processo administrativo n° 015.2026-000003**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no **Art. 74, II**, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 suas alterações, para contratação do objeto de **"Contratação de Show artístico do Cantor Léo Magalhães para o evento tradicional em comemoração ao 44° aniversário de emancipação política do Município de Rio Maria - PA."** Com a empresa **TOP PRIMER PRODUCOES MUSICAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ sob o nº 25.376.809/0001-43.**

Assim, cumprindo o rito processual previsto na lei supracitada, venho comunicar a Gestora da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Rio Maria – PA, 23 de março de 2026.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto n° 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:73D8BBBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260031

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N° 015.2026-000003, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, CNPJ nº 04.144.176/0001-78

CONTRATADA(O).....: TOP PRIMER PRODUCOES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 25.376.809/0001-43.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "LÉO MAGALHÃES" PARA O EVENTO TRADICIONAL EM COMEMORAÇÃO AO 44ª ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA – PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FMTURM - orgão 20 23.695.0015.2-211 - REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO MARIA 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

VIGÊNCIA.....: 23 de março de 2026 à 31 de agosto de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de março de 2026.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:E34A6197

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) Prefeitura Municipal de Rio Maria/Pa, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Show artístico do Cantor Léo Magalhães para o evento tradicional em comemoração ao 44° aniversário de emancipação política do Município de Rio Maria - PA.

FAVORECIDO.....: TOP PRIMER PRODUCOES MUSICAIS LTDA CNPJ sob o n° 25.376.809/0001-43.

VALOR.....: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RIO MARIA - PA, 23 de março de 2026.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto n° 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:FBC6BB07

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1178 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N. º 1178 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diária ao servidor**LENIEL BATISTA ALVES** matrícula funcional nº 1042024, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, ocupante do cargo de Assessor Especial, para custear despesas com viagem ao município de Marabá, no período de 23 de março de 2026.
Art. 2º –O objetivo desta viagem, é a realização de tratativas administrativas a serviço do gabinete da prefeita municipal de Rio Maria-PA, a serem desenvolvidas no município de Marabá-PA.
Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2026

MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:84A85990

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1181.2026

PORTARIA Nº. 1181.2026

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 03 (três) meses de licença especial a servidora **LUCIVANIA FERREIRA BATISTA DE JESUS**, no cargo de Professora, afeto na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:EBE6ABE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1183 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N. º 1183 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diária a **MARILENE PEREIRA DOS SANTOS,** no cargo de assessor setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Finanças, matrícula funcional n º 859, para custear despesas com viagem ao município de Palmas-TO, no dia 24 de março de 2026 a 28 de março de 2026.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade participação no curso de implantação do IBS e reforma tributária municipal, com esse curso esta capacitação foi estruturada para que as equipes da área tributarias,

finanças, arrecadação, fiscalização, contabilidade, planejamento e jurídico estejam prontas para organizar processos, ajustar rotinas, preparar sistemas e operar o IBS com segurança jurídica e eficiência administrativa. Decisão estratégica para proteger a arrecadação e o futuro do município.
Art. 3º – Atribuir-lhe 05 (cinco) diária com pernoite, no valor de**R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** cada, totalizando **R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2026

MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025.

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:78E76BE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Ordenadora de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78**, representada pela Sra. **Márcia Ferreira Lopes**, Prefeita de Rio Maria, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, neste ato representado pela Sra. **Ildene Martins de Carvalho**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **TOP PRIMER PRODUCOES MUSICAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ sob o nº 25.376.809/0001-43**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rio Maria – PA, 23 de março de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ILDENE MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 008/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:B9CD0CEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260115

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.056-2025FMA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SANITOP COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em suprimentos de manutenção de piscina, com fornecimento de materiais, produtos e equipamentos destinados ao Serviço de Conveniência e Fortalecimentos de Vínculos da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.985,70 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1101.081220104.2.122 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 11.632,50, Exercício 2025 Atividade 1101.081220104.2.116 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 28.353,20

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2026 a 18 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:CD9EEA37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260117

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.041-2025FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTÍNUOS E SOB DEMANDA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NO PREDIO DA EMEF JOAO MIRANDA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 165.381,47 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0401.123610122.2.068 Atendimento a Rede Pública de Ensino - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 165.381,47

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2026 a 20 de Setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:4771BA19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 073-2026 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0341/2026 SEMAD.

Contratada: SERVÁLO TOUR, inscrita no CNPJ sob o nº 45.629.480/0001-92.
Valor total: R$ 2.843,20 (Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 23 de Março de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0185/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:A9488502

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 074-2026 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0342/2026 SEMAD.

Contratada: SERVPLAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.792.495/0001-10.
Valor total: R$ 11.945,00 (Onze Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 23 de Março de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0185/2025-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:21CB6426

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
Processo Administrativo nº 0836/2025 SEMAD

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2026 PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência a favor da(s) empresa(s): DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 50.508.815/0001-54 no valor total de R$ 540,94 - J. I. COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 06.955.625/0001-93 no valor total de R$ 5.270,70 - PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 34.354.190/0001-67 no valor total de R$ 1.649,34 - Data da Homologação: 23/03/2026. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados no setor de licitação.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:5ADC403E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 477/2026

DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) **JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, lotado(a) na **SEMAD**, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais) cada**, para custear despesa de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **25 a 28 de março** do corrente ano, para participar do **ENCONTRO INTEGRAD E DO EVENTO PREFEITURAS DO FUTURO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B42EEC67

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 484/2026

DE 23 DE MARÇO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0372/2026/SEMED, de 20/03/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 450/2026, de 18 de março de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios sob Edição n° 3966, de 19 de março de 2026, que dispõe sobre CONCESSÃO DE DIÁRIAS ao(a) servidor(a) municipal, MARIA LÚCIA RODRIGUES CONCEIÇÃO, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 23 de março de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D2AE8A76

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 485/2026

DE 23 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0500/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **LEVI ASSIS COSTA**, ocupante do cargo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço da SMS, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **CANAÃ DOS CARAJÁS/PA,** no dia **25 de março** do ano corrente, para participar da **3ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:040AEE7E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 486/2026

DE 23 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 422/2026 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora JOCILENE PEREIRA VIANA, registrada sob matrícula nº 6610, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 01 de abril a 29 de junho do corrente ano. (90 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6BF95BA9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 487/2026

DE 23 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1211/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) GIANCÉLLIA BATISTA REGO, registrado(a) sob matrícula nº 687, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2026. (30 dias – 3ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:186A047E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 488/2026

DE 23 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0438/2026-SEMAD/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora MARTHA SORAYA SOUZA GOIS, registrada sob a matrícula nº 9429, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 06 a 25 de abril do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:34C5FC6B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 489/2026

DE 23 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **OFÍCIO nº 243/2026**/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **CLAUDIO VIEIRA TRINDADE**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social**, **05 (cinco) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **07 a 11 de abril** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDORES**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1E1B08D1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 490/2026

DE 23 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor do **Oficio nº 243/2026**/SMPAS/PMRP R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **MIQUEIAS PINTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência**, **05 (cinco)** diárias no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **07 a 11 de abril** do corrente ano, para participar do **7° WORKSHOP AMAZÔNICO DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 23 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:614CC521

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 491/2026

DE 23 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Oficio nº 243/2026/SMPAS**/PMRP R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **CLENIA DE SOUZA SARAIVA**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **05 (cinco) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **07 a 11 de abril** do corrente ano, para participar do **7º WORKSHOP AMAZÔNICO DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 23 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0C444124

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 492/2026

DE 23 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor do **Oficio nº 243/2026/SMPAS**/PMRP R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **MARCELO PEREIRA AQUINO**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **05 (cinco) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **07 a 11 de abri**l do corrente ano, para participar do **7º WORKSHOP AMAZÔNICO DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 23 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:29D3DA42

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/039 CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026/003 LEI 14.133/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/039
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026/003
Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Rondon do Pará – PA, torna público a licitação sob modalidade Pregão – na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para**, MATERIAIS PERMANENTE,** para a Câmara Municipal Rondon do Pará – PA.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 23 de março de 2026.

DATA DA ABERTURA: 26 de março de 2026.

HORÁRIO DO INÍCIO DA DISPUTA: 08:00hs HORÁRIO BRASÍLIA

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.
Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Câmara Municipal, das 08:00 às 13:30:00hs, através do Setor de Licitação, Rua Alameda Moreira nº 239 - Centro - Rondon do Pará – PA e e-mail: camaralicitacaorondondopara@gmail.com.

A Lei 14.133 /2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a "modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser de menor preço ou maior desconto. O conceito de bens e serviços comuns está previsto no inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133 /2021: "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital.

Rondon do Pará – PA, 23 de março de 2026.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro Port. 001/2026

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:92186991

PODER LEGISLATIVO
DFD-DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/039

DFD-DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/039

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Documento de Formalização da Demanda – DFD. Para Contratação de Empresa para **Confecção e instalação de móveis planejados na recepção 1**, **Instalação de painel ripado em parede de corredor**, **com a finalidade de promover acabamento estético e ocultar as caixas de tomadas e os disjuntores de distribuição elétrica atualmente expostos no local**, **mural institucional destinado à afixação de comunicados e informações institucionais na Recepção 02**, **e ainda quadro institucional das Legislaturas de Vereadores,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará, e suas demandas necessárias.

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): PRESIDÊNCIA
Responsável pela Demanda: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
E-mail: milenalustosa8@gmail.com **Telefone:** (94) 99235-4002

1. Definição do Objeto

O presente termo tem por objeto **contratação de empresa para Confecção e instalação de móveis planejados na recepção 1, Instalação de painel ripado em parede de corredor,** com a finalidade de promover acabamento estético e **ocultar as caixas de tomadas e os disjuntores de distribuição elétrica** atualmente expostos no local, **mural institucional destinado à afixação de comunicados e informações institucionais na Recepção 02**, e ainda **quadro institucional das Legislaturas de Vereadores,** para atender as necessidades dos gabinetes de vereadores e da Câmara Municipal de Rondon do Pará, e suas demandas necessárias.

2. Justificativa da necessidade da contratação:
A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a abertura do **Processo Administrativo nº 7/2026/039**, destinado à realização da **Dispensa Eletrônica nº 7/2026/003**, com vistas à contratação de empresa especializada para a **confecção e instalação de móveis planejados, painel ripado, mural institucional para a Recepção 02 e quadro institucional das Legislaturas de Vereadores desta Casa.** A iniciativa decorre da necessidade de promover a adequada organização e valorização dos espaços institucionais desta Casa Legislativa, especialmente das áreas de recepção e atendimento ao público, que representam o primeiro ponto de contato entre o Poder Legislativo e os cidadãos. Tais ambientes, além de cumprirem função administrativa e informativa, possuem relevante papel simbólico e representativo, refletindo a identidade, a história e a transparência das atividades legislativas perante a sociedade. Nesse contexto, a instalação de **móveis planejados e de painel ripado** visa conferir maior funcionalidade, organização e harmonia estética ao ambiente institucional, proporcionando melhor aproveitamento do espaço físico e adequação às necessidades operacionais da recepção. Trata-se de medida que contribui para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e para a oferta de um ambiente mais acolhedor, organizado e digno ao público que diariamente se dirige a esta Casa. De igual modo, revela-se necessária a instalação de **mural institucional na Recepção 02,** destinado à afixação de comunicados oficiais, avisos administrativos e demais informações de interesse público, constituindo instrumento de comunicação institucional direta, transparente e acessível aos cidadãos e visitantes. Ademais, destaca-se a importância da criação e instalação do **quadro institucional das Legislaturas de Vereadores**, destinado à exposição histórica das composições legislativas que, ao longo dos anos, contribuíram para a construção da trajetória política e administrativa deste Poder Legislativo. Tal iniciativa representa não apenas um elemento decorativo, mas, sobretudo, um instrumento de preservação da memória institucional, de reconhecimento da atuação dos representantes eleitos e de valorização da história democrática do município. Diante dessas considerações, a contratação de **empresa especializada para confecção e instalação dos elementos mencionados** mostra-se necessária para garantir qualidade técnica, adequação estética, durabilidade dos materiais e correta execução dos serviços. No que concerne ao procedimento de contratação, verifica-se a possibilidade de sua realização por meio de **Dispensa de Licitação na forma eletrônica**, observados os limites legais e os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, assegurando-se a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, a abertura do presente processo administrativo revela-se medida oportuna, necessária e plenamente justificada, por atender ao interesse público, promover a valorização institucional desta Casa Legislativa e contribuir para o aprimoramento da comunicação, da memória e da organização administrativa do Poder Legislativo. Diante do exposto, justifica-se a **abertura do Processo Administrativo nº 7/2026/039**, com a consequente realização da **Dispensa Eletrônica nº 7/2026/003**, para a contratação do objeto descrito, nos termos da legislação vigente aplicável às contratações públicas.

3. Tipo de Objeto:
( )Serviço não continuado / pronto pagamento
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Material de consumo
(X) Material permanente/equipamentos
4. Forma de Contratação Sugerida:
( ) Pregão Eletrônico
Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:
( ) SIM ( ) NÃO
( ) Concorrência
(X) Dispensa de Licitação nas modalidades dos incisos ll do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.
( ) Dispensa de Licitação para contratações de *pequeno valor*, com dispensa de formalização e instrumento contratual, para *entrega imediata* ou *serviço de pronto pagamento* (Art. 95, incisos e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021).
( ) Inexigibilidade, na forma do artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.
( ) Adesão à Ata de Registro de Preços de outros Órgãos.
Item / Objeto Previsto no Plano de Contratação Anual – PCA - 2026:

(x) SIM ( ) NÃO

Fonte de Recurso para Atendimento da Demanda

Dotação

01.031.0001-2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal.
44.90.52.00. – Material Permanente

6. Grau de prioridade da contratação:
Alta ( ) Média (X) Baixa ( )
7- Prazos
Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:
ETP Dispensado ( ) SIM (X) NÃO
Data estimada para entrega do ETP/Termo de Referência para aprovação: 16/03/2026
Data estimada para assinatura do Contrato e/ou Ordem de Serviço/Fornecimento: 20/03/2026
Data estimada para disponibilização do bem/serviço: 24/03/2026
8- Critério de Sustentabilidade:
(x) SIM ( ) NÃO Entre os critérios de **Sustentabilidade aferíveis, temos:**
1.Uso de materiais e tecnologias sustentáveis na execução dos serviços; e preferência por empresas que adotem práticas de gestão ambientalmente responsáveis.

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação
Identificação da Necessidade:
A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade de melhoria e organização do espaço da recepção desta Casa Legislativa, local que realiza o atendimento ao público e a recepção de visitantes e autoridades.
A confecção e instalação de **móveis planejados** é necessária para melhor aproveitamento do espaço, garantindo organização adequada dos materiais e proporcionando um ambiente mais funcional para os servidores e para o público.
A instalação de **painel ripado** contribuirá para a melhoria estética e para a valorização do ambiente institucional, proporcionando um espaço mais organizado e adequado à representatividade do Poder Legislativo.
O **mural institucional na Recepção 02** será utilizado para a divulgação de comunicados, avisos e informações institucionais, permitindo que cidadãos e visitantes tenham acesso fácil às informações de interesse público.
Já o **quadro institucional das Legislaturas de Vereadores** tem como finalidade registrar e expor a história das composições legislativas desta Casa, valorizando a memória institucional e reconhecendo os vereadores que contribuíram para o desenvolvimento do município.
Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a confecção e instalação desses itens é necessária para melhorar a organização, a comunicação institucional e a preservação da história do Poder Legislativo, podendo ser realizada mediante **Dispensa de Licitação**, conforme previsto na legislação vigente

Demanda idêntica na Administração? ( ) SIM (x) NÃO
Há registro de contratações anteriores de idêntico objeto.

Responsáveis pela Demanda – setor requisitante/Presidência

Rondon do Pará, 13 de Março de 2026.

Titular:
MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:1DEBDC76

PODER LEGISLATIVO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/039

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Câmara Municipal de Rondon do Pará
Contratação de Empresa Especializada para Confecção e instalação de móveis planejados na recepção 1, Instalação de painel ripado em parede de corredor, com a finalidade de promover acabamento estético e ocultar as caixas de tomadas e os disjuntores de distribuição elétrica atualmente expostos no local, mural institucional destinado à afixação de comunicados e informações institucionais na Recepção 02, e ainda quadro institucional das Legislaturas de Vereadores – CONFORME ANEXO - Mediante Dispensa de Licitação.

Nº	ITENS 1	DESCRITIVO DOS MOVEIS PLANEJADOS	QUANT
	AMBIENTES		
01	**RECEPÇÃO I**	Painel 1 e 2 fixo em parede altura P.D. total (4250+3290x3000x45), em MDF CARVALHO NATURAL e CINZA URBANO com placas em MDF e espelhos intercalados entre MDF, painel acima de rodapé até forro.	1
02	**RECEPÇÃO I**	Painel ripado fixo em parede altura P.D. total (2120x3000x45) em MDF na cor CARVALHO NATURAL com fundo em MDF CARVALHO NATURAL, ripado com detalhe vazado em 20mm.	1
03	**RECEPÇÃO I**	Armário em MDF (900x1300x600) com duas portas de abrir, divisória interna, puxador tipo ponto, móvel em MDF na cor CINZA URBANO com rodapé em madeira apoiado diretamente no chão.	1
04	**CORREDOR OCULTAR AS CAIXAS DE TOMADAS E OS DISJUNTORES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA**	Painel fixo em parede altura P.D. total (5200x3000x45) em MDF na cor CARVALHO NATURAL e CINZA URBANO com placas em MDF e espelhos intercalados entre MDF, painel ripado em MDF na cor CINZA URBANO com detalhe de corte em local de caixa disjuntores com acesso sendo detalhe com duas portas de correr em MDF na cor GRAFITO, com sistema de correr lateral.	1
05	**CORREDOR** ARMÁRIO	Armário em MDF (900x180x60) na cor CINZA URBANO com duas gavetas em parte superior e quatro portas de abrir com divisória interna, móvel solto de apoio multi-uso.	1
06	MURAL INSTITUCIONAL GALERIA DOS PRESIDENTES	Quadro em MDF (1000x2500x45) na cor CINZA URBANO com identificação de vereadores com foto sendo quadro unitário com molduras e quadro principal.	1
07	**QUADRO DE AVISOS**	Quadro de aviso em MDF na cor CARVALHO NATURAL com fundo na cor preto e detalhe com duas portas de vidro de correr com perfil alumínio PU e chave.	2

1. INTRODUÇÃO
O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** é elaborado em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que concerne ao planejamento das contratações públicas, tendo por finalidade **subsidiar a abertura de processo administrativo para contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados** destinados às dependências da Câmara Municipal de Rondon do Pará.
O presente instrumento visa demonstrar a **necessidade administrativa, a viabilidade técnica e econômica da contratação,** bem como apresentar os elementos essenciais que justificam a adoção da solução pretendida, observando-se os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, transparência e supremacia do interesse público.**
2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A Câmara Municipal de Rondon do Pará, enquanto instituição representativa do Poder Legislativo local, recebe diariamente servidores, autoridades e cidadãos que buscam atendimento e acompanhamento das atividades parlamentares.
Todavia, verificou-se que determinados ambientes institucionais **carecem de adequação estética, funcional e organizacional,** sobretudo no que se refere à ausência de mobiliário planejado e elementos de acabamento capazes de conferir melhor apresentação e racionalização dos espaços internos.
Entre as necessidades identificadas, destacam-se:
Estruturação adequada da Recepção 01, visando otimizar o atendimento ao público e a organização do ambiente;
Tratamento estético e funcional de parede de corredor, onde se encontram instaladas caixas de tomadas e disjuntores de distribuição elétrica, atualmente expostos;
Implantação de murais institucionais destinados à divulgação de informações oficiais nas áreas de recepção;
Instalação de quadro institucional das legislaturas de vereadores, destinado à preservação da memória histórica e política desta Casa Legislativa.
Diante desse cenário, faz-se necessária a **contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de móveis planejados**, garantindo padronização estética, funcionalidade e melhor aproveitamento dos espaços institucionais.
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada em marcenaria e mobiliário planejado,** responsável pela confecção sob medida e posterior instalação dos seguintes elementos:
Mobiliário planejado para Recepção 01, contemplando estrutura adequada para atendimento institucional;
Painel ripado em parede de corredor, destinado ao acabamento estético e à ocultação das caixas de tomadas e disjuntores de distribuição elétrica;
Mural institucional para Recepção 02, destinado à afixação de comunicados e informações institucionais;
Quadro institucional das Legislaturas de Vereadores, destinado à exposição histórica das composições legislativas desta Casa.
A contratação deverá contemplar **fornecimento de materiais, fabricação, transporte, instalação e acabamento final,** garantindo perfeita adequação ao ambiente físico existente.
4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
A contratação poderá ser realizada **por meio de dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, considerando tratar-se de contratação de baixo valor para serviços comuns, desde que observados os limites legais e precedida de pesquisa de preços que demonstre a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.
Tal procedimento revela-se adequado por possibilitar:
Celeridade administrativa, evitando procedimentos excessivamente onerosos;
Racionalização dos recursos públicos;
Atendimento célere à necessidade institucional identificada.
Ainda assim, serão observados os princípios da **transparência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa**, mediante realização de pesquisa de mercado.
5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
A empresa a ser contratada deverá:
Possuir **experiência comprovada na fabricação e instalação de móveis planejados**;
Utilizar **materiais de qualidade compatíveis com ambientes institucionais**;
Garantir **acabamento técnico e estético adequado**;
Responsabilizar-se pela **instalação completa e perfeita adaptação ao ambiente existente**;
Assegurar **garantia mínima dos serviços executados.**
6. LEVANTAMENTO DE MERCADO
O levantamento preliminar de mercado indica que há **diversas empresas especializadas na fabricação de móveis planejados,** aptas a atender à demanda institucional, o que possibilita a realização de **pesquisa de preços e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.**
A solução de mobiliário planejado apresenta-se como a alternativa mais adequada, uma vez que:
Permite **aproveitamento racional dos espaços físicos;**

Proporciona **padronização estética;**
Assegura **durabilidade e funcionalidade dos elementos instalados.**

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

A estimativa preliminar de valor será obtida por meio de **pesquisa de mercado junto a fornecedores especializados,** observando-se os parâmetros estabelecidos pela legislação vigente e pelas orientações dos órgãos de controle.

Tal estimativa servirá como **referência para aferição da vantajosidade da contratação**.

8. BENEFÍCIOS ESPERADOS

A contratação pretendida proporcionará:

Melhoria na organização e apresentação dos ambientes institucionais;
Maior conforto e funcionalidade no atendimento ao público;
Valorização estética das dependências da Câmara Municipal;
Preservação da memória institucional por meio da exposição das legislaturas;
Melhor aproveitamento dos espaços físicos disponíveis.

9. ANÁLISE DE RISCOS

A análise de riscos constitui etapa essencial do planejamento da contratação, permitindo identificar possíveis eventos capazes de comprometer o êxito da execução contratual.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Contratação de empresa sem capacidade técnica adequada	Média	Alto	Exigir comprovação de experiência e qualificação técnica
Atraso na execução dos serviços	Média	Médio	Estabelecer prazo contratual claro e prever penalidades
Utilização de materiais de baixa qualidade	Baixa	Alto	Especificar materiais mínimos e exigir garantia
Incompatibilidade do mobiliário com o espaço físico	Baixa	Médio	Realização de vistoria prévia no local
Danos à infraestrutura elétrica existente	Baixa	Alto	Execução por profissionais qualificados e acompanhamento técnico

A adoção dessas medidas permitirá **reduzir significativamente os riscos associados à contratação**, garantindo maior segurança administrativa e técnica.

10. CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar constitui apenas uma ferramenta técnica de análise da contratação, não implicando em qualquer responsabilidade do signatário quanto ao prosseguimento do processo. A responsabilidade pelo andamento da contratação é exclusiva do gestor, que deverá observar parâmetros como disponibilidade financeira, prioridades institucionais, plano anual de contratações e orçamento vigente.

É importante destacar que este estudo não verifica, de forma direta, as prioridades estabelecidas no **Plano Anual de Contratações** nem a compatibilidade com o **orçamento anual da Câmara Municipal**. Esses fatores são extremamente relevantes para a continuidade do processo, pois garantem que a contratação esteja alinhada às diretrizes estratégicas da instituição e às limitações financeiras existentes.

Assim, ainda que se reconheça a importância da padronização estética e do planejamento dos móveis planejados para a melhoria dos ambientes institucionais, é vital que se acompanhe rigorosamente a **disponibilidade orçamentária** e a **programação financeira** da Casa Legislativa. Somente com essa verificação será possível assegurar que a contratação não comprometa outras prioridades administrativas e que se mantenha a observância dos princípios da economicidade e da responsabilidade fiscal.

Por fim, este Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação, recomendando-se o prosseguimento do feito com a elaboração do Termo de Referência e subsequente instauração do competente procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que confirmada a compatibilidade com o planejamento institucional e a disponibilidade financeira

Rondon do Pará – PA, 13 de Março de 2026.

EDCARLOS PEREIRA DA SILVA
Responsável Pela Elaboração do ETP

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:B119A89B

PODER LEGISLATIVO
OFICIO 079/2026 - TESOURARIA RONDON DO PARÁ-PA, 23 DE MARÇO DE 2026.

Oficio 079/2026 - Tesouraria Rondon do Pará-Pa, 23 de março de 2026.

A Sua Senhoria o Senhor
EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Agente de Contratação da Câmara Municipal

Assunto: **Solicitação faz**

Senhor Presidente,

Em conformidade e amparado no art. 75, inciso II, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informo a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário que será consignada nas seguintes dotações orçamentárias:

01 031 0001 2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
4.4.90.52.00	BENS MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES
Crédito Orçamentário	VALOR R$ 220.330,10

Dos serviços oriundos da presente solicitação.

Sinceramente;

KÁTIA CILENE LOPES DE CARVALHO
Tesoureira

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:043C30C9

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO Nº 091/2026 CMRP RONDON DO PARÁ, 10 DE MARÇO DE 2026. À

OFÍCIO Nº 091/2026 CMRP Rondon do Pará, 10 de Março de 2026.

À
Equipe de Contratação
Câmara Municipal de Rondon do Pará
Assunto: **Solicitação de abertura de processo licitatório para confecção e instalação de móveis planejados**

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para **solicitar a abertura de processo licitatório,** nos termos da legislação vigente que rege as contratações públicas, visando à **contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados**, destinados às dependências da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de **adequação estética, funcional e organizacional dos ambientes institucionais**, com vistas à melhoria das condições de atendimento ao público, valorização do patrimônio público e aprimoramento da infraestrutura administrativa desta Casa Legislativa.

Nesse sentido, pretende-se contemplar, no escopo da contratação, os seguintes itens:

Confecção e instalação de mobiliário planejado para a Recepção 01, adequado às necessidades de atendimento e organização do espaço;

Instalação de painel ripado em parede de corredor, com a finalidade de promover acabamento estético e **ocultar as caixas de tomadas e os disjuntores de distribuição elétrica** atualmente expostos no local;

Confecção e instalação de mural institucional para a Recepção 01 destinado à divulgação de informações e comunicações oficiais;

Armário na cor CINZA URBANO com duas gavetas em parte superior e quatro portas de abrir com divisória interna, móvel solto de apoio multi-uso.

Elaboração e instalação de quadro institucional das Legislaturas de Vereadores, com a finalidade de preservar a memória histórica e institucional desta Câmara Municipal.

Destaca-se que a execução dos referidos serviços contribuirá significativamente para **o aperfeiçoamento da ambientação interna,**

valorização da identidade institucional e melhor acolhimento dos cidadãos que diariamente se dirigem a esta Casa Legislativa.
Diante do exposto, **solicita-se a adoção das providências administrativas necessárias para a abertura do competente processo licitatório**, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que norteiam a Administração Pública.
Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente,

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:38589FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 483/2026

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3968, do dia 23 de março de 2026, na PORTARIA Nº 483, de 20 de março de 2026, que DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **GERSON ANTÔNIO BARBOSA ANDRADE**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **08 (oito)** diárias no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BRASÍLIA/DF,** nos dias **11 a 18 de março** do corrente ano, para **ACOMPANHAR ALUNOS DA EQUIPE DE BASQUETE FEMININO – JEBS SUB 18**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **GERSON ANTÔNIO BARBOSA ANDRADE**, ocupante do cargo de **FACILITADOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **08 (oito)** diárias no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BRASÍLIA/DF,** nos dias **11 a 18 de abril** do corrente ano, para **ACOMPANHAR ALUNOS DA EQUIPE DE BASQUETE FEMININO – JEBS SUB 18**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 23 de março de 2026.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5D2EFF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 158/2025

Nº do Contrato: 158/2025 **Nº do Processo:** 0159/2026
Partes: Secretaria Municipal de Educação e o(a) Sr.(a.) JESSIENE DA SILVA SOUSA DOS SANTOS
Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Aditivo de Contrato 158/2023, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, do Sr (a): JESSIENE DA SILVA SOUSA DOS SANTOS.
Data do encerramento do contrato: 31 de Março de 2026
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de Março de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6ED3B6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 219/2025

Nº do Contrato: 219/2025 **Nº do Processo:** 0159/2026
Partes: Secretaria Municipal de Educação e o(a) Sr.(a.) RAIMUNDO DE ALENCAR SILVA
Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Aditivo de Contrato 219/2023, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **MONITOR**, do Sr (a): RAIMUNDO DE ALENCAR SILVA.
Data do encerramento do contrato: 31 de Março de 2026
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de Março de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:3581DB7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03192026001

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03192026001

CONTRATOº.....: 03192026001

ORIGEM.....: PREGÃO 068/2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BQS DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA 12352501000125003, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.795,25 (cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0701.103020015.2.054 Manutenção do Hospital - MAC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; 0701.103010015.2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; 0701.103010015.2.048 Manutenção das UBS/Saúde Família, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; 0701.103020015.2.055 Manut. Do Programa de Tratamento Fora do Munício - TFD, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; 0701.103050015.2.061 Man. De Vigilância Sanitária, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

VIGÊNCIA.....: 19 de março de 2026 à 19 de março de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de março de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E47A879F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03192026003

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03192026003

CONTRATOº.....: 03192026003

ORIGEM.....: PREGÃO 068/2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA 12352501000125003, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0701.103020015.2.054 Manutenção do Hospital - MAC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; 0701.103010015.2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; 0701.103010015.2.048 Manutenção das UBS/Saúde Família, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; 0701.103020015.2.055 Manut. Do Programa de Tratamento Fora do Munício - TFD, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; 0701.103050015.2.061 Man. De Vigilância Sanitária, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

VIGÊNCIA.....: 19 de março de 2026 à 19 de março de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de março de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D8CD2A05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03192026004

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03192026004

CONTRATOº.....: 03192026004

ORIGEM.....: PREGÃO 068/2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RC LICITAÇÃO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA 12352501000125003, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.150,00 (seis mil e cento e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0701.103020015.2.054 Manutenção do Hospital - MAC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; 0701.103010015.2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; 0701.103010015.2.048 Manutenção das UBS/Saúde Família, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; 0701.103020015.2.055 Manut. Do Programa de Tratamento Fora do Munício - TFD, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; 0701.103050015.2.061 Man. De Vigilância Sanitária, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

VIGÊNCIA.....: 19 de março de 2026 à 19 de março de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de março de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E8B1C866

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03192026005

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031920260005

CONTRATOº.....: 031920260005

ORIGEM.....: PREGÃO 068/2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SUTCARE LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA 12352501000125003, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.860,00 (três mil e oitocentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0701.103020015.2.054 Manutenção do Hospital - MAC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; 0701.103010015.2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; 0701.103010015.2.048 Manutenção das UBS/Saúde Família, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; 0701.103020015.2.055 Manut. Do Programa de Tratamento Fora do Munício - TFD, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; 0701.103050015.2.061 Man. De Vigilância Sanitária, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

VIGÊNCIA.....: 19 de março de 2026 à 19 de março de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de março de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B1394CE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
RETIFICAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 202502060002

A Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis/PA, torna pública a presente RETIFICAÇÃO referente à publicação do Extrato do Contrato nº 202502060002, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 3968, publicado no dia 23 de março de 2026, para informar o que segue:

Onde se lê:
Valor Total:.....R$ 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais).
Vigência:..... 07 de Fevereiro de 2026 a 07 de Fevereiro de 2027

Leia-se:
Valor Total:....R$ 144.480,00 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).
Vigência:..... 08 de Fevereiro de 2026 à 30 de abril de 2026

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:765EC301

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRESCIMO DE 25% PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2025

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo de acréscimo de 25% do contrato nº **2003003/2025** atendendo aos limites prescritos pelo inciso I do artigo 125 da Lei 14.133/2021, em **25% (vinte e cinco porcento)** no ITEM: 6 – BATATA INGLESA, 15 – CENOURA, no quantitativo do Pregão Eletrônico SRP n° **04/2025**. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item nº 6 – BATATA INGLESA E 15 CENOURA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: **ATIVA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **52.499.642/0001-80**. Data do Aditivo: 17.10.2025. Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021. art. 107, inciso II.
1º Termo Aditivo de acréscimo de 25% do contrato nº **2003002/2025** atendendo aos limites prescritos pelo inciso I do artigo 125 da Lei 14.133/2021, acréscimo de 25% do quantitativo do item nº 27 – MILHO BRANCO no quantitativo do Pregão Eletrônico SRP n° **04/2025**. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item nº 6 – BATATA INGLESA E 15 CENOURA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: **CAJADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 32.163.746/0001-02. Data do Aditivo: 17.10.2025. Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021. art. 107, inciso II.
1º Termo Aditivo de acréscimo de 25% do contrato nº **2003004/2025** atendendo aos limites prescritos pelo inciso I do artigo 125 da Lei 14.133/2021, em **25% (vinte e cinco porcento)** no ITEM: 6 – BATATA INGLESA, 15 – CENOURA, no quantitativo do Pregão Eletrônico SRP n° **04/2025**. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item Nº 11 – CARNE BOVINA MOÍDA DE 2° TIPO (PALETA OU COXÃO DURO, 12 - CARNE BOVINA COM OSSO TIPO:PALETA (PÁ), 13 - CARNE BOVINA SEM OSSO- PURA: CAPA DE FILÉ, ALCATRA.. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: **GN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **18.659.534/0001-90**. Data do Aditivo: 17.10.2025. Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021. art. 107, inciso II.
Santa Luzia do Pará, 23 de março 2026

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:46D9A45A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012.2026

O Município de Santa Maria das Barreiras, Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO,ILUMINAÇÃO, PALCO E DEMAIS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM EDESMONTAGEM, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE.
Data da sessão:06 /04/2026
Horário: 08h
Local: Portal de compras - https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis em: https://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br

Santa Maria das Barreiras -PA, 23 de março de 2026.

DANYELA VITURINO DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 485/2026

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:CEDD7839

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 320/2026 – GAP/PMS, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **JUCICLÉIA ARAGÃO DE CASTRO,** nomeada através do Decreto nº 478/2025 – GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Seção de Licitação,** da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:508721A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 321/2026 – GAP/PMS, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANA FLÁVIA LOPES FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Licitação,** da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2F81CE29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 125/2026 – GAP/PMS, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Declarar a extinção de vínculo por falecimento, da Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MÍLEO**, Certidão de Óbito 065649 01 55 2026 4 00099 019 0056449 91, matrícula 1157, admitida em 15/02/2010, na função de Técnica Nível Superior - Arquiteta, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:96F6D596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 126/2026 – GAP/PMS, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **THAMMY SHEYLA SOUSA SALGADO,** matrícula 72651, no cargo efetivo de Técnico Especializado em Enfermagem, admitida em 05/07/2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 20/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4B6B4933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 127/2026 – GAP/PMS, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo, por aposentadoria, da Sra. **MARIA JUCILENE DOS SANTOS SOUSA,** Benefício INSS nº 231.448.229-2, matrícula 289, admitida em 20/01/1998, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F322484E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 128/2026 – GAP/PMS, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo, por aposentadoria, da Sra. **ODACI VASCONCELOS DE SOUSA,** Benefício INSS nº 237.706.798-5, matrícula 39, admitida em 02/02/1998, no cargo de Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6586F05C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 129/2026 – GAP/PMS, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação**, a viajar para Belém/PA, no período de 25 a 28/03/2026, a fim de participar de **Reunião de Trabalho Projeto Conexão de Direitos Amazônicos/CATRAPOVOS-PA**, com a realização do*Atelier Segurança Alimentar e Alimentação Escolar com Justiça Climática - 2026*, promovida pelo Ministério Público do Estado do Pará - MPPA e**Encontro Integra AD/Evento "Prefeituras do Futuro: Reconhecimento, Qualidade e Próximo Ciclo"**, promovido pelo SEBRAE/PA - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará, dos quais a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, foi convidada a participar.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **MICHELL DE SOUSA MARTINS, Secretário Municipal de Governo**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 25/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E34B9683

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº 753/2026- SEMED 23 DE MARÇO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 10.856/2026-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 001/2025-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **17 de março de 2026** a **15 de abril de 2026.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:87CFA3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº 754/2026- SEMED 23 DE MARÇO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 10.855/2026-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 002/2025-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **17 de março de 2026** a **15 de abril de 2026.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:3B12CC8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº 755/2026- SEMED 23 DE MARÇO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 10.852/2026-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 003/2025-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **17 de março de 2026** a **15 de abril de 2026.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:06C8D1DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº 756/2026- SEMED 23 DE MARÇO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 10.850/2026-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 004/2025-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **17 de março de 2026** a **15 de abril de 2026.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:75A76998

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº 757/2026- SEMED 23 DE MARÇO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 10.848/2026-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 005/2025-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **17 de março de 2026** a **15 de abril de 2026.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:44A80196

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA PARA INSTAURAR PAD

PORTARIA INTERNA Nº 722/2026 - SEMED, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 194 da Lei nº: 14.899, datada de 28 de janeiro de 1994, que dispõe que a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata por meios sumários ou mediante inquérito administrativo.

CONSIDERANDO o teor dos relatos apresentados nos anexos do Memorando n.º 718/2026/G-Doc/SEMED oriundo do Núcleo Técnico de Educação Infantil-SEMED.

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico n.º 095/2026/SEMED que encaminhou à autoridade superior competente para deliberar acerca da decisão de se investigar os fatos através de um procedimento administrativo próprio (sindicância ou PAD), sob pena de nulidade acerca da conclusão sobre o caso.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração da denúncia formalizada, envolvendo o servidor, o que implica, dentre outros fatos, a incidência de possível infração funcional.

CONSIDERANDO o artigo 177 da Lei nº: 14.899/94, que dispõe sobre as penalidades administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 194 da citada Lei, para apuração dos fatos relatados nos anexos do Memorando n.º 718/2026/G-Doc/SEMED do Núcleo Técnico de Educação Infantil, especialmente quanto à possível violação de deveres funcionais previstos no art. 138, XX do referido diploma legal e das Cláusulas Primeira e Cláusula Terceira do Termo de Ajuste de Conduta-TAC n.º 063/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação-SEMED e o Ministério Público do Trabalho..

Art. 2º - ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria n.º 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025, destinados a apurar o Processo Administrativo n.º 005/2025, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - DETERMINAR o AFASTAMENTO PREVENTIVO do servidor J.P.R., conforme art. 191 da Lei nº: 14.899/1994.

Art. 4º - FIXAR inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto Municipal nº1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:12327EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SMT

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026 – SMT

Objeto: AQUISIÇÃO DE COM-BUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM, DIESEL, E DIESEL S-10, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO. Edital: 25/03/2026 a partir das 9h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 25/03/2026 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 07/04/2026 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F696DAB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE DISPENSA - SEMMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 869/2025, Objeto: Aquisição de Sonômetro de precisão, acompanhado dos respectivos serviços de calibração rastreável e treinamento técnico-operacional, visando garantir a correta medição de níveis de pressão sonora, em conformidade com as normas técnicas nacionais vigentes, para uso em atividades de monitoramento ambiental em fiscalizações ambientais e no município de Santarém. Contratada: ACOEM BRASIL LTDA, CNPJ: 00.900.716/0001-45. Fundamento Legal: Art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021. Justificativa: Licitação fracassada (Pregão Eletrônico nº 012/2025). Valor: R$ 66.828,88 (sessenta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos).

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:987EE7BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMC

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 0012/2025 – SEMC. Pregão nº 006/2025-SEMC. Partes: Secretaria Municipal de Cultura - SEMC e G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 39.774.154.0001-76,Valor do Contrato Original que é de R$ R$11.706,62 (onze mil, setecentos e seis reais e sessenta e dois centavos.) , acrescentando o valor de R$ 2.774,57 (**Dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos.**) o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), passando a ser o valor total de R$ 14.481,19 (**quatorze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos.**),. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original, com acréscimo de 25% do valor dos itens, de acordo com artigo 125, da lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:53572E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEFIN

PORTARIA Nº 008/2026 – SEFIN/GAB, Santarém, 19 de março de 2026.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 003/2025 – GAP/PMS, de 01/01/2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ERIC ADRIANO DUARTE DE VASCONCELOS, matrícula nº **97136**, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor JORGE MARIO DE LIMA OLIVEIRA, para atuar como **Fiscal Titular**;
Art. 2º Designar a servidora FERNANDA BEATRIZ LAGES MAIA, matrícula nº **97128**, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor ROBERTO DE ALMEIDA ARAÚJO JÚNIOR**,** para atuar como **Fiscal Substituto** do Contrato Nº 007/2022-LÚCIO E. S. BEMERGUY LTDA, cujo objeto é a "Contratação, na modalidade de licença de direito de uso por tempo determinado, de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de implantação de software de Gestão Pública Tributária e Administrativa, compreendendo implantação, migração de dados, treinamento, customização, configuração e suporte técnico nas áreas de Tributos Municipais e Arrecadação".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/03/2026.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 19 de março de 2026.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3C9BD2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMMA

PORTARIA Nº 006/2026 - SEMMA SANTARÉM, 20 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Vânia Maria Azevedo Portela, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 329/2025, de 07 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE SONÔMETRO DE PRECISÃO, ACOMPANHADO DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL E TREINAMENTO TÉCNICO-OPERACIONAL, VISANDO GARANTIR A CORRETA MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS VIGENTES, PARA USO EM ATIVIDADES DE MONITORAMENTO AMBIENTAL EM FISCALIZAÇÕES AMBIENTAIS E NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM**.
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: FELIPE FLEURY DA SILVA DOS SANTOS **Matrícula nº** 104771
FUNÇÃO: SEÇÃO DE LICITAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: CLAUDIO MARLON SANTAREM DE OLIVEIRA **Matrícula nº** 84522-1
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

FISCAL DE SUBSTITUTO
TITULAR: ANDRE ROBERTO ROQUE DE OLIVEIRA **Matrícula nº** 1007191-1
FUNÇÃO: SEÇÃO DE TEC. INFORMAÇÃO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto N°329/2025– GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BC9774DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
EXTRATO DO CONTRATO

Nº da Licitação: 003/2026
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP.
Nº Contrato: 004/2026
Contratado: CBAA ASFALTOS LTDA.
Ordenador de despesas: Sérgio Gouvêa de Melo.
Vigência: 20/03/2026 a 20/03/2027.
Valor: R$ 11.884.000,00 (onze milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil reais.).
Objeto: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Insumos de recuperação viária (CAP 50/70 – RR 2C – Emulsão asfáltica EAI) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:4E603A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2025

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 002/2025
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 002/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2024 – SEMSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 694/2024-SEMSA
GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECEDOR: S D DA SILVA FERRAZ, inscrita no CNPJ n° 19.775.637/0001-88. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DIVERSOS UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES do Termo de Referência, anexo do edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2024 - SEMSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 694/2024-SEMSA.
Objeto: Prorrogação de prazo contratual por 12 (doze) meses, do dia 21/02/2026 com término dia 21/02/2027, nos termos do contrato.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado no Art. 84, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
Data e Assinatura: 20/02/2026 –

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO –
Secretário Municipal de Saúde de Santarém.

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:AEA2E8CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a competência que lhe é outorgada pela Lei Orgânica deste Município, para expedir atos próprios das atividades administrativas;

CONSIDERANDO os artigos 134 e seguintes da Lei Municipal nº. 077/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo);

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora pública ELIANE SANTANA LOUREIRO, portadora do CPF: 685.822.852-72, matrícula nº

122360-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais desta municipalidade, uma gratificação Por Tempo Integral no percentual de 62% (Sessenta e dois por cento) sobre os seus vencimentos mensais, a partir de 01/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo - PA, 20 de março de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:4E949936

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a competência que lhe é outorgada pela Lei Orgânica deste Município, para expedir atos próprios das atividades administrativas;

CONSIDERANDO os artigos 134 e seguintes da Lei Municipal nº. 077/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo);

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora pública ALINE CORRÊA E CORRÊA, CPF: 031.633.482-03, matrícula nº 121884-0, ocupante do cargo Temporário de Agente Administrativo I desta municipalidade, uma gratificação de Função no percentual de 31% (Trinta e um por cento) sobre os seus vencimentos mensais, a partir de 01/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo - PA, 20 de março de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:43415CE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de São Caetano de Odivelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005.2026-PRESENCIAL, tipo menor preço, objeto: AQUISIÇÃO DE RAÇÕES E INSUMOS DE NUTRIÇÃO ANIMAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ANIMAIS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA A. Abertura: 27/03/2026, às 10:00hs.

A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito na Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará, no horário das 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM-PA, pelo site (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/). Informações: E-mail: cpl.pmsco2025@gmail.com .

São Caetano de Odivelas-PA, 23 de março de 2026.

EVERSON DA SILVA MORAES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:59B38BD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a Homologação do **Pregão Eletrônico PE010/2026 - SRP**, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**. E fora declarada como vencedora a empresa: **AUTO POSTO IPANEMA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **10.592.852/0001-79**, e o valor total dos itens foi de **R$ 1.466.156,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais); AUTO POSTO PARA SUL COM.DE COMBUSTIVEIS LTDA** Inscrita no CNPJ sob o número **14.312.055/0001-41** Valor total do processo foi de: **R$ 3.925.000,00 (três milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais); STORE DO BRASIL LTDA** Inscrita no CNPJ sob o número **13.990.290/0001-00,** Valor total do processo foi de: R$ 13.660,00 (treze mil, seiscentos e sessenta reais). Valor Total: R$ 5.404.816,00 (cinco milhões, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais)

LUIZ OZENEIA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D991D703

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 778/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 778/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **ANA CELIA RODRIGUES DE CASTRO,** do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 23 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E448675F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 779/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026 DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 751/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 779/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 751/2026 e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material no Decreto nº 751/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 751/2026, de 12 de fevereiro de 2026, para fazer constar, no art. 2º, inciso III, a designação de Presidente à servidora Deborah Barbosa da Paixão, representante da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 751/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 23 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D9CBEC48

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 780/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 780/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a composição e homologação dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de São Félix do Xingu/PA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 165/2023 que dispõe sobre a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

CONSIDERANDO o Ofício nº 020/2026-CMDCA datado de 18 de março de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado da eleição das entidades da sociedade civil e de seus respectivos representantes, bem como dos representantes governamentais, que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no biênio 2025–2027, conforme segue:

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO CENTRO NAZARÉ ESPORTE CLUBE – ACNEC
Titular: Sebastião Douglas Soares de Brito
Suplente: Geraldo Inácio de Assunção
ASSOCIAÇÃO DE JOVENS E AMIGOS DO XINGU – AJAX FUTEBOL CLUBE
Titular: Ryzya de Almeida Freitas
Suplente: Raquel Gomes de Carvalho
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
Titular: Lourdes Elisabete Barroso Dumont
Suplente: Maria Guimarães Neta
ASSOCIAÇÃO INDÍGENA BOTYRE – A.I.B.
Titular: Angropryti Kayapó
Suplente: Kaiti Kayapó

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS
Titular: Deborah Barbosa da Paixão
Suplente: Valdenir de Lima Alves

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
Titular: Carla Conceição dos Santos Marques
Suplente: Andreia Dall Alba M. Ferreira

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Titular: Adriana Silva de Castro
Suplente: Amanda Santos Silva Miranda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMFI
Titular: Joyce Macedo Melo
Suplente: Rafaela dos Santos Cruz

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 453/2025 de 22 de julho de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 23 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:ABCCBD91

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPLEMENTAR PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - EDITAL 02/2026

LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPLEMENTAR PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - EDITAL 02/2026

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR NÃO INDÍGENA
PSS – Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu-Pará

PSS Complementar - Educação Escolar Indígena – Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu – Pará

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS	TERCEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO DO PLANO DE AULA
ANA CLÁUDIA DOS SANTOS SOUSA	**Deferida**		
ANTONIA MONTEIRO DE SOUSA LOPES	**Deferida**		
CLÁUDIA MARIA JOSÉ	**Deferida**		
CREUSA DOS SANTOS MENDES	**Deferida**		
FABRÍCIO CÉSAR DA COSTA RODRIGUES	**Indeferida (por não atender aos itens 6.2.4, 6.3 e 6.4 do Edital N.º 02/2026 - PSS)**		
LEICIKELY BARBOSA DA SILVA	**Deferida**		
JAKELINE DOENDA DA SILVA GONÇALVES	**Deferida**		
JAKELINE GOMES PINHEIRO	**Deferida**		
JOSIETH PÔRTO ARAÚJO MARTINS	**Deferida**		
JUSLENY OLIVEIRA SILVA	**Deferida**		
KALINE ARAUJO DE OLIVEIRA	**Deferida**		
LUDILA DE AMOARIM ALVES	**Deferida**		
MARIA MADALENA DE SOUZA PEREIRA	**Deferida**		
MYCKAELLA KAMIRETO SANTOS DA CRUZ	**Deferida**		
ROSANY COSTA VIANA	**Deferida**		
SEBASTIANA TEIXIERA BOMFIN DOS SANTOS	**Deferida**		
YASMIM DE OLIVEIRA BARROS	**Deferida**		

São Félix do Xingu – PA, 23 de março de 2026

ROSINALDO JOSÉ BARBOSA RIBEIRO
Presidente da Comissão Organizadora do PSS

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3C13DBE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2026-004

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
AVISO DE PRAZO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de São Geraldo do Araguaia-Pa, torna público que devido a alteração no edital, a reabertura do Processo Concorrência Eletrônica 3/2026-004, cujo Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada para aplicação de pavimento de vias urbanas, em piso intertravado, no município de São Geraldo do Araguaia, **será realizada no dia 08 de abril de 2026, as 09:00hs, o documento retificado encontra se disponibilizado no site** http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/geo-obras, site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Quaisquer dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacaosaga@gmail.com**.** São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de março de 2026.

Agente de Contratação –
ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA -
CPL - PMSAGA

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:FD875699

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São João da Ponta/PA, através da Prefeitura Municipal, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 004/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Data e hora para entrega da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação: até o dia 27/3/2026, Hora: 10h00. Endereço eletrônico para envio: licit.pmsjp@gmail.com. Aviso de Dispensa disponível: Portal da Transparência.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:80A70735

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São João da Ponta/PA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 005/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Data e hora para entrega da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação: até o dia 27/3/2026, Hora: 10h. Endereço eletrônico para envio: licit.pmsjp@gmail.com. Aviso de Dispensa disponível: Portal da Transparência.

JOSÉ CLÁUDIO RABELO CHAVES,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:534ADD85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA
No extrato de contrato 20260040-Corona n°001. 2026.Adesão, veiculado no diário oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, publicado no dia **10/03/2026, Pág.142, n°3959.**
Onde se lê: Valor **R$532.250,00**
Leia-se: Valor **R$536.730,00**. As demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:E0CE3690

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20250082-01
CONCORRÊNCIA N° 001/2025

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20250082-01
CONCORRÊNCIA N° 001/2025

CONTRATO Nº 20250082-01 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 521.874,79 (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 124, INCISO I, ALÍNEA 'A', ART. 125 EART. 130., DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º ABRIL DE 2021, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 4.694.403,31 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - CNPJ 22.981.153/0001-08 **CONTRATADA:** ALFA & OMEGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 43.967.015/0001-36**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE ALTERAÇÃO CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2026 UNIDADE: 2329 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE/OBRAS FUNÇÃO: 15 URBANISMO SUB FUNÇÃO: 451 INFRAESTRUTURA URBANA PROGRAMA: 0016 REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL ATIVIDADE: 1025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC PESSOA JURÍDICA SUBELEMENTO: 3.39.00.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS **VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO TENDO VIGÊNCIA FINAL EM 08 DE ABRIL DE 2026.**DATA DA ASSINATURA:** 23 DE MARÇO DE 2026.

Ordenador(a):
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES-
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:BA8F880B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260095 Origem: PREGÃO Nº 90024-2025 **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **Contratada(o):**FACON CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI CNPJ 27.984.045/0001-02 **Objeto:**Aquisição de tubos de concreto armado,blocos vazados,pisos intertravados e pisos tatéis, destinados a atender as demandas de drenagem pluvial e infraestrutura urbana e rural do município de São Miguel do Guamá/PA.**Valor total:** R$ 4.287,30 (quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos) **Vigência:** 09 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 09 de Março de 2026.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:FAA4F50A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260098 **Origem:** PREGÃO Nº 90024-2025 **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **Contratada(O):**REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESÍDUOS LTDA CNPJ 27.208.498/0001-39 **Objeto:** Aquisição de tubos de concreto armado,blocos vazados,pisos intertravados e pisos tatéis, destinados a atender as demandas de drenagem pluvial e infraestrutura urbana e rural do município de São Miguel do Guamá/PA.**Valor total:** R$ 304.531,50 (trezentos e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)**Vigência:** 09 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 09 de Março de 2026.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:E6E020CD

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260099 Origem: PREGÃO Nº 90027-2025 **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **Contratada(o):** ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTÍVEIS LTDA **CNPJ 25.211.604/0001-08 Objeto:** Aquisição de combustíveis e lubrificantes, a fim de atender as necessidades das prefeitura municipal de São Miguel do Guamá/PA.**Valor total:** R$ 1.592.465,60 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) **Vigência:** 09 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 09 de Março de 2026

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:9F0E9F73

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260100 **Origem:** PREGÃO Nº 90027-2025 **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **Contratada(o):** AUTOPOSTO TABOCAS LTDA CNPJ 01.672.761/0001-52, O**bjeto:** Aquisição de combustíveis e lubrificantes, a fim de atender as necessidades das prefeitura municipal de São Miguel do Guamá/PA.**Valor total:** R$ 220.224,68 (duzentos e vinte mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e oitocentavos)**Vigência:** 09 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 09 de Março de 2026

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:171A1BD2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260101 **Origem:** PREGÃO Nº 90008-2025 **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Contratada(o):** PEG PAG LTDA CNPJ 04.470.529/0001-20 **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de São Miguel do Guamá.**Valor total:** R$ 263.646,00 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais)**Vigência:** 25 de Fevereiro

de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 25 de Fevereiro de 2026

ROGÉRIO LEMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:43EA6721

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260103 **Origem:** PREGÃO Nº 90007-2026 **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Contratada(o):** SUPER VAREJAO ALIMENTOS LTDA CNPJ 64.910.506/0001-10 **objeto:** aquisição de peixes para realização de entregas na semana santa, destinados as famílias atendidas pelos programas e serviços da secretaria municipal de Assistência Social no Município de São Miguel do Guamá/PA. **Valor total:** R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) **Vigência:** 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 20 de Março de 2026

ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:8A7027FB

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240309

ORIGEM: Pregão eletrônico nº 90024/2024; **CONTRATANTE:** Fundeb; **CONTRATADA(O): Autoposto Tabocas ltda,** Cnpj: **01.672.761/0001-52 Objeto:** Aquisição de combustíveis tipo oléo diesel S10 e gasolina comum, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; Valor: R$ 76.016,25: **Vigência:** 16 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura*:*** 16 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:CEB4E66E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO 032/2026/PMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 015/2026/PMS
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PMS
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA**, Estado de Para, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.
CONTRATADA: MARCELO SIMONI pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ: 37.652.289/0001-33,** estabelecida no Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA CEP: 99950000- UF: RS- Município: Tapejara.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refletores Holofote Modular LED para iluminação do Estadio Jose Augusto Marinho, Sapucaia- PA**.**
VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 1 (UM) ano, com início na data de 19 de março de 2026 e encerramento em 19 de março de 2027, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 32.292,00 (trinta dois mil duzentos noventa dois reais).
Sapucaia/PA, 19 de março de 2026.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:92C70E11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210188; **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2021; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem com objeto a prorrogação da vigência do contrato nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei Federal da 8.666/93 para atender as necessidades da Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfirio; **VIGÊNCIA:** 02 de abril de 2025 até 31 de maio de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2026.
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20220009; **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2021; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem com objeto a prorrogação da vigência do contrato nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei Federal da 8.666/93 para atender as necessidades da Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfirio; **VIGÊNCIA:** 02 de abril de 2025 até 31 de maio de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2026.

JOSÉ MARIA DE SOUSA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:8DDD43F9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20220078; **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2021; **CONTRATANTE:** FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; **CONTRATADO:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato a fim de atender as necessidades do FUNDEB-Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Senador José Porfírio; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, parágrafo 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta, item 5.2 do contrato; **VIGÊNCIA:** 02 de abril de 2025 até 31 de maio de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2026.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250129; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-024FME; **LOCATÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **LOCADOR:** BRUNO DIEGO MEDEIROS LOUREIRO; **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato nº 20250129 a fim de atender as necessidades da Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfirio; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107 da Lei nº 14.133/21 e Lei nº 8.245/1991**; VIGÊNCIA:** 04 de abril de 2026 até 04 de abril de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2026.

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:8C66A344

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20220035; **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2021; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADO:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem com objeto a prorrogação da vigência do contrato nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei Federal da 8.666/93 para atender as necessidades da Fundo Municipal de Meio Ambiente de Senador José Porfirio; **VIGÊNCIA:** 02 de abril de 2025 até 31 de maio de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2026.

CARLOS ANDRE SOUZA MACHADO
Secretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:D9CCBC72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, torna público, aos interessados a retificação de EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250003, publicado no dia 04/02/2026 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na folha 329, e publicado no dia 04/02/2026 no Diário Oficial da União, Seção 3, na folha 307, **onde se lê**: 20250003; **lê-se**: 20250002 e **onde se lê**: Prorrogação de vigência do contrato a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **lê-se**: Prorrogação de vigência do contrato nº 20250002 e renovação das quantidades e valores advindos do contrato original para o exercício de 2026 a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio.

GECILDA APARECIDA DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:358EA4B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210182; **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2021; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem com objeto a prorrogação da vigência do contrato nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei Federal da 8.666/93 para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfirio; **VIGÊNCIA:** 02 de abril de 2025 até 31 de maio de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2026.

GECILDA APARECIDA DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Senador José Porfírio

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:E2F70848

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, torna público, aos interessados a retificação de AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2026, publicado no dia 20/03/2026 no Jornal Amazônia, caderno gerais, pagina 4; publicado no dia 20/03/2026 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na folha 139, e publicado no dia 20/03/2026 no Diário Oficial da União, Seção 3, na folha 344, **onde se lê**: Data: 02/04/2026; **lê-se**: Data: 06/04/2026.
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, torna público, aos interessados a retificação de EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250002, publicado no dia 04/02/2026 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na folha 329, e publicado no dia 04/02/2026 no Diário Oficial da União, Seção 3, na folha 307, **onde se lê**: 20250002; **lê-se**: 20250003 e **onde se lê**: Prorrogação de vigência do contrato a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **lê-se**: Prorrogação de vigência do contrato nº 20250003 e renovação das quantidades e valores advindos do contrato original para o exercício de 2026 a fim de atender as necessidades do Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal de Senador José Porfírio

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:BE407AD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250232; **ORIGEM:** SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 014/2025; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** MS LUBRIFICANTES AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato nº 20250232 a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 107 da Lei nº 14.133/21; **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 a 30/11/2026
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210190; **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2021; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei Federal da 8.666/93 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, Inciso II da Lei Federal da 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 02 de abril de 2025 até 31 de maio de 2026
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2026.
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20230015; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-001PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** BENEDITA DE LIMA BARBOSA; **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato nº 20230015 a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/1991; **VIGÊNCIA:** 01 de abril de 2026 até 01 de abril de 2027
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal de Senador José Porfírio

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:ACFE5EE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-0009

A Prefeitura Municipal de Soure/PA, por intermédio da autoridade competente, torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 9/2026-0009, em favor da empresa J S COMERCIO DE ÁGUA E GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.071.132/0001-57, no valor total de R$ 1.090.590,00. Itens homologados: Item 1 – R$ 14,00; Item 2 – R$ 32,00; Item 3 – R$ 21,00; Item 4 – R$ 130,00; Item 5 – R$ 300,00. Soure/PA, 20 de março de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00010

A Prefeitura Municipal de Soure/PA, por intermédio da autoridade competente, torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 9/2026-00010, em favor da empresa MATERIAIS DE CONSTRUCAO MARAJO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.971.129/0001-42, no valor total de R$ 145.768,00. Itens homologados: Item 1 – R$ 2.166,00; Item 2 – R$ 1.572,00; Item 3 – R$ 1.578,00; Item 4 – R$ 2.266,00; Item 5 – R$ 3.142,00; Item 6 – R$ 6.301,00; Item 7 – R$ 7.554,00; Item 8 – R$ 500,00; Item 9 – R$ 550,00; Item 10 – R$ 530,00; Item 11 – R$ 720,00; Item 12 – R$ 470,00; Item 13 – R$ 470,00; Item 14 – R$ 620,00; Item 15 – R$ 550,00; Item 16 – R$ 1.392,00; Item 17 – R$ 1.265,00; Item 18 – R$ 1.736,00; Item 19 – R$ 1.614,00; Item 20 – R$ 360,00; Item 21 – R$ 390,00; Item 22 – R$ 190,00; Item 23 – R$ 570,00; Item 24 – R$ 700,00; Item 25 – R$ 750,00; Item 26 – R$ 800,00; Item 27 – R$ 9,10; Item 28 – R$ 5,90; Item 29 – R$ 9,80; Item 30 – R$ 50,40. Soure/PA, 20 de março de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-0011

A Prefeitura Municipal de Soure/PA, por intermédio da autoridade competente, torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 9/2026-0011, em favor das empresas vencedoras, com os respectivos itens e valores unitários: HBR BUSINESS LTDA, CNPJ nº 46.583.823/0001-98 – Item 1 – R$ 60,15; Item 7 – R$ 19,70; Item 12 – R$ 154,00; Item 13 – R$ 174,00; Item 16 – R$ 1,80; Item 19 – R$ 75,00; Item 21 – R$ 56,90; Item 26 – R$ 31,50; Item 27 – R$ 90,20; Item 37 – R$ 16,00; Item 40 – R$ 580,00; Item 44 – R$ 425,00; Item 49 – R$ 2,90; Item 64 – R$ 164,20; Item 65 – R$ 145,10; Item 66 – R$ 163,50; Item 68 – R$ 296,40; Item 71 – R$ 134,50. PONTEIRA COMERCIO & SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 41.080.709/0001-21 – Item 3 – R$ 145,25; Item 17 – R$ 11,93; Item 23 – R$ 490,50; Item 28 – R$ 372,40; Item 29 – R$ 461,00; Item 32 – R$ 138,20; Item 43 – R$ 6.927,00; Item 46 – R$ 66,40; Item 69 – R$ 223,00. F DE O DUARTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 43.472.097/0001-48 – Item 8 – R$ 22,53; Item 20 – R$ 22,48; Item 30 – R$ 77,65; Item 38 – R$ 8,45; Item 39 – R$ 39,35; Item 50 – R$ 4,35; Item 63 – R$ 82,00; Item 67 – R$ 275,00. MATERIAIS DE CONSTRUCAO MARAJO EIRELI, CNPJ nº 23.971.129/0001-42 – Item 5 – R$ 450,00; Item 6 – R$ 523,00; Item 10 – R$ 43,60; Item 22 – R$ 182,00; Item 35 – R$ 25,80; Item 36 – R$ 20,20; Item 41 – R$ 2.636,00; Item 45 – R$ 4,60; Item 47 – R$ 6,00; Item 48 – R$ 388,00; Item 51 – R$ 15,00; Item 52 – R$ 390,00; Item 53 – R$ 192,00; Item 55 – R$ 126,00; Item 56 – R$ 357,00; Item 57 – R$ 25,00; Item 58 – R$ 165,00; Item 62 – R$ 95,80; Item 79 – R$ 1.864,00; Item 81 – R$ 558,00; Item 82 – R$ 141,00. BARRACAO DA CONSTRUCAO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 41.296.754/0001-18 – Item 42 – R$ 4.955,00; Item 54 – R$ 176,00; Item 70 – R$ 8,40; Item 72 – R$ 38,90; Item 73 – R$ 11,60; Item 74 – R$ 0,59; Item 75 – R$ 1,58; Item 76 – R$ 15,40; Item 77 – R$ 61,20; Item 78 – R$ 6,15; Item 80 – R$ 251,00. AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO, CNPJ nº 18.044.134/0001-70 – Item 2 – R$ 57,20; Item 4 – R$ 429,15; Item 9 – R$ 29,75; Item 11 – R$ 17,60; Item 14 – R$ 37,35; Item 18 – R$ 9,50; Item 24 – R$ 1,75; Item 25 – R$ 30,40; Item 31 – R$ 36,00; Item 33 – R$ 79,00; Item 34 – R$ 42,50; Item 59 – R$ 46,00; Item 60 – R$ 46,00; Item 61 – R$ 219,90; Item 83 – R$ 265,70. Soure/PA, 20 de março de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-0012

O Fundo Municipal de Saúde de Soure/PA, por intermédio da autoridade competente, torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 9/2026-0012, em favor das empresas vencedoras, com os respectivos itens e valores unitários: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 46.884.097/0001-43 – Itens 1 – R$ 325,00; 2 – R$ 198,00; 4 – R$ 12,57; 7 – R$ 30,00; 8 – R$ 3,60; 9 – R$ 107,00; 10 – R$ 114,80; 11 – R$ 132,00; 13 – R$ 23,00; 14 – R$ 15,00; 15 – R$ 12,90; 19 – R$ 28,00; 20 – R$ 41,20; 21 – R$ 73,12; 32 – R$ 7,54; 36 – R$ 338,33; 37 – R$ 583,00; 43 – R$ 9,43; 44 – R$ 4.849,42; 45 – R$ 49,54; 46 – R$ 96,64; 47 – R$ 93,90; 48 – R$ 46,13; 50 – R$ 18,50; 52 – R$ 10,50; 53 – R$ 10,50; 54 – R$ 10,50; 55 – R$ 10,50; 56 – R$ 10,50; 59 – R$ 8,60; 60 – R$ 1,25; 61 – R$ 8,60; 62 – R$ 36,40; 63 – R$ 10,50; 64 – R$ 74,00; 65 – R$ 3,15; 69 – R$ 268,22; 74 – R$ 1,45; 75 – R$ 13,50; 76 – R$ 7,40; 77 – R$ 73,00; 78 – R$ 62,00; 79 – R$ 64,00; 80 – R$ 62,00; 81 – R$ 61,00; 82 – R$ 74,00; 83 – R$ 74,00; 84 – R$ 76,00; 87 – R$ 11,50; 88 – R$ 14,00; 89 – R$ 14,00; 90 – R$ 14,00; 91 – R$ 14,00; 92 – R$ 14,00; 93 – R$ 14,00; 97 – R$ 28,90; 98 – R$ 58,00; 99 – R$ 3,20; 100 – R$ 3,20; 101 – R$ 118,79; 102 – R$ 36,00; 103 – R$ 37,00; 105 – R$ 18,40; 107 – R$ 18,50; 108 – R$ 18,00; 109 – R$ 19,30; 110 – R$ 17,40; 113 – R$ 590,00; 114 – R$ 58,00; 115 – R$ 71,00; 116 – R$ 76,00; 117 – R$ 76,00; 119 – R$ 2,20; 120 – R$ 9,70; 121 – R$ 465,00; 122 – R$ 7,20; 123 – R$ 16,50; 124 – R$ 40,00; 125 – R$ 14,50; 126 – R$ 15,70; 127 – R$ 33,90; 129 – R$ 88,40; 131 – R$ 12,90; 132 – R$ 45,00; 133 – R$ 42,12; 134 – R$ 3,00; 135 – R$ 2,80; 136 – R$ 2,80; 137 – R$ 3,70; 138 – R$ 3,70; 139 – R$ 3,40; 140 – R$ 4,00; 141 – R$ 3,70; 142 – R$ 3,70; 143 – R$ 3,70; 144 – R$ 3,70; 145 – R$ 3,85; 146 – R$ 3,85; 147 – R$ 3,85; 148 – R$ 3,70; 149 – R$ 3,75; 150 – R$ 48,65; 151 – R$ 47,90; 152 – R$ 43,90; 153 – R$ 47,90; 154 – R$ 47,90; 155 – R$ 38,90; 156 – R$ 47,90; 157 – R$ 48,00; 158 – R$ 59,90; 161 – R$ 5,72; 162 – R$ 6,90; 164 – R$ 14,90; 165 – R$ 22,30; 166 – R$ 17,90; 167 – R$ 16,60; 168 – R$ 22,30; 169 – R$ 15,25; 172 – R$ 13,70; 176 – R$ 12,70; 177 – R$ 56,50; 178 – R$ 10,90; 179 – R$ 27,90; 181 – R$ 12,40; 182 – R$ 24,90; 183 – R$ 38,90; 184 – R$ 7,40; 185 – R$ 12,70; 186 – R$ 2,35; 187 – R$ 30,90. F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ nº 04.949.905/0001-63 – Itens 5 – R$ 10,05; 6 – R$ 27,33; 22 – R$ 8,97; 27 – R$ 9,78; 30 – R$ 7,88; 31 – R$ 7,88; 35 – R$ 3,59; 38 – R$ 28,18; 39 – R$ 24,27; 66 – R$ 46,58; 73 – R$ 1,50; 94 – R$ 13,28; 95 – R$ 5,40; 96 – R$ 7,50; 159 – R$ 55,16; 160 – R$ 55,16; 171 – R$ 16,80. DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº 10.301.008/0001-41 – Itens 12 – R$ 14,63; 16 – R$ 13,04; 26 – R$ 10,76; 33 – R$ 6,68; 41 – R$ 55,01; 42 – R$ 153,58; 57 – R$ 23,42; 67 – R$ 59,61; 68 – R$ 7,42; 106 – R$ 16,00; 118 – R$ 4.206,67; 128 – R$ 50,95; 130 – R$ 72,99; 175 – R$ 26,98. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.581.445/0001-82 – Itens 3 – R$ 4,45; 23 – R$ 15,50; 24 – R$ 15,50; 25 – R$ 15,50; 29 – R$ 19,50; 34 – R$ 10,00; 40 – R$ 10,27; 49 – R$ 465,00; 58 – R$ 5,30; 71 – R$ 48,11; 112 – R$ 29,00; 163 – R$ 34,00; 173 – R$ 104,00; 180 – R$ 47,00. DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 26.240.632/0001-16 – Item 72 – R$ 1,25. Soure/PA, 20 de março de 2026.

IASMYN BASTOS LIMA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:BE3B77D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: **260115006**
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2025-2801001
CONTRATANTE.....: FUN.DE MAN.E DES.DA ED. BÁS.E VALOR.MAG.FUNDO DE D
CONTRATADA(O).....: VM COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO: SEIXO, BRITA, TIJOLO, TELHAS, E AREIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 664.185,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1314.123610003.2.140 manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Adm 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 265.674,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123610003.2.145 Escola em Tempo Integral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subeleme nto 3.3.90.30.24, no valor de R$ 195.716,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.147 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Adm 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subeleme nto 3.3.90.30.24, no valor de R$ 101.397,50, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.149 Manutenção das Atividades do Ensino Creche - Adm 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 101.397,50
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2026 a 15 de Janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2026
LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE – Secretária municipal de educação.

CONTRATO Nº.....: **260115007**
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2025-2801001
CONTRATANTE.....: FUN.DE MAN.E DES.DA ED. BÁS.E VALOR.MAG.FUNDO DE D
CONTRATADA(O).....: DPX OBRAS E LOCAÇÕES LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO: SEIXO, BRITA, TIJOLO, TELHAS, E AREIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 502.730,00 (quinhentos e dois mil, setecentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1314.123610003.2.140 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Adm 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 167.560,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123610003.2.145 Escola em Tempo Integral , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subeleme nto 3.3.90.30.24, no valor de R$ 135.670,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.147 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Adm 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 99.750,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.149 Manutenção das Atividades do Ensino Creche - Adm 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 99.750,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2026 a 15 de Janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2026

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:4A47FD76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 9.2025-00040-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025111905-FME
Contratado: DISTRIBUIDORA SAO MATHEUS LTDA (CNPJ: 39.546.848/0001-56)
Assinatura: 19/11/2025
Vigência: 19/11/2025 a 19/11/2026
Valor: R$ 150.170,00 (Cento e Cinquenta Mil, Cento e Setenta Reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos de vigilância eletrônica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:78198E93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 9.2025-00040-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025111906-FUNDEB
Contratado: DISTRIBUIDORA SAO MATHEUS LTDA (CNPJ: 39.546.848/0001-56)
Assinatura: 19/11/2025
Vigência: 19/11/2025 a 19/11/2026
Valor: R$ 197.000,00 (Cento e Noventa e Sete Mil Reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos de vigilância eletrônica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:1BCEF063

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO IL 005-2026

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 706160036/2026
Processo Administrativo nº: 2026020207002
Inexigibilidade nº: IL/2026.005-PMT
Contratante: Município de Trairão/PA, por intermédio da **Prefeitura Municipal de Trairão**, CNPJ nº 10.221.760/0001-82, representado pelo Sr. **Henrique Borges da Silva**, Prefeito Municipal.
Contratado: C PANOSO, CNPJ nº 29.331.015/0001-14, representada por **Cláudia Panoso**, CPF nº 958.689.761-34.
Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria em gestão pública, voltada à captação de recursos, elaboração de projetos e planos de trabalho, estudo de viabilidade técnica e financeira, prestação de contas parcial e final de convênios, contratos e repasses, e gerenciamento da Plataforma Transferegov.
Valor mensal: R$ 5.000,00
Valor total: R$ 60.000,00

Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura, com previsão de prorrogação na forma da Lei nº 14.133/2021. Data da assinatura constante no contrato: **03 de fevereiro de 2026**.
Dotação Orçamentária:
Entidade: Prefeitura Municipal de Trairão - PA
Organograma: 15.001 - Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária: 04.122.2 2106 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria
Fonte de Recurso: 15000000

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:A45FE963

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL/2026.005-PMT

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL/2026.005-PMT
O Município de Trairão/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que realizou processo de **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria em gestão pública, voltada às atividades de captação de recursos, elaboração de projetos e planos de trabalho, estudo de viabilidade técnica e financeira, prestação de contas de convênios, contratos, repasses e termos de compromisso, incluindo gerenciamento da plataforma Transferegov.
Contratada: C PANOSO, inscrita no CNPJ nº 29.331.015/0001-14.
Valor Total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Processo Administrativo: nº 2026020207002.
Dotação Orçamentária:
Órgão: Prefeitura Municipal de Trairão/PA
Unidade: Secretaria Municipal de Planejamento
Funcional Programática: 04.122.22106 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso: 15000000
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2026.
Fundamentação Legal: Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:6771F2ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATOS DE CONTRATOS PE 005-2025

FME – Fundo Municipal de Educação, **Contrato nº 1705220030/2026**. **Contratante:** Município de Trairão-PA, com interveniência do **Fundo Municipal de Educação do Município de Trairão**. **Contratado: Julhiano Agostini Copetti Ltda**. **Pregão Eletrônico nº 5/2025**. **Vigência:** Até **31/12/2026**. **Valor total: R$ 4.905,00**.
Dotação orçamentária: Exercício 2026, Atividade **2082** – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15001001**.
FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente, **Contrato nº 2201200011/2026**. **Contratante:** Município de Trairão-PA, com interveniência do **Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA – Trairão**. **Contratado: Julhiano Agostini Copetti Ltda**. **Pregão Eletrônico nº 5/2025**.**Vigência:** Até **31/12/2026**.
Valor total: R$ 5.644,90. **Dotação orçamentária:** Exercício 2026, Atividade **2108** – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15000000**.
FMS – Fundo Municipal de Saúde, **Contrato nº 1806160029/2026**. **Contratante:** Município de Trairão-PA, com interveniência do **Fundo Municipal de Saúde de Trairão**. **Contratado: Julhiano Agostini Copetti Ltda**.
Pregão Eletrônico nº 5/2025. **Vigência:** Até **31/12/2026**. **Valor total: R$ 5.678,35**.
Dotação orçamentária: Exercício 2026, Atividade **2060** – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15001002**; Atividade **2073** – Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15001002**; Atividade **2063** – Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15001002**; Atividade **2077** – Gestão dos Programas de Campanha de Vacinação, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15001002**.
PMT – Prefeitura Municipal de Trairão, **Contrato nº 706160031/2026**. **Contratante:** Município de Trairão-PA, com interveniência da **Prefeitura Municipal de Trairão-PA**. **Contratado: Julhiano Agostini Copetti Ltda**.
Pregão Eletrônico nº 5/2025. **Vigência:** Até **31/12/2026**. **Valor total: R$ 7.761,32**. **Dotação orçamentária:** Exercício 2026, Atividade **2010** – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15000000**; Atividade **2022** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15000000**; Atividade **2030** – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15000000**.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:3A2A96F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATOS DE CONTRATOS PE 017-2025

FMAS – Contrato nº 2006160014/2026, **Pregão Eletrônico nº:** 17/2025, **Contratante:** Município de Trairão/PA, com interveniência do Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão. **Contratado:** Cooperativa Mista dos Cond. Aut. de Veíc. Rod. BUBURÉ. **Valor total:** R$ 6.310,00. **Vigência:** da data da assinatura até 31/12/2026. **Dotação orçamentária:** Exercício 2026: Atividade 2044 Gestão Administrativa do FMAS, Classificação 3.3.90.33.00.00.00.00, Fonte 15000000; Atividade 2045 Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz, Classificação 3.3.90.33.00.00.00.00, Fonte 15000000; Atividade 2046 Manutenção do Conselho Tutelar, Classificação 3.3.90.33.00.00.00.00, Fonte 15000000; Atividade 2048 Prog. de Fortalecimento Essencial do Atento do Cad. Único do SUAS – PROCAD, Classificação 3.3.90.33.00.00.00.00, Fonte 16600000; Atividade 2049 Bloco de Proteção Social Básica, Classificação 3.3.90.33.00.00.00.00, Fonte 15000000; Atividade 2047 Manutenção dos Benefícios Eventuais – LOAS Município crianças de 0 a 06 anos, Classificação 3.3.90.33.00.00.00.00, Fonte 16600000; Atividade 2053 0807 – Manutenção de outros programas sociais, Classificação 3.3.90.33.00.00.00.00, Fonte 15000000; Atividade 2057 0816 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família, Classificação 3.3.90.33.00.00.00.00, Fonte 15000000.
FME – Contrato nº 1705220025/2026, **Pregão Eletrônico nº:** 17/2025, **Contratante:** Município de Trairão/PA, com interveniência do Fundo Municipal de Educação do Município de Trairão. **Contratado:** Cooperativa Mista dos Cond. Aut. de Veíc. Rod. BUBURÉ. **Valor total:** R$ 12.575,00. **Vigência:** da data da assinatura até 31/12/2026.
Dotação orçamentária: Exercício 2026: Atividade 2082 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação 3.3.90.33.00.00.00.00, Fonte 15001001; Atividade 2096 Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola, Classificação 3.3.90.33.00.00.00.00, Fonte 15001001; Atividade 2097 Manutenção do Ensino Infantil Creche, Classificação 3.3.90.33.00.00.00.00, Fonte 15001001; Atividade 2094 Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação 3.3.90.33.00.00.00.00, Fonte 15001001.
FMS – Contrato nº 1806160021/2026, **Pregão Eletrônico nº:** 17/2025, **Contratante:** Município de Trairão/PA, com interveniência do Fundo Municipal de Saúde de Trairão. **Contratado:** Cooperativa Mista dos Cond. Aut. de Veíc. Rod. BUBURÉ. **Valor total:** R$ 13.725,00. **Vigência:** da data da assinatura até 31/12/2026. **Dotação orçamentária:** Exercício 2026: Atividade 2074 Tratamento Fora do Domicílio – TFD, Classificação 3.3.90.33.00.00.00.00, Fonte 15001002; Atividade 2060 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação 3.3.90.33.00.00.00.00, Fonte 15001002.
PMT – Contrato nº 706160026/2026, **Pregão Eletrônico nº:** 17/2025, **Contratante:** Município de Trairão/PA – Prefeitura Municipal de Trairão. **Contratado:** Cooperativa Mista dos Cond. Aut. de Veíc. Rod. BUBURÉ.

Valor total: R$ 5.670,00. **Vigência:** da data da assinatura até 31/12/2026. **Dotação orçamentária:** Exercício 2026: Atividade 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação 3.3.90.33.00.00.00.00, Fonte 15000000; Atividade 2030 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Classificação 3.3.90.33.00.00.00.00, Fonte 15000000; Atividade 2010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação 3.3.90.33.00.00.00.00, Fonte 15000000.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:81A0E85E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATOS DE CONTRATOS PE 017-2025

1) FMAS – Contrato nº 2006160015/2026, **Origem:** Pregão Eletrônico nº 17/2025, **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão, CNPJ nº 17.143.247/0001-60. **Contratado:** MRX – Intermediações e Negócios Ltda MRX Negócios, CNPJ nº 41.652.484/0001-30. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens terrestres. **Valor total:** R$ 11.414,90. **Dotação orçamentária:** Exercício 2026, Atividades 2044, 2045, 2046, 2048, 2049, 2047, 2053 e 2057, Classificação 3.3.90.33.00.00.00.00, Fontes 15000000 e 16600000.
Vigência: 02/01/2026 a 31/12/2026.
2) FME – Contrato nº 1705220026/2026, **Origem:** Pregão Eletrônico nº 17/2025. **Contratante:** Município de Trairão/PA, com interveniência do Fundo Municipal de Educação do Município de Trairão, CNPJ nº 15.349.420/0001-55. **Contratado:** MRX – Intermediações e Negócios Ltda MRX Negócios, CNPJ nº 41.652.484/0001-30. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens terrestres.
Valor total: R$ 20.439,90. **Dotação orçamentária:** Exercício 2026, Atividades 2082, 2096, 2097 e 2094, Classificação 3.3.90.33.00.00.00.00, Fonte 15001001. **Vigência:** 02/01/2026 a 31/12/2026.
3) PMT – Contrato nº 706160027/2026, **Origem:** Pregão Eletrônico nº 17/2025, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Trairão/PA, CNPJ nº 10.221.760/0001-82. **Contratado:** MRX – Intermediações e Negócios Ltda MRX Negócios, CNPJ nº 41.652.484/0001-30. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens terrestres. **Valor total:** R$ 18.024,85. **Dotação orçamentária:** Exercício 2026, Atividades 2002, 2030 e 2010, Classificação 3.3.90.33.00.00.00.00, Fonte 15000000. **Vigência:** 02/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:2E9D60A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATOS DE CONTRATOS PE 017-2025

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão, **Contrato nº:** 2006160016/2026
Pregão: Pregão Eletrônico nº **017/2025**, **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão/PA
Contratada: TOP LINE TURISMO LTDA. **Objeto:** Fornecimento de passagens terrestres. **Valor total:** R$ 14.625,00 **Vigência:** Até 31/12/2026. **Dotação orçamentária:** Exercício 2026 – Atividades 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2053 e 2057; Classificação 3.3.90.33.00.00.00.00; Fontes 15000000 e 16600000.

FME – Fundo Municipal de Educação de Trairão, **Contrato nº:** 1705220027/2026. **Pregão:** Pregão Eletrônico nº **017/2025**. **Contratante:** Fundo Municipal de Educação de Trairão/PA. **Contratada:** TOP LINE TURISMO LTDA
Objeto: Fornecimento de passagens terrestres. **Valor total:** R$ 25.225,00.**Vigência:** Até 31/12/2026
Dotação orçamentária: Exercício 2026 – Atividades 2082, 2094, 2096 e 2097; Classificação 3.3.90.33.00.00.00.00; Fonte 15001001.

FMS – Fundo Municipal de Saúde de Trairão, **Contrato nº:** 1806160023/2026, **Pregão:** Pregão Eletrônico nº **017/2025**, **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Trairão/PA. **Contratada:** TOP LINE TURISMO LTDA
Objeto: Fornecimento de passagens terrestres. **Valor total:** R$ 213.625,00.**Vigência:** Até 31/12/2026.
Dotação orçamentária: Exercício 2026 – Atividades 2060 e 2074; Classificação 3.3.90.33.00.00.00.00; Fonte 15001002.

PMT – Prefeitura Municipal de Trairão/PA, **Contrato nº:** 706160028/2026, **Pregão:** Pregão Eletrônico nº **017/2025**, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Trairão/PA, **Contratada:** TOP LINE TURISMO LTDA
Objeto: Fornecimento de passagens terrestres. **Valor total:** R$ 20.810,00, **Vigência:** Até 31/12/2026.
Dotação orçamentária: Exercício 2026 – Atividades 2002, 2010 e 2030; Classificação 3.3.90.33.00.00.00.00; Fonte 15000000.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:A6EC20A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATOS DE CONTRATOS PE 020-2025

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão. **Contrato nº:** 2006160005/2026.
Pregão: Pregão Eletrônico nº 20/2025. **Contratante:** Município de Trairão-PA, com interveniência do Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão, CNPJ nº 17.143.247/0001-60. **Contratada:** Deiverson Barros de Moraes, CNPJ nº 57.796.753/0001-72. **Vigência:** da assinatura até 31/12/2026. **Valor total:** R$ 11.290,00.
Dotação orçamentária: Exercício 2026; Atividade 2044 Gestão Administrativa do FMAS; Atividade 2045 Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz; Atividade 2046 Manutenção do Conselho Tutelar; Atividade 2048 PROCAD/SUAS; elemento 3.3.90.39.00.00.00.00; fonte 15000000.
FME – Fundo Municipal de Educação do Município de Trairão. **Contrato nº:** 1705220008/2026.
Pregão: Pregão Eletrônico nº 20/2025. **Contratante:** Município de Trairão-PA, com interveniência do Fundo Municipal de Educação do Município de Trairão, CNPJ nº 15.349.420/0001-55. **Contratada:** Deiverson Barros de Moraes, CNPJ nº 57.796.753/0001-72. **Vigência:** da assinatura até 31/12/2026. **Valor total:** R$ 5.870,00.
Dotação orçamentária: Exercício 2026; Atividade 2082 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; Atividade 2094 Manutenção do Ensino Fundamental; Atividade 2096 Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola; Atividade 2097 Manutenção do Ensino Infantil Creche; elemento 3.3.90.39.00.00.00.00; fonte 15001001.
FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente. **Contrato nº:** 2201020006/2026. **Pregão:** Pregão Eletrônico nº 20/2025. **Contratante:** Município de Trairão-PA, com interveniência do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA - Trairão, CNPJ nº 23.741.030/0001-54. **Contratada:** Deiverson Barros de Moraes, CNPJ nº 57.796.753/0001-72. **Vigência:** da assinatura até 31/12/2026. **Valor total:** R$ 19.197,00. **Dotação orçamentária:** Exercício 2026; Atividade 2108 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente; elemento 3.3.90.39.00.00.00.00; fonte 15000000.
FMS – Fundo Municipal de Saúde de Trairão. **Contrato nº:** 1806160009/2026. **Pregão:** Pregão Eletrônico nº 20/2025. **Contratante:** Município de Trairão-PA, com interveniência do Fundo Municipal de Saúde de Trairão, CNPJ nº 14.910.511/0001-55. **Contratada:** Deiverson Barros de Moraes, CNPJ nº 57.796.753/0001-72.
Vigência: da assinatura até 31/12/2026. **Valor total:** R$ 50.703,00. **Dotação orçamentária:** Exercício 2026; Atividade 2063 Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde – APS; Atividade 2060 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Atividade 2061 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde; Atividade 2073 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade – MAC/BCASPS; elemento 3.3.90.39.00.00.00.00; fonte 15001002.
PMT – Prefeitura Municipal de Trairão. **Contrato nº:** 706160011/2026. **Pregão:** Pregão Eletrônico nº 20/2025.
Contratante: Município de Trairão-PA, com interveniência da Prefeitura Municipal de Trairão-PA, CNPJ nº 10.221.760/0001-82. **Contratada:** Deiverson Barros de Moraes, CNPJ nº 57.796.753/0001-72. **Vigência:** da assinatura até 31/12/2026. **Valor total:** R$

14.970,00. **Dotação orçamentária:** Exercício 2026; Atividade 2010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças; Atividade 2030 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca; Atividade 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito; Atividade 2021 Manutenção de Ginásio Poliesportivo; elemento 3.3.90.39.00.00.00.00; fonte 15000000.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:5F9CADE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATOS DE CONTRATOS PE 020-2025

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão. **Contrato nº:** 2006160006/2026. **Contratante:** Município de Trairão-PA, com interveniência do **Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão**.
Contratada: Daniel O Silva Junior Comércio e Serviços Ltda. **Pregão Eletrônico nº 20/2025**.
Vigência: da data da assinatura até **31/12/2026**. **Valor total: R$ 27.129,50**. **Dotação orçamentária:** Exercício 2026; Atividades **2044 Gestão Administrativa do FMAS**, **2049 Bloco de Proteção Social Básica**, **2045 Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz**, **2046 Manutenção do Conselho Tutelar**, **2048 PROCAD**, **2053 Manutenção de outros programas sociais** e **2057 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família**; Classificação **3.3.90.39.00.00.00.00**; Fontes **15000000** e **16600000**.
FME – Fundo Municipal de Educação do Município de Trairão. **Contrato nº:** 1705220009/2026.
Contratante: Município de Trairão-PA, com interveniência do **Fundo Municipal de Educação do Município de Trairão**. **Contratada: Daniel O Silva Junior Comércio e Serviços Ltda**. **Pregão Eletrônico nº 20/2025**.
Vigência: da data da assinatura até **31/12/2026**. **Valor total: R$ 32.092,90**. **Dotação orçamentária:** Exercício 2026; Atividades **2082 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**, **2096 Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola**, **2097 Manutenção do Ensino Infantil Creche** e **2094 Manutenção do Ensino Fundamental**; Classificação **3.3.90.39.00.00.00.00**; Fonte **15001001**.
FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente de Trairão. **Contrato nº:** 2201020007/2026. **Contratante:** Município de Trairão-PA, com interveniência do **Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA – Trairão**. **Contratada: Daniel O Silva Junior Comércio e Serviços Ltda**. **Pregão Eletrônico nº 20/2025**. **Vigência:** da data da assinatura até **31/12/2026**. **Valor total: R$ 18.803,00**. **Dotação orçamentária:** Exercício 2026; Atividade **2108 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente**; Classificação **3.3.90.39.00.00.00.00**; Fonte **15000000**.
FMS – Fundo Municipal de Saúde de Trairão. **Contrato nº:** 1806160010/2026. **Contratante:** Município de Trairão-PA, com interveniência do **Fundo Municipal de Saúde de Trairão**.**Contratada: Daniel O Silva Junior Comércio e Serviços Ltda**. **Pregão: Pregão Eletrônico nº 20/2025**. **Vigência:** da data da assinatura até **31/12/2026**.
Valor total: R$ 48.024,80. **Dotação orçamentária:** Exercício 2026; Atividades **2060 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde**, **2073 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade – MAC/BCASPS**, **2061 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde** e **2063 Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde – APS**; Classificação **3.3.90.39.00.00.00.00**; Fonte **15001002**.
PMT – Prefeitura Municipal de Trairão. **Contrato nº:** 706160012/2026. **Contratante:** Município de Trairão-PA, com interveniência da **Prefeitura Municipal de Trairão-PA**. **Contratada: Daniel O Silva Junior Comércio e Serviços Ltda**. **Pregão: Pregão Eletrônico nº 20/2025**. **Vigência:** da data da assinatura até **31/12/2026**.
Valor total: R$ 28.565,50. **Dotação orçamentária:** Exercício 2026; Atividades **2010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças**, **2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito**, **2030 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca** e **2021 Manutenção de Ginásio Poliesportivo**; Classificação **3.3.90.39.00.00.00.00**; Fonte **15000000**.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:6AF7308E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATOS DE CONTRATOS PE 020-2025

FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente, **Contratante:** Município de Trairão/PA, com interveniência do **Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA – Trairão**. **Contratado: T. L. Trevisani Peixoto Pego Ltda**.
Contrato nº: 2201020008/2026. **Pregão Eletrônico nº 20/2025**. **Valor total: R$ 6.660,00**. **Vigência:** da assinatura até **31/12/2026**.**Dotação orçamentária:** Exercício 2026, Atividade **2108 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente**, Classificação **3.3.90.39.00.00.00.00**, Fonte **15000000**.
FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, **Contratante:** Município de Trairão/PA, com interveniência do **Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão**. **Contratado: T. L. Trevisani Peixoto Pego Ltda**.
Contrato nº: 2006160007/2026. **Pregão Eletrônico nº 20/2025**. **Valor total: R$ 17.800,00**.
Vigência: da assinatura até **31/12/2026**. **Dotação orçamentária:** Exercício 2026, Atividades **2044, 2049, 2045, 2046, 2048, 2053 e 2057**, Classificação **3.3.90.39.00.00.00.00**, Fontes **15000000** e **16600000**.
FME – Fundo Municipal de Educação, **Contratante:** Município de Trairão/PA, com interveniência do **Fundo Municipal de Educação do Município de Trairão**. **Contratado: T. L. Trevisani Peixoto Pego Ltda**.
Contrato nº: 1705220010/2026. **Pregão Eletrônico nº 20/2025**. **Valor total: R$ 20.128,00**. **Vigência:** da assinatura até **31/12/2026**. **Dotação orçamentária:** Exercício 2026, Atividades **2082, 2096, 2097 e 2094**, Classificação **3.3.90.39.00.00.00.00**, Fonte **15001001**.
FMS – Fundo Municipal de Saúde, **Contratante:** Município de Trairão/PA, com interveniência do **Fundo Municipal de Saúde de Trairão**. **Contratado: T. L. Trevisani Peixoto Pego Ltda**. **Contrato nº: 1806160011/2026**. **Pregão Eletrônico nº 20/2025**. **Valor total: R$ 33.349,00**. **Vigência:** da assinatura até **31/12/2026**. **Dotação orçamentária:** Exercício 2026, Atividades **2060, 2073, 2061 e 2063**, Classificação **3.3.90.39.00.00.00.00**, Fonte **15001002**.
PMT – Prefeitura Municipal de Trairão, **Contratante:** Município de Trairão/PA, com interveniência da **Prefeitura Municipal de Trairão/PA**. **Contratado: T. L. Trevisani Peixoto Pego Ltda**. **Contrato nº: 706160013/2026**. **Pregão: Pregão Eletrônico nº 20/2025**. **Valor total: R$ 22.460,00**. **Vigência:** da assinatura até **31/12/2026**. **Dotação orçamentária:** Exercício 2026, Atividades **2010, 2002, 2030 e 2021**, Classificação **3.3.90.39.00.00.00.00**, Fonte **15000000**.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:28574264

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATOS DE CONTRATOS PE 033-2025

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão, **Contrato nº:** 2006160017/2026
Pregão Eletrônico nº 33/2025, **Contratante:** Município de Trairão-PA, com interveniência do **Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão**, **Contratado: MB Soluções e Serviços LTDA**, **Valor total: R$ 510,00**
Vigência: Até **31/12/2026. Dotação orçamentária:** Exercício 2026, Atividades 2044, 2045, 2046, 2048, 2049, 2056 e 2057; Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00; Fontes 15000000 e 16600000.
FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente, **Contrato nº:** 2201200009/2026, Pregão Eletrônico nº 33/2025
Contratante: Município de Trairão-PA, com interveniência do **Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA – Trairão**, **Contratado: MB Soluções e Serviços LTDA**, **Valor total: R$ 1.683,00**, **Vigência: Até 31/12/2026**
Dotação orçamentária: Exercício 2026, Atividade 2108, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15000000.

FME – Fundo Municipal de Educação, **Contrato nº:** 1705220028/2026, Pregão Eletrônico nº 33/2025
Contratante: Município de Trairão-PA, com interveniência do **Fundo Municipal de Educação do Município de Trairão**, **Contratado: MB Soluções e Serviços LTDA**, **Valor total: R$ 24.729,60**. **Vigência:** Até 31/12/2026
Dotação orçamentária: Exercício 2026, Atividades 2082, 2094, 2097 e 2096; Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00; Fonte 15001001.
FMS – Fundo Municipal de Saúde, **Contrato nº:** 1806160024/2026, Pregão Eletrônico nº 33/2025, **Contratante:** Município de Trairão-PA, com interveniência do **Fundo Municipal de Saúde de Trairão**, **Contratado: MB Soluções e Serviços LTDA**, **Valor total: R$ 30.072,00**, **Vigência:** Até 31/12/2026. **Dotação orçamentária:** Exercício 2026, Atividades 2060, 2073, 2063 e 2061; Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00; Fontes 15001002 e 15013120.
PMT – Prefeitura Municipal de Trairão, **Contrato nº:** 706160029/2026, Pregão Eletrônico nº 33/2025, **Contratante:** Município de Trairão-PA, com interveniência da **Prefeitura Municipal de Trairão-PA**, **Contratado: MB Soluções e Serviços LTDA**, **Valor total: R$ 12.918,00**, **Vigência:** Até 31/12/2026. **Dotação orçamentária:** Exercício 2026, Atividades 2010, 2002 e 2030; Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00; Fonte 15000000.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:4451CB59

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATOS DE CONTRATOS PE 033-2025

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão, Contratante: **Município de Trairão-PA / Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão**. Contratado: **N. B. Rebelo Comércio e Serviços Ltda**. **Pregão Eletrônico nº 33/2025**. Valor total: **R$ 1.264,13**. Vigência: **da assinatura até 31/12/2026**. Dotação orçamentária: **Exercício 2026** – Atividade **2044** Gestão Administrativa do FMAS; **2045** Primeira Infância no SUAS–Programa Criança Feliz; **2046** Manutenção do Conselho Tutelar; **2048** PROCAD; **2049** Bloco de Proteção Social Básica; **2056** Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social; **2057** Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família; Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**; Fontes **15000000** e **16600000**.
FME – Fundo Municipal de Educação do Município de Trairão, Contratante: **Município de Trairão-PA / Fundo Municipal de Educação do Município de Trairão**. Contratado: **N. B. Rebelo Comércio e Serviços Ltda**. **Pregão Eletrônico nº 33/2025**. Valor total: **R$ 97.397,87**. Vigência: **da assinatura até 31/12/2026**. Dotação orçamentária: **Exercício 2026** – Atividade **2082** Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; **2094** Manutenção do Ensino Fundamental; **2097** Manutenção do Ensino Infantil Creche; **2096** Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola; Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**; Fonte **15001001**.
FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente, Contratante: **Município de Trairão-PA / Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA - Trairão**. Contratado: **N. B. Rebelo Comércio e Serviços Ltda**. **Pregão Eletrônico nº 33/2025**. Valor total: **R$ 3.177,13**. Vigência: **da assinatura até 31/12/2026**. Dotação orçamentária: **Exercício 2026** – Atividade **2108** Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente; Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**; Fonte **15000000**.
FMS – Fundo Municipal de Saúde de Trairão, Contratante: **Município de Trairão-PA / Fundo Municipal de Saúde de Trairão**. Contratado: **N. B. Rebelo Comércio e Serviços Ltda**. **Pregão Eletrônico nº 33/2025**. Valor total: **R$ 14.058,31**. Vigência: **da assinatura até 31/12/2026**. Dotação orçamentária: **Exercício 2026** – Atividade **2060** Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; **2073** Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade–MAC/BCASPS; **2063** Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde–APS; **2061** Manutenção do Conselho Municipal de Saúde; Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**; Fonte **15001002**.
PMT – Prefeitura Municipal de Trairão, Contratante: **Município de Trairão-PA / Prefeitura Municipal de Trairão-PA**. Contratado: **N. B. Rebelo Comércio e Serviços Ltda**. **Pregão Eletrônico nº 33/2025**. Valor total: **R$ 11.159,25**. Vigência: **da assinatura até 31/12/2026**. Dotação orçamentária: **Exercício 2026** – Atividade **2010** Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças; **2002** Manutenção do Gabinete do Prefeito; **2030** Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca; Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**; Fonte **15000000**.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:E113D010

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL Nº 476 DE 23 DE MARÇO DE 2026

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo

LEI MUNICIPAL Nº 476 DE 23 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR DAS REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR (RPV) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA, NOS TERMOS DO ART. 100, §§ 3º E 4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Trairão Henrique Borges da Silva, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que Câmara Municipal do Trairão-Pará aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam definidos no âmbito do Município de Trairão, como obrigações de pequeno valor a que aludem os § 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009, os créditos oriundos de decisão judicial transitada em julgado, cujo montante total atualizado **não exceda do valor do maior benefício do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.**
Parágrafo único. Considera-se RPV o débito judicial, por beneficiário, de natureza alimentícia ou comum, cujo valor total não ultrapasse o limite estabelecido no caput.
Art. 2º Os débitos judiciais cujo valor exceda o limite fixado nesta Lei serão pagos exclusivamente por meio de precatório.
Art. 3º É vedado o fracionamento do valor da execução para fins de enquadramento como RPV.
Art. 4º As RPVs deverão ser pagas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.
Art. 5º As despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão/PA, 23 de março de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:A30CF46C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL Nº 477 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo

LEI MUNICIPAL Nº 477 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS'S) E OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE'S), O INCENTIVO FINANCEIRO

ADICIONAL, REPASSADO PELO GOVERNO FEDERAL AO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO – PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Trairão, ***Henrique Borges da Silva,*** no exercício de suas atribuições constitucionais e legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal do Trairão-Pará o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combates de Endemias, a integralidade do Incentivo Financeiro Adicional oriundo de repasse no ano de 2025 do Ministério da Saúde, previsto no Parágrafo Único do Artigo 5º do Decreto nº 8.474 de 22 de junho de 2015 e na Lei Federal nº 12.994 de 17 de junho de 2014, e na Lei 13.595/2018 em seu art. 9º- E.

§ 1º Somente farão jus ao recebimento do incentivo financeiro previsto no caput deste artigo os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate de Endemias que comprovarem em razão do regular desenvolvimento de suas atividades profissionais, mediante apresentação de relatórios de atividades mensais, participação em ações coletivas e reuniões de equipes, assiduidade, bem como a demonstração de regularidade no desempenho das tarefas concernentes a realização de visitas domiciliares, entre outras atividades inerentes ao bom desempenho de suas funções.

§ 2º O repasse do incentivo financeiro adicional será efetuado anualmente em parcela única de forma individualizada entre os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate às Endemias.

Art. 2º. Acarretará a perda do direito ao Incentivo Financeiro Adicional o profissional que estiver em desvio de função, afastados e/ou licenciados.

§ 1º Para fins de aplicação desta Lei, considera-se desvio de função:

I - Transferência de Unidade/Órgão;

II - Transferência interna entre área/setor;

III - Situações resultantes de readaptação de função por laudo médico, ou seja, que não esteja atuando na área.

§ 2º. Ocorrendo a hipótese de perda do direito ao Incentivo Financeiro Adicional, conforme previsto no caput, os valores serão empregados na aquisição de materiais e insumos que instrumentalizem os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate de Endemias, na forma da Orientação Jurídica do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde de 10 de dezembro de 2021.

Art. 3º. As gratificações de incentivo instituídas por esta Lei contemplarão os servidores em gozo de licenças.

Art. 4º. O montante do repasse será vinculado ao valor recebido do Governo Federal – Ministério da Saúde, no último trimestre de cada ano no equivalente ao disposto no Art. 9º-A, § 1º da Lei 11.350/2006.

Art. 5º. As gratificações de produtividade instituídas por esta Lei serão concedidas individualmente a cada servidor, mediante o cumprimento mensal das metas estabelecidas pelo Anexo I.

§ 1º. Fará jus à gratificação o servidor que alcançar pontuação mínima de 8,5 do Anexo I.

§ 2º. Em caso de questionamento da pontuação não alcançada, o Servidor poderá apresentar pedido de revisão à coordenação, que será avaliado por comissão instituída unicamente para este fim, a qual deverá ser composta por servidores hierarquicamente superiores ao servidor requisitante.

§ 3º. Cabe pedido de revisão, da mesma forma do parágrafo anterior, em caso de não atingimento da pontuação, por diferença menor que 0,5 (meio) ponto.

§ 4º. As metas atribuídas aos Agentes de Combate a Endemias deverão considerar as distintas atribuições inerentes ao Tratamento (T), compreendendo, entre outras, a realização do LIRAa, os pontos estratégicos, as campanhas de vacinação antirrábica rural, o bloqueio químico, o bloqueio mecânico e demais atividades previstas em diretrizes do Ministério da Saúde. Não se restringem, portanto, às visitas domiciliares casa a casa, devendo ser mensuradas segundo a função desempenhada pelo servidor.

§ 5º. A avaliação do desempenho dos Agente de Combate às Endemias deverá observar as diretrizes nacionais de combate às arboviroses em vigor, notadamente as alterações introduzidas nas diretrizes atualizadas, que priorizam novas estratégias, como a utilização de ovitrampas para direcionamento das ações, em substituição à obrigatoriedade de visitas domiciliares universais.

§ 6º A secretaria de municipal saúde deverá se atentar para a adequação aos conteúdos ocupacionais e às condições reais de trabalho, de forma que eventuais condições precárias ou adversas de trabalho não prejudiquem a avaliação

Art. 6º. Fica estabelecido os valores das respectivas gratificações de incentivos destinados aos profissionais o contido no Anexo II.

Parágrafo Único. O rateio será efetuado, dividindo-se o montante descrito no Art. 1º, em partes iguais, conforme o número de agentes em efetivo exercício e que façam jus ao recebimento do incentivo.

Art. 7º. As metas serão aferidas mensalmente através de análise dos relatórios apresentados nos sistemas disponíveis na Secretaria Municipal de Saúde, bem como, pela análise de registro de ponto, análises estas que serão realizadas pelo (a) Coordenador (a) de cada Unidade Básica de Saúde, pela Coordenação Geral integrante da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Entende-se por assiduidade, para efeito da gratificação do incentivo, a ausência de faltas, no período de apuração de frequência, salvo, período de férias e licença prêmio, as faltas devidamente justificadas para tratamento de saúde com atestado médico, não poderá comprometer o cumprimento das metas estabelecidas a serem alcançadas em sua jornada de trabalho.

Art. 8º. Fica determinado que as Unidades de Saúde deverão apresentar os relatórios até o dia 10 (dez) de cada mês, para fins de viabilização da concessão da gratificação do incentivo na sua integralidade, quando cumpridas todas as metas estabelecidas.

Art. 9º. O repasse de caráter remuneratório, aos Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate de Endemias, descrito no Art. 1º, será efetuado até o final de cada exercício financeiro, mediante a avaliação da comissão quanto ao preenchimento dos requisitos previstos nesta Lei.

Parágrafo Único. Na hipótese de o Governo Federal não efetuar o repasse até o dia 31 de dezembro, excepcionalmente fica autorizado ao Poder Executivo efetuar o pagamento do incentivo, no exercício financeiro subsequente, desde que observadas as normas gerais dos orçamentos públicos.

Art. 10. O valor remanescente do incentivo que eventualmente estiver em conta devido os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate de Endemia não atingirem os requisitos desta lei, serão empregados na aquisição de materiais e insumos para o pleno desenvolvimento de suas funções, mediante a avaliação da comissão, conforme Orientação Jurídica do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde de 10 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Os recursos mencionados nesta lei somente serão repassados aos Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate a Endemias, enquanto pendurar os repasses realizados pelo Governo Federal, cessando a obrigação da municipalidade em caso de cessação dos repasses do Ministério da Saúde.

Art. 11. O valor repassado por meio desta Lei, não se incorpora aos vencimentos dos Agentes Comunitário de Saúde e os Agentes de Combate a Endemias, não servindo como base de cálculo para o recebimento de qualquer outra vantagem funcional.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente**.**

Art. 13. Esta Lei será regulamentada, no que couber, por ato do Poder Executivo.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários, especificamente a Lei Municipal nº 418/2023.

Trairão – PA, 23 de março de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I
Metas Individuais e Coletivas

Profissionais: Agentes Comunitários de Saúde		
METAS		
Ordem	**Serviço**	**Peso**
1	Visitar no mínimo 85% das famílias pertencentes a sua área de abrangência, mensalmente.	**5,0**
2	Assiduidade, pontualidade e participação ativa nas atividades, reunião com equipe e campanhas realizadas pela Unidade de Saúde e outras ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.	**3,0**
3	Realizar o cadastro familiar e individual de todos os indivíduos da sua área de	**2,0**

	abrangência, bem como atualizar os cadastros individual e territorial. Todas essas informações deverão ser lançadas no sistema operacional vigente.	

Profissionais: Agentes de Combate às Endemias		
METAS (T)		
Ordem	**Serviço**	**Peso**
1	Visitar, no mínimo, 85% dos imóveis estipulados pela coordenação em cada ciclo.	**5,0**
2	Assiduidade, pontualidade e participação ativa nas atividades, reunião de equipe e campanhas realizadas pela Unidade de Saúde e outras ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.	**3,0**
3	Cumprir integralmente as metas estabelecidas pela coordenação e inserir as informações coletadas no sistema operacional vigente.	**2,0**
Profissionais: Agentes de Combate às Endemias		
METAS atividade de Pontos Estratégicos (PE) e LIRAa		
Ordem	**Serviço**	**Peso**
1	Realizar 100% das inspeções nos Pontos Estratégicos sob sua responsabilidade, com frequência quinzenal, e cumprir integralmente as coletas do LIRAa conforme calendário oficial (6 ciclos anuais).	**5,0**
2	Assiduidade, pontualidade e participação ativa nas atividades e campanhas realizadas pela Unidade de Saúde e demais ações da Secretaria Municipal de Saúde.	**3,0**
3	Alimentar regularmente o sistema operacional vigente com os dados das coletas e relatórios técnicos.	**2,0**

ANEXO II
Valores do incentivo.

Profissional	Valores
Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias - valor mensal	R$ 253,00
Ordem nº 1 - Peso 5,0 Corresponde mensalmente a	R$ 126,50
Ordem nº 2 - Peso 3,0 Corresponde mensalmente a	R$ 75,90
Ordem nº 3 - Peso 2,0 Corresponde mensalmente a	R$ 50,60

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:F64012B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 068/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 068/2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município e o Art. 86 da Lei Municipal nº 222/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora **FRANK SOUSA DA SILVA**, Matrícula nº 0713694, que exerce o cargo de Auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 02/03/2026 e término em 01/03/2028.

Parágrafo único. Fica assegurada à administração pública a interrupção da licença ora concedida, em caso da hipótese prevista no Parágrafo único do Art. 86 da Lei Municipal nº 222/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 23 de março de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:C78FC298

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250018 Contratante: FMS, Contratada: A. TOREZANI ME, CNPJ: 13.568.394/0001-20 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2026.
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230275 Contratante: FMS, Contratada: RET. FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA., CNPJ: 12.313.826/0001-90 Objeto: Termo aditivo de PRAZO E QUANTIDADE. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2023-S-FMS Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 30/06/2026. Passando o contrato a ter o valor total de R$122.152,40.
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240159 Contratante: FMS Contratada: R. N. PINTO ALVES RESTAURANTES., CNPJ: 38.319.205/0001-07 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 003-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2026.
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250126 Contratante: FUNDEB Contratada: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 07.041.480/0001-88 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: ADESÃO DE ATA Nº 003-2025-FME Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240218 Contratante: FME Contratada: GNC SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EM GERAL LTDA, CNPJ: 45.286.719/0001-79 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 002-2024-PG-FME Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2026.
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240148 Contratante: FME Contratada: L. M LOURENCINI. CNPJ: 15.551.405/0001-95 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2026.
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250023 Contratante: FMS Contratada: LAVAPOR ESTETICA E POLIMENTO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ: 39.989.494/0001-14 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2026.
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250005 Contratante: FMS Contratada: L. M. DE A. PEREIRA COMERCIO - ME. CNPJ: 05.767.003/0001-79 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2026.
EXTRATO 7º TERMO ADITIVO
7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230491 Contratante: FMS Contratada: POP + BEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 43.672.664/0001-00 Objeto: Termo aditivo de PRAZO E QUANTIDADE. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-2023-SRP-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/04/2026. Passando o contrato a ter o valor total de R$297.61,00
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240010 Contratante: FMS Contratada: M.B. SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 45.685.172/0001-84 Objeto: Termo aditivo de VALOR. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023-PG/PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/01/2026.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:96A095D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026003
PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00001
PROCESSO ADM Nº 920260001

No dia dezoito do mês de março do ano de dois mil e vinte seis compareceram, de um lado a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** inscrita no CNPJ sob o nº 11.899.610/0001-95, com sede do Executivo Municipal localizado na Avenida Pará, s/nº, Centro, Uruará-Pará, representada neste ato, representada neste ato pelo Ordenador de Despesas Sr. Sidnei Bueno da Fonseca, brasileiro, casado, portador do CPF nº 077.544.808-75 e RG Nº 5812767 PC/PA, residente e domiciliado neste município na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 965, bairro Boa Esperança, Cep: 68140-000, Uruará/PA, e as empresas qualificadas constante no anexo I, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação do Processo Licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2026-00001, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal para atender a demanda do Hospital Municipal, com saídas do município de Uruará/PA do município de Uruará " Em conformidade com as especificações constantes no Edital.
As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº 9.2026-00001, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto nº 035/2023 GAB/PMU (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal para atender a demanda do Hospital Municipal, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
O preço constam no Encarte, onde discrimina as empresas e os itens e preços registrados, anexo à presente Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
O órgão gerenciador será o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CLAUSULA TERCEIRA- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:
Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUARTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do clausula oitava, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto na clausula quinta.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da cláusula oitava, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro

de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA -VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.3. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços máximos previsto e os quantitativos, previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.10. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.12. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado nos diários oficiais e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços e ou contrato, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata/contrato de registro de preços no prazo de até 05 (Cinco) dias e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado a clausula quinta, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.11, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento/execução nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA- DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 6.7.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Compete ao Órgão Gestor:

A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços,

O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais/serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem a entrega/execução dos produtos/serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados.
Emitir a autorização de compra;
Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;
Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e fornecimento do bem/serviço dentro das normas estabelecidas no edital;
Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
Entregar os produtos/serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços;
Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do produto/serviços deste registro de preços.
Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor ou prestador de serviços será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta clausula será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA- DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
A entrega dos materiais será no município de Uruará de forma fracionada, e deverá ocorrer em até 05 (Cinco) dias após a emissão de empenho ou assinatura do contrato, de acordo com a necessidade da Contratante, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias).
O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra, autorização de fornecimento/execução, nota de emprenho ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133 de 2021, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/execução.
A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos/serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
O fornecimento dos produtos deverá ocorrer imediatamente após solicitação, com abastecimento diário e na sede da contratante, mediante requisição do órgão, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias).
Serão aplicadas as sanções previstas na art. 156 da lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento/entrega dos produtos.
A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
As despesas relativas à entrega produtos/serviços correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos/serviços, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua

inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
Os serviços deverão ser realizados sem cobranças de qualquer valor adicional ao usuário do SUS, seu acompanhante ou responsável, seja para a realização do procedimento ou para qualquer medicamento necessário para a realização destes.
A CONTRATADA deverá garantir o número de funcionários para execução dos serviços para garantir o atendimento à agenda de exames acordadas com a administração da unidade hospitalar.
A CONTRATADA facilitara a CONTRATANTE o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestara todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores da CONTRATANTE, designados para tal.
Cumprir com todas as normas legais e regulamentares de medicina e Segurança do trabalho, incluindo o uso de equipamentos de segurança por seus empregados e usuários, quando necessário, implementado uma estrutura organizacional de modo a facilitar o desenvolvimento de uma cultura de segurança.
Devera ser enviado, mensamente, a CONTRATANTE, relatório constado procedência dos pacientes com informação de hora/data e procedimento realizado, em conformidade com o que dispõe este contrato.
A contratada devera possuir serviços especializados específicos, próprios, conforme as normas do SUS

CLAUSULA DÉCIMA- REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.
O remanejamento somente poderá ser feito:
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
o prazo de validade;
a data da emissão;
os dados do contrato e do órgão contratante;
o período respectivo de execução do contrato;
o valor a pagar; e
eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS

12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
deixar de apresentar amostra;
apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
fraudar a licitação
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
induzir deliberadamente a erro no julgamento;
apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
advertência;
multa;
impedimento de licitar e contratar e
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Na aplicação das sanções serão considerados:
a natureza e a gravidade da infração cometida.
as peculiaridades do caso concreto
as circunstâncias agravantes ou atenuantes
os danos que dela provierem para a Administração Pública
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN CGM n.º 06, de 2023.
A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EFICÁCIA
O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21, bem como no respectivo diário municipal, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Uruará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Uruará/PA, 18 de março de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Orgão Gerenciador

OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI
Empresa

OXINORTE OXIGENIO DO NORTE LTDA
Empresa

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:73C7B450

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Pública ratificação da DISPENSA de Licitação nº 7.2026-00001. Objeto: fornecimento de instrumentos cirúrgicos, destinados a suprir as demandas do Hospital Municipal de Uruará, Contratado: ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA; Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:7F8C65FC

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Pública ratificação da INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 6.2026-00006. Objeto: locação de imóvel localizado na Benjamin Constant, s/ nº bairro Centro, Uruará-Pá, CEP 68.140-000, para funcionamento da E.M.E. F. Sistema Objetivo de Ensino; Contratado: DANIEL MELO DE SOUZA NETO; Fundamentação legal: Art. Arts. 74, inciso V, da Lei n° 14.133/2021, e suas alterações posteriores

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:97A8DE9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 064/2026/DLCA publicado no D.O.U pág. 278, DOE pág. 129, Diário do Pará, sessão B10 e Famep pág. 131, de 20/01/2026.
Onde se lê: valor total R$ 1.073.284,57. Leia-se: valor total R$ 1.078.425,46.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeitura Municipal de Viseu

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:22FFDDD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 295/2023/CPL, ref.: Dispensa de Licitação N° 009/2023. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Angelina Oliveira Reis, zona rural, na Vila de Taperebateua, município de Viseu/PA. Locatário: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB, CNPJ Nº 30.879.826/0001-33. Locadora: Jacilene Reis Santos, CPF N° 939.XXX.XXX-10. Ass.: 29/12//2025. Vigência: 01/01//2026 à 01/01/2027, consoante com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:416F40BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 196/2023/CPL, ref.: Dispensa de Licitação N° 003/2023. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento da Casa de Apoio à Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA, na cidade de Belém/PA. Locatário: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ N° 11.984.819/0001-57. Locadora: Maria da Graça Santiago Vidal Maués, CPF n° 106.XXX.XXX-34. Ass.: 20/03//2026. Vigência: 23/03/2026 a 23/03/2027, consoante com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

AVISO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
O Fundo Municipal de Saúde, por meio de sua Secretária municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna pública a presente Rescisão amigável ao Termo de Contrato n° 336/2025/DLCA - Prestação de serviços de Enfermagem, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Data de Rescisão 18/03/2026. Consoante com o Inciso II do Art. 138, da Lei 14.133/21.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:44BB1FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Considerando a sindicância instituída pela Portaria nº 023/2026-GS/SEMUS/PMV, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 19 de março de 2026, nº 3966 **NOTIFICO PAULO MICHEL OLIVEIRA BORGES**, servente efetivo, matrícula funcional nº 863895, lotado na Unidade Básica de Saúde do bairro da Cidade Nova, vinculado a SEMUS, acerca da Portaria nº 023/2026- SEMUS e seus anexos, Ofício 042/2026-GAB/PJM/PMV, Ofício nº 262/2026-GS/SEMUS/PMV, Ofício nº 263/2026-GS/SEMUS/PMV e Parecer Jurídico Preliminar sobre os fatos a serem apurados, para fins de apresentação de defesaprévia no prazo de 10 (dez) dias corridos. Podendo o notificado obter cópia integral dos autos perante a sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA ou através do e-mail: smsviseu.pa@hotmail.com.

SHIRLEY DO SOCORRO FERREIRA NUNES
Sindicante
Portaria nº 023/2026-SEMUS

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:88EBBBFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 120/26 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 120/26 DE 19 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 84, Inciso IV, da Constituição Federal e os dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE do município de Xinguara, para o período de 04 (quatro anos) 2026/2030:

PRESIDENTE**: Dhyeime da Silva Gomes Alexandrino,** CPF: 772 133 432 20
VICE-PRESIDENTE**: Gilson Vieira de Sousa**, CPF: 761.765.502-04
SECRETÁRIA EXECUTIVA**: Ercione de Lima,** CPF: 245 623 862 15

Representantes do Poder Executivo
TITULAR: **Jariones Cruz Setúbal**, CPF: 591.723.632-15
SUPLENTE: **Luciano Teles Bueno**, CPF:595.185.292-15

Representantes da Sociedade Civil

2.1- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
TITULAR: **Gilson Vieira de Sousa**, CPF: 761.765.502-04
SUPLENTE: **Rodrigo Colares**, CPF: 038.574.566-47

2.2- Conselho Municipal do FUNDEB

TITULAR: **Valdete Paula de Oliveira**, CPF: 251.910.392-20
SUPLENTE: **Damares Kleila de Jesus da Silva**, CPF: 023.935.701-95

3- Representantes de Pais de Alunos dos Conselhos Escolares

1º TITULAR: **Francisca Silva Tabaiano**, CPF: 002.232.151-98
1º SUPLENTE: **Nilda Antonia da Silva Oliveira**, CPF: 744.972.352-20
2º TITULAR: **Talya Nascimento Santos**, CPF:063.745.511-84
2º SUPLENTE: **Aguina Gomes Bueno**, CPF: 024.255.841-02

4- Representantes dos Trabalhadores da Educação e Discentes
1º TITULAR: **Dhyeime da Silva Gomes Alexandrino**, CPF:772.133.432-20- docente
1º SUPLENTE: **Darlan Reis Bicho**, CPF: 014.796.212.-93- docente

2º TITULAR: **Maria Reis da Silva**, CPF: 593.064.162-53- docente
2º SUPLENTE: **Valdo Garcia Enéias Belmiro**, CPF: 863.185.602-97- docente

Art. 2º Torna sem efeito o decreto nº 563/2025 do dia 25 de setembro de 2025.
Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:0064E4FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 591/2026 - RETORNO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO - ANI AURORA SOARES

PORTARIA Nº 591/2026
XINGUARA, 23 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável nº 438/2026 - AJS.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ANI AURORA SOARES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a suspensão da licença sem remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença prevista na portaria nº 366/2025 do dia 24 de abril de 2025 que concede a licença sem remuneração pelo período 02 (dois) anos a contar do dia 01 de abril de 2025 a 01 de abril de 2027, a servidora **ANI AURORA SOARES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, retornando suas atividades normais no dia 17 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 17 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:2C93A52A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006 - 2026 - FME - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, INCLUINDO GESTÃO DE MÍDIAS DIGITAIS, PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E COBERTURA DE EVENTOS OFICIAIS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026/FME/PMX
O Sr. Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Dispensa de Licitação nº. 006/2026/FME/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 029/2026/PMX, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, INCLUINDO GESTÃO DE MÍDIAS DIGITAIS, PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E COBERTURA DE EVENTOS OFICIAIS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, VISANDO À DIVULGAÇÃO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS, PROJETOS EDUCACIONAIS, EVENTOS CULTURAIS, FORMAÇÕES, CAMPANHAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**.**, em consequência autoriza a contratação com a empresa FILMMAKERS LIMA PRODUCOES LTDA inscrita no CNPJ: 07.471.955/0001-76, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 20 de março de 2026.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto 005/2025

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:08B3BC26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026/FMS/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026/FMS/PMX

A Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento menor preço por lote nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, ABRANGENDO COBERTURA SECURITÁRIA CONTRA RISCOS PREDETERMINADOS, DESTINADA À PROTEÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA/PA**,** nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Período de recebimento de propostas por email (licitacao@xinguara.pa.gov.br**):**

Inicio: 24 de março de 2026 as 07:00 horas (horário de Brasília)
Fim: 27 de março de 2026 as 07:30 horas (horário de Brasília)

Demais informações se encontram disponível nos sites: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: https PM XINGUARA.
Outras informações pelo telefone: (94) 98411-2749 ou através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 23 de março de 2026.

THAINÁ BRAGA MATOS
Agente de Contratação
Portaria nº 114/26

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:32CE4BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 086 - 2025 - FMS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DIRECIONADOS A CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIAS SOB MEDIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 209/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 086/2025/FMS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DIRECIONADOS A CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIAS SOB MEDIDA,** para atender às demandas do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e o Programa de Saúde Bucal da Secretarias Municipal de Saúde, deste município de Xinguara/PA, em favor da firma:
Empresa: **ALMEIDA LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.895.280/0001-46 estabelecida à Rua Nove, s/nº Quadra 20 Lote 06, Bairro Loteamento Novo Progresso, CEP: 68.514-300, Marabá - PA, vencedora do lote: **01**, perfazendo um valor de R$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais).

Xinguara-PA, 11 de março de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:756C8AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006 - 2026 - FME - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, INCLUINDO GESTÃO DE MÍDIAS DIGITAIS, PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E COBERTURA DE EVENTOS OFICIAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026/FME/PMX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, INCLUINDO GESTÃO DE MÍDIAS DIGITAIS, PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E COBERTURA DE EVENTOS OFICIAIS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, VISANDO À DIVULGAÇÃO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS, PROJETOS EDUCACIONAIS, EVENTOS CULTURAIS, FORMAÇÕES, CAMPANHAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
CONTRATADO: FILMMAKERS LIMA PRODUCOES LTDA inscrita no CNPJ: 07.471.955/0001-76
VALOR TOTAL (10 MESES): R$ 57.465,50 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021

Xinguara – Pará, 20 de março de 2026

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:5C45DE51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 031/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o estabelecido no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal, combinado com o inciso II, do Art. 182, da Lei Orgânica Municipal de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos Artigos 11 e 16, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993, que versa sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos deste Município;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2024, de 17 de maio de 2024, homologado pelo Decreto nº 0132/2024, de 30 de dezembro de 2024, devidamente publicado no dia 31 de dezembro de 2024, na Edição nº 3.658 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos relacionados abaixo para exercerem, em virtude de aprovação no concurso público municipal descrito acima, os cargos de provimento efetivo ora especificados, com lotação no Quadro de Pessoal da Prefeitura de Conceição do Araguaia:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

CARGO: AGENTE DE PORTARIA (40H)

CÓDIGO: 002

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	24334	Esther Da Costa Pinto
2º	25150	Erika Neiva Oliveira Diniz
3º	23102	Esther Cristina Pereira De Assuncao Rodrigues
4º	17498	Jucelino Da Silva Borges
5º	24177	Isley De Souza Barbosa
6º	29361	Carlos Danilo Simao Da Silva

7º	24965	Breno Matheus Mineiro Alves
8º	20267	Lucas Nascimento Leao
9º	23650	France Welton Monteiro De Sousa
10º	21557	Yasmim Nicolly Mendes De Souza
11º	23225	Flavia Oliveira Da Silva
12º	27021	Priscila Soares Carvalho
13º	22027	Anttony Santos De Franco Silva
14º	25611	Izaque Silva Castro
15º	13687	Vitor Emanuel Alves Da Cunha
16º	30095	Welliton Pereira De Sousa
17º	23965	Joao Geraldo Barbosa
18º	15246	Cleiton Francisco Rodrigues Da Silva
19º	26013	Leandro Da Silva Andrade

CARGO: GUARDA PATRIMONIAL (40H)

CÓDIGO: 008

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
21º	28410	Rai Pereira Rodrigues
22º	25762	Julio Cesar Souza Nascimento

CARGO: CUIDADOR SOCIAL (40H)
CÓDIGO: 009

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
5º	26351	Aline De Sousa Carvalho
6º	24141	Kelly Prycilla Santos Luz

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO (40H)
CÓDIGO: 013

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
5º	18517	Lucas Pereira Leal Da Silva
6º	25411	Tiago Barros Melo
7º	17376	Emival Carvalho Milhomem
8º	23191	Danielly Rodrigues Carvalho

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (40H)
CÓDIGO: 015

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
10º	21398	Ana Paula Melo Lima
11º	23232	Mizael Araujo Da Silva
12º	29007	Laylla Karina Diogenes Silva

CARGO: ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL (40H)
CÓDIGO: 017

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
6º	15055	Larissa De Sousa Pereira

CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
CÓDIGO: 025

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2º	22853	Pedro Henrique Gomes De Freitas

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL (40 HORAS)
CÓDIGO: 033

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
3º	18163	Matheus Oliveira Fernandes
4º	25151	Wesley Do Nascimento

CARGO: PEDAGOGO (40 HORAS)
CÓDIGO: 040

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
5º	15378	Aurélia Loiola Barbosa

CARGO: EDUCADOR FÍSICO (40 HORAS)
CÓDIGO: 042

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2º	17955	Karen Roberta Silva Sousa Pajeu

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: MENSAGEIRO (40 HORAS)
CÓDIGO: 046

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2º	23513	Jonatas Roque Silva

CARGO: GUARDA PATRIMONIAL (40 HORAS)
CÓDIGO: 054

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
16º	16926	Bruno Andrade Barbosa
17º	24749	Genialdo Araujo Teixeira
18º	24963	Breno Matheus Mineiro Alves

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (40 HORAS)
CÓDIGO: 048

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
13º	14170	Edione Alves Moreira
14º	15539	Daniela Paulino Queiroz Visnieski

CARGO: GUARDA PATRIMONIAL (40 HORAS)
CÓDIGO: 054

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
16º	16926	Bruno Andrade Barbosa
17º	24749	Genialdo Araujo Teixeira
18º	24963	Breno Matheus Mineiro Alves

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40 HORAS)
CÓDIGO: 060

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
17º	24987	Sandra Alves Costa
18º	26094	Joao Batista Eugenio Da Silva Junior

CARGO: MÉDICO AUDITOR (40 HORAS)
CÓDIGO: 065

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2º	21926	Ernane Bruno Rodrigues Coelho

CARGO: MÉDICO PSF (40 HORAS)
CÓDIGO: 067

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
3º	27483	Natalia Caroline Coelho Dos Santos Almeida

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA (20 HORAS)
CÓDIGO: 075

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	28331	Ismael Vieira Borba Filho

CARGO: ENFERMEIRO (40 HORAS)
CÓDIGO: 079

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
6º	21918	Fernanda Alves Da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA – URBANO (40 HORAS)
CÓDIGO: 085

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
10º	26079	Lilian Da Silva Monteiro
11º	25557	Jose Carlos Ferreira Barros
12º	14235	Mario Kleber Barros Milhomens
13º	24084	Gabriel Da Silva Santos

CARGO: AGENTE DE PORTARIA – RURAL (40 HORAS)
CÓDIGO: 086

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
5º	27163	Romario Dos Santos Costa

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA URBANA (20 HORAS)

CÓDIGO: 100

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
27º	23309	Aurilene Ribeiro Da Silva
28º	15659	Slany Mendes Da Silva
29º	15778	Francisco De Assis Da Silva Sousa
30º	17791	Brunna Kellen Candida Pereira
31º	24301	Tatiane Cristina Rodrigues De Sousa Viturino
32º	28034	Maria Gorete Dos Santos Lima
33º	24729	Antonia Kenia Oliveira Almudim
34º	27537	Nykole Dos Santos Pereira
35º	14892	Luciana Marques Galvao
36º	28336	Andressa Heloiza Silva Nascimento
37º	27791	Cassia Valeria De Sa Aires Soares
38º	17314	Tamires Da Silva Ferreira
39º	25473	Dorcas Cardoso De Sousa De Castro

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL (20 HORAS)

CÓDIGO: 101

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
39º	25118	Vania Lima Narciso Soares

CARGO: SECRETARIADO ESCOLAR – ZONA URBANA (40 HORAS)
CÓDIGO: 093

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
17º	28458	Alessandra Sueny Oliveira De Jesus

CARGO: ASSISTENTE DE TURMA – URBANO (40 HORAS)
CÓDIGO: 097

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
32º	13749	Yanne Christian De Araujo Paz

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA (20 HORAS)
CÓDIGO: 110

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2º	24805	Maria Yasmin Silva Mendes

CANDIDATOS PCD

CARGO: AGENTE DE PORTARIA (40H)

CÓDIGO: 002

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	24291	Dyemerson Medeiros Vieira

CARGO: GUARDA PATRIMONIAL (40H)

CÓDIGO: 008

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	25658	Wallyson da Silva

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (40H)
CÓDIGO: 015

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	13942	Damião Pereira da Silva

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, de acordo com o órgão para o qual prestaram o presente concurso público, deverão apresentar-se nos respectivos departamentos de recursos humanos, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, para formalizar os atos e procedimentos subsequentes no período de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste instrumento:

I – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento: Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1.145 – Bairro São Luiz II;

II – Secretaria Municipal de Saúde: Av. J.K., nº 3.346 – Centro;

III – Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Av. J.K., nº 3.751 – Centro.

Parágrafo único. O candidato que não comparecer no prazo estipulado no *caput* deste artigo terá sua nomeação cancelada, a fim de que possa ser viabilizado o preenchimento das vagas pelos candidatos subsequentes, de acordo com a conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 23 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:939996FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 5686/2025-GP

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO de MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL de MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL de SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 - SMS

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 10/2026-sms

OBJETO:RESULTADO da FASEI - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS / DESISTENTES**, referente ao 10º (décimo) Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE I – Documentação Comprobatória, conforme a seguir especificado, considerando o item 2.5.1 do Edital de Nº 02/2025 Processo Seletivo Simplificado-SMS.

Ordem	Nome	Cargo / Local	Situação	Motivo
	Nathalia Moraes Cruz	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Valmiro Almeida Da Silva Filho	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Liliane Da Silva Assunção	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Kethully Gonçalves Carvalho	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lara Farias Coelho De Sousa	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Nayara Rodrigues De Oliveira	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Amanda Pereira Nascimento	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raimunda Noelia Assunção Vieira	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Emillainy Ckathrine Macena Santos	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rodrigo Arauújo Lima Almeida	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Eduarda Ribeiro Rabelo	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Alzira Lúcia Carvalho Da Silva Costa	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Beatriz Gomes De Barros	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Clara Pinheiro Dos Santos	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Tatieli Alves De Oliveira Freitas	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Claudia Rezende Bittencourt Nobre	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Karollyny Vidal Araujo Lima Ferreira	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Wellen Maues Galvao	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gabrielle Pereira De Paiva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Natanael De Souza Junior	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marília De Sousa Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Tamires Cunha Mourao	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Naylane Francisca Da Silva De Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Andressa Silva Matias	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lucieli Dos Santos Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luis Alexandre Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Vitória Kalyne Bandeira Caxias	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Shelly Cristina De Souza Moura	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº

		Zona Urbana		02/2025 -SMS
	Ester Silva E Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Conceição Miranda Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gabriella Garcia Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francisco Jailson Souza Costa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raiane Azevedo Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Sofia Treyci Teixeira Bahia	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Eduarda Lima Farias	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elida Cristina Rocha Alves	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Izabelle Do Nascimento Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Vanessa Gomes Ferreira Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Andreina Araújo Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Victoria Gabrielly Da Silva Batista	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Viviane Lindoso Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Pablo Sallas Da Silva Lima	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Anna Bárbara Ferreira De Azevedo	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jose Davi Batista De Andrade	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Hingryd De Oliveira Nunes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Carlos Eduardo Soares Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Fernanda Michele Brito Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Arianny Leão De Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Paula Dos Santos Alves	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jackson Lacy Brito De Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jackeline Barros Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Andressa Vitoria Pereira Moura	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Nickolly Gomes Ramos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Taynara Vilar Lima	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Iasmim Sousa Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ricardo Silva Do Nascimento	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mateus Tavares Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Kevelin Rayane Cristo De Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Paula Baião Ribeiro	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Samilly Ferreira Moraes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Eduarda Viana De Abreu	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Francisca Portela Chaves Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Weliton Araujo Moura	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ideane Teixeira De Sousa Rodrigues	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Beatriz Bandeira De Souza Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	André Vinícius Mendes De Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Fernanda Rodrigues Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Lívia Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Joyce Eduarda Machado De Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lucivane Sousa Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gabriel Nogueira Cardoso	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Thalyta Pinheiro Medeiros	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gabrielly Moraes Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Adelaide Tenorio Gomes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jose Ricardo Ferreira Cruz	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rainara De Almeida Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marlucia Lima Bezerra	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS

	Eliane Melo Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Aparecida Zen	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Da L Martins Ramos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Eulidiane Reis Mendonça	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elivaldo Pereira Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Regivane Barbosa Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Antonia Moreira Pereira Bezerra	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elessandra Marques Ramos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	João Wilker Da Silva Santana	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marina Da Silva Lopes Bonadiman	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Wanderson Rezende Bahia	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rafaela Gomes De Freitas	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Dhemison Dos Santos Abreu	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marcos Antonio Morais Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Erica Steffane Aquino Barbosa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Debora Silva De Freitas	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luiz Eduardo Da Silva Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Bianca Cristina Lima Colins	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS

Marabá/PA, 20 de março de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO de MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL de MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL de SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 - SMS

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 10/2026-sms

OBJETO:RESULTADO da FASEI - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS / DESISTENTES**, referente ao 10º (décimo) Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE I – Documentação Comprobatória, conforme a seguir especificado, considerando o item 2.5.1 do Edital de Nº 02/2025 Processo Seletivo Simplificado-SMS.

Ordem	Nome	Cargo / Local	Situação	Motivo
	Nathalia Moraes Cruz	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Valmiro Almeida Da Silva Filho	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Liliane Da Silva Assunção	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Kethully Gonçalves Carvalho	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lara Farias Coelho De Sousa	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Nayara Rodrigues De Oliveira	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Amanda Pereira Nascimento	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raimunda Noelia Assunção Vieira	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Emillainy Ckathrine Macena Santos	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rodrigo Arauújo Lima Almeida	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Eduarda Ribeiro Rabelo	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Alzira Lúcia Carvalho Da Silva Costa	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Beatriz Gomes De Barros	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Clara Pinheiro Dos Santos	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Tatieli Alves De Oliveira Freitas	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Claudia Rezende Bittencourt Nobre	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS

	Karollyny Vidal Araujo Lima Ferreira	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Wellen Maues Galvao	Psicólogo(A) Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gabrielle Pereira De Paiva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Natanael De Souza Junior	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marília De Sousa Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Tamires Cunha Mourao	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Naylane Francisca Da Silva De Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Andressa Silva Matias	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lucieli Dos Santos Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luis Alexandre Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Vitória Kalyne Bandeira Caxias	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Shelly Cristina De Souza Moura	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ester Silva E Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Conceição Miranda Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gabriella Garcia Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francisco Jailson Souza Costa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raiane Azevedo Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Sofia Treyci Teixeira Bahia	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Eduarda Lima Farias	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elida Cristina Rocha Alves	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Izabelle Do Nascimento Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Vanessa Gomes Ferreira Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Andreina Araújo Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Victoria Gabrielly Da Silva Batista	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Viviane Lindoso Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Pablo Sallas Da Silva Lima	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Anna Bárbara Ferreira De Azevedo	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jose Davi Batista De Andrade	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Hingryd De Oliveira Nunes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Carlos Eduardo Soares Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Fernanda Michele Brito Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Arianny Leão De Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Paula Dos Santos Alves	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jackson Lacy Brito De Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jackeline Barros Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Andressa Vitoria Pereira Moura	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Nickolly Gomes Ramos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Taynara Vilar Lima	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Iasmim Sousa Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ricardo Silva Do Nascimento	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mateus Tavares Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Kevelin Rayane Cristo De Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Paula Baião Ribeiro	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Samilly Ferreira Moraes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Eduarda Viana De Abreu	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Francisca Portela Chaves Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Weliton Araujo Moura	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ideane Teixeira De Sousa Rodrigues	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Beatriz Bandeira De Souza Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	André Vinícius Mendes De Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº

		Zona Urbana		02/2025 -SMS
	Maria Fernanda Rodrigues Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Lívia Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Joyce Eduarda Machado De Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lucivane Sousa Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gabriel Nogueira Cardoso	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Thalyta Pinheiro Medeiros	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gabrielly Moraes Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Adelaide Tenorio Gomes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jose Ricardo Ferreira Cruz	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rainara De Almeida Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marlucia Lima Bezerra	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Eliane Melo Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Aparecida Zen	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Da L Martins Ramos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Eulidiane Reis Mendonça	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elivaldo Pereira Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Regivane Barbosa Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Antonia Moreira Pereira Bezerra	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elessandra Marques Ramos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	João Wilker Da Silva Santana	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marina Da Silva Lopes Bonadiman	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Wanderson Rezende Bahia	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rafaela Gomes De Freitas	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Dhemison Dos Santos Abreu	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marcos Antonio Morais Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Erica Steffane Aquino Barbosa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Debora Silva De Freitas	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luiz Eduardo Da Silva Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Bianca Cristina Lima Colins	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS

Marabá/PA, 20 de março de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:05209042

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO de MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL de MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL de SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 10/2025-sms

CANDIDATOS APROVADOS PARA FASE II - **DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICO**

Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**na avaliação documental referente ao**Edital de Convocação nº 10/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS - FASE II**, conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h para que seja entregue a documentação referente à**FASE II – EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTAÇÕES**. (Conforme os itens 7.2 e 7.3 do Edital após convocação, o candidato apto à contratação no que tange às

informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá**prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação, sendo : 24/03, 25/03 e 26/03/2026 ,**para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação).

I - EXAMES MÉDICOS EM 02 (DUAS) VIAS:

a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina do trabalho. (para o candidato portador de deficiência deve especificar a deficiência de que é portador).

b) Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE.

c) Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.

d) Laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência (**para candidato PcD**).

II - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS FORAM ANEXADOS NO SISTEMA NA PRIMEIRA FASE:

a)Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato da inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida. As declarações ou certidões de tempo de serviço deverão ser**reconhecidas em cartório**;

b)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, emitido nos últimos cinco anos, conforme as informações prestadas no ato da inscrição e enviados na Fase I.**Validado em cartório**;

c)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de50 (cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscriçãoe enviados na Fase I.**Validado em cartório**;

d)Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. O diploma, certificado ou declaração devem ser**autenticados em cartório**;

e)Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.**Validado em cartório**;

f)Documento que comprove o curso deMestrado na área pretendida ao cargo de inscrição.**Validado em cartório**;

g)Documento que comprove o curso deDoutorado na área pretendida ao cargo de inscrição.**Validado em cartório**;

III - DOCUMENTAÇÃO PESSOALEM 02 (DUAS) VIAS – CÓPIAS LEGÍVEIS E EM TAMANHO REAL:

• Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física -Cópia simples;

• Carteira de Identidade (RG) — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato, e que possua data de emissão de até 10 anos -Cópia simples;

• Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável - Cópia simples:
• Reservista militar (Homens) – Cópia simples;

• Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos - Cópias simples;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Fundamental (frente e verso) para os cargos de nível fundamental-**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso) ecertificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) **-Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou enfermagem obstétrica)-**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) –**Cópia autenticada em cartório**;

• Carteira profissional de classe — Número do registro do Conselho de Classe **-Cópia da carteira profissional autenticada em cartório**ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;

• Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem - cópia simples;

• Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal,*disponível em:*(ePol Sinic Público (pf.gov.br)– cópia simples;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará,*disponível em:*(Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará (pc.pa.gov.br)– cópia simples;

• Certidão de quitação eleitoral*disponível em*Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral- cópia simples;

• CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia simples e carteira original;
• Título Eleitoral – Cópia simples;

• NIT/PIS ou PASEP – Cópia simples;

• CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista);

• Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá -maraba.pa.gov.br;

• Declaração de nada consta referente às alíneas "c" e "h", ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá -maraba.pa.gov.br;

• Declaração de bens*disponível em:*(DECLARACAO-DE-BENS.pdf (maraba.pa.gov.br);

• Comprovante de Situação Cadastral do CPF*disponível em:*(Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br);

• Conta bancária do Banco do Brasil (serão aceitos: extrato simples, cópia do cartão magnético ou impressão do perfil do aplicativo do banco do brasil);

• Duas fotos 3x4

• Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo no edital de abertura;

• Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida.

RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2025 DO PSS 02/2025-SMS

Ordem	Nome	Cargo / Local	**Situação**
1	Elaisa Pereira Porfírio	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
2	Joice Mara Paz Martins	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
3	Luciana Braga Bressan	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
4	Ana Beatriz Morgado Sampaio	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
5	Evelyn Cunha Porto	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
6	Alice Santos Dos Santos	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
7	Millena Gonçalves Costa	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
8	Veridiana Silva Santos	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
9	Francisco Olten Gouveia Porto Neto	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
10	Ana Maria Da Silva Bardini	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
11	Carlos Daniel Barros De Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
12	Amanda Silva Moraes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
13	Marcos Alexandre Barros Matos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
14	Marcus Vinicius Nascimento Dourado	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)

Marabá / Pá, 20 de março de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7D3C60CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATO TEMPORARIO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS-2026
A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, representada pelo Sr. EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO, celebra **Contrato** T**emporário**, para o Setor Operacional desta Autarquia Municipal, conforme relacionado abaixo:

CONT.	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	VALOR	VIGÊNCIA
0023/2026	MARIA DE NAZARÉ DIAS TOURINHO COSTA	1202140	QUÍMICO	R$ 4.500,00	31/12/2026

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral/ SANEPAR

Publicado por:
Jessica Moura de Sousa
Código Identificador:457D2733

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/039 DISPENSA ELETRÔNICA 7/2026/003

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/039
DISPENSA ELETRÔNICA 7/2026/003

Considerando a necessidade de promover a adequada organização, valorização institucional e melhoria das instalações físicas desta Casa Legislativa;
Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a **Confecção e instalação de móveis planejados na RECEPÇÃO 1,** Armário**,** Painel 1 e 2 fixo em parede com placas em espelhos intercalados entre, painel acima de rodapé até forro, Painel ripado fixo em parede em com fundo em, ripado com detalhe vazado em 20mm. **CORREDOR DE DEPARTAMENTOS E GABINETES, instalação de painel ripado em parede**, com a finalidade de promover acabamento estético e **ocultar as caixas de tomadas e os disjuntores de distribuição elétrica** atualmente expostos no local, **MURAL INSTITUCIONAL, destinado à afixação de comunicados e informações institucionais na Recepção 02 e na sala Procuradoria da Mulher**. **QUADRO INSTITUCIONAL DAS LEGISLATURAS DE VEREADORES**, destinado à preservação e exposição histórica das composições legislativas desta Casa;
Considerando, por fim, a possibilidade legal de contratação mediante **Dispensa de Licitação**, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público;
AUTORIZO, na qualidade de Autoridade Competente, a **abertura do Processo Administrativo nº 7/2026/039**, bem como a instauração do procedimento de **Dispensa Eletrônica nº 7/2026/003**, visando à contratação de ***Confecção e instalação de móveis planejados na recepção 1***, ***Instalação de painel ripado em parede de corredor,*** *com a finalidade de promover acabamento estético e* ***ocultar as caixas de tomadas e os disjuntores de distribuição elétrica*** *atualmente expostos no local,* ***mural institucional destinado à afixação de comunicados e informações institucionais na Recepção 02****, e ainda* ***quadro institucional das Legislaturas de Vereadores***, conforme especificações técnicas no memorial descritivo anexo.
Determino que o setor responsável adote todas as providências administrativas necessárias para a regular instrução do processo, observando rigorosamente a legislação vigente aplicável às contratações públicas, em especial os dispositivos pertinentes à dispensa de licitação.
Publique-se. Cumpra-se.
Rondon do Pará/PA, 10 de Março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Nº	ITENS 1	DESCRITIVO DOS MOVEIS PLANEJADOS	QUANT
	AMBIENTES		
01	**RECEPÇÃO I**	Painel 1 e 2 fixo em parede altura P.D. total (4250+3290x3000x45), em MDF CARVALHO NATURAL e CINZA URBANO com placas em MDF e espelhos intercalados entre MDF, painel acima de rodapé até forro.	1
02	**RECEPÇÃO I**	Painel ripado fixo em parede altura P.D. total (2120x3000x45) em MDF na cor CARVALHO NATURAL com fundo em MDF CARVALHO NATURAL, ripado com detalhe vazado em 20mm.	1
03	**RECEPÇÃO I**	Armário em MDF (900x1300x600) com duas portas de abrir, divisória interna, puxador tipo ponto, móvel em MDF na cor CINZA URBANO com rodapé em madeira direto no chão.	1
04	**CORREDOR OCULTAR AS CAIXAS DE TOMADAS E OS DISJUNTORES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA**	Painel fixo em parede altura P.D. total (5200x3000x45) em MDF na cor CARVALHO NATURAL e CINZA URBANO com placas em MDF e espelhos intercalados entre MDF, painel ripado em MDF na cor CINZA URBANO com detalhe de corte em local de caixa disjuntores com acesso sendo detalhe com duas portas de correr em MDF na cor GRAFITO, com sistema de correr lateral.	1
05	**CORREDOR** ARMÁRIO	Armário em MDF (900x180x60) na cor CINZA URBANO com duas gavetas em parte superior e quatro portas de abrir com divisória interna, móvel solto de apoio multi-uso.	1
06	MURAL INSTITUCIONAL GALERIA DOS PRESIDENTES	Quadro em MDF (1000x2500x45) na cor CINZA URBANO com identificação de vereadores com foto sendo quadro unitário com molduras e quadro principal.	1
07	**QUADRO DE AVISOS**	Quadro de aviso em MDF na cor CARVALHO NATURAL com fundo na cor preto e detalhe com duas portas de vidro de correr com perfil alumínio PU e chave.	2

MEMORIAL DESCRITIVO MOBILIÁRIO

OBJETIVO.
O objetivo deste memorial é descrever o mobiliário conforme projeto em anexo para sua perfeita execução. Este projeto visa qualificar o espaço de trabalho, tornando-o ergonomicamente correto, funcional e com design diferenciado compatível com cada AMBIENTE pertencente à CÂMARA.

2. DIRETRIZES GERAIS
Flexibilização do layout: montagem rápida e eficiente sem desgaste do produto; - raio mínimo de curvatura para segurança e acabamento no mobiliário; -

Móveis em MDF (Fibra de Média Densidade) na cor tendo como base predominante em MDF na cor CARVALHO NATURAL em 2 faces, MDF na cor CINZA URGANO em 2 faces conforme projeto e MDF na cor GRAFITO em 2 faces. A escolha pelo MDF se deve pelas suas características: acabamento superior nos processos de impressão, pintura e revestimentos; homogeneidade e grande uniformidade das partículas das camadas externas e internas; propriedades mecânicas superiores com melhor resistência a retirada de parafuso, menor absorção de umidade e empenamento; Revestimentos em texturas de madeira nobre - as mesas de trabalho devem ser concebidas como plataformas de trabalho com cabeamento e apoio para monitores nas dimensões propostas, bem como apoio para pés; tamponamentos e vistas de móveis em MDF com 30mm de espessura com bordas lapidadas, de alta qualidade, acabamento impecável sem falhas e construídos de modo a terem resistência e estabilidade proporcionando segurança aos equipamentos e usuários; todo móvel direto no chão devem ser encabeçados em madeira resistente a água e revestido em lâmina de

mesma cor do MDF, móveis de áreas bem como cozinha e similares deve ser utilizado MDF tipo hidro fugo. Parafusos, encaixes, ferragens, não deverão aparecer para o bom acabamento das peças; - os rodízios deverão ser em gel / silicone para preservar o piso e facilitar seu uso e devem obrigatoriamente ser colocados de forma oculta; puxadores de qualidade superior em aço/inox; - nas gavetas corrediças com sistemas telescópicos em inox, fechaduras com rotação de 180° com dois pontos de extração de chaves, dobradiças com amortecedores a pistão em inox; - prateleiras devem ser fixadas com sistema invisível; - garantia mínima de 24 meses e assistência técnica durante este período vigente. - As medidas deverão ser rigorosamente aferidas no local.

3. DESCRIÇÃO MOBILIÁRIO

RECEPÇÃO
Painel em MDF altura P.D. total fixo em parede e acima de rodapé existente com detalhes em MDF na cor Cinza Urbano, detalhes em espelho fixo sobre MDF e placas de MDF na cor Carvalho Natural para detalhes.

Placas sobre MDF Cinza Urbano. Este painel em duas paredes tipo "L".
Painel em MDF ripado altura P.D. em MDF na cor Carvalho Natural, total fixo em parede e acima de rodapé existente com detalhes em ripados 50mm x 15mm com espaçamento de 20mm e fundo chapado em MDF na mesma cor, detalhe de armário com duas portas de abrir e divisória interna em MDF na cor Cinza Urbano.

PAINEL CORREDOR
Painel em MDF altura P.D. total na cor Cinza Urbano com detalhe em espelho fixo em painel e placas em MDF na cor Carvalho Natural, continuando com painel ripado em MDF na cor Cinza Urbano com detalhes de ripas 50mm x 15mm com espaçamento de 20mm e encaixe em local de quadros disjuntores existentes com duas portas tipo quadro trabalhadas em MDF na cor Grafito com molduras, portas com sistema de correr para esconder quadro disjuntor. Armário de apoio com duas gavetas e quatro portas de abrir com divisória interna, móvel em MDF na cor Cinza Urbano.

QUADRO DE VEREADORES

Quadro em MDF na cor cinza urbano para receber pequenos quadros moldurados com fotos de vereadores de mandatos com destaque para quadro do(a) atual presidente da Câmara.

QUADRO DE AVISOS
Quadro em MDF na cor Cinza Urbano com duas portas em vidro de correr e fundo em camurça na cor platina. Quadro de avisos e publicações periódicas para uso de recepção e outro para uso do setor jurídico.

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:8B003435

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026/039 EDITAL TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 7/2026/003 FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75 INCISOS II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/039
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026/003
Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Rondon do Pará – PA, torna público a licitação sob modalidade Dispensa – na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisição de diversos **MATERIAIS PERMANENTE,** para a Câmara Municipal Rondon do Pará – PA.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 23 de Março de 2026.

DATA DA ABERTURA: 25 de Março de 2026.

HORÁRIO DO INÍCIO DA DISPUTA: 08:00hs HORÁRIO BRASÍLIA

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.
Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Câmara Municipal, das 08:00 às 13:30hs, através do Setor de Licitação, Rua Alameda Moreira nº 239 - Centro - Rondon do Pará – PA e e-mail: camaralicitacaorondondopara@gmail.com.

A Lei 14.133 /2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a "modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser de menor preço ou maior desconto. O conceito de bens e serviços comuns está previsto no inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133 /2021: "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital.

Rondon do Pará – PA, 23 de Março 2026.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro Port. 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026/039

EDITAL TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 7/2026/003

FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75 incisos II DA LEI 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, Órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Alameda Moreira nº 239, bairro centro nesta Cidade de Rondon do Pará - PA, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92, por intermédio do Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 001/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE,** fundamentada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Resolução 005/2023 de 26 de Junho de 2023 da Câmara Municipal de Rondon do Pará, mediante as exigências estabelecidas neste Aviso.

DO LOCAL, SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO CMRP, A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br;

1. DO LOCAL, DATA E HORA:

1.1

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	**DIA 25/03/2026, AS 07:59**
DATA DA PUBLICAÇÃO	**DIA 23/03/2026**
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
HORÁRIO DA ABERTURA	**ABERTURA 25/03/2026 AS 8:00HS**
LINK DO EDITAL:	https://www.portaldecompraspublicas.com.br
	www.camaraderondon.pa.gov.br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará, por intermédio de sua Presidente, Sra. **Milena da Costa Lustosa Machado**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **contratação direta por Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II da **Lei nº 14.133/2021**, visando a contratação de empresa especializada para confecção e instalação de móveis planejados para atendimento das necessidades desta Casa Legislativa.

1.2. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para **confecção e instalação de móveis planejados, painel ripado, mural institucional e quadro institucional das legislaturas de vereadores**, destinados aos ambientes da Câmara Municipal de Rondon do Pará, com o objetivo de promover valorização institucional, organização administrativa e preservação da memória legislativa.

Nº	ITENS 1	DESCRITIVO DOS MOVEIS PLANEJADOS	QUANT
	AMBIENTES		
01	**RECEPÇÃO I**	Painel 1 e 2 fixo em parede altura P.D. total (4250+3290x3000x45), em MDF CARVALHO NATURAL e CINZA URBANO com placas em MDF e espelhos intercalados entre MDF, painel acima de rodapé até forro.	1
02	**RECEPÇÃO I**	Painel ripado fixo em parede altura P.D. total (2120x3000x45) em MDF na cor CARVALHO NATURAL com fundo em MDF CARVALHO NATURAL, ripado com detalhe vazado em 20mm.	1
03	**RECEPÇÃO I**	Armário em MDF (900x1300x600) com duas portas de abrir, divisória interna, puxador tipo ponto, móvel em MDF na cor CINZA URBANO com rodapé em madeira direto no chão.	1
04	**CORREDOR OCULTAR AS CAIXAS DE TOMADAS E OS DISJUNTORES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA**	Painel fixo em parede altura P.D. total (5200x3000x45) em MDF na cor CARVALHO NATURAL e CINZA URBANO com placas em MDF e espelhos intercalados entre MDF, painel ripado em MDF na cor CINZA URBANO com detalhe de corte em local de caixa disjuntores com acesso sendo detalhe com duas portas de correr em MDF na cor GRAFITO, com sistema de correr lateral.	1
05	**CORREDOR** ARMÁRIO	Armário em MDF (900x180x60) na cor CINZA URBANO com duas gavetas em parte superior e quatro portas de abrir com divisória interna, móvel solto de apoio multi-uso.	1
06	MURAL INSTITUCIONAL GALERIA DOS PRESIDENTES	Quadro em MDF (1000x2500x45) na cor CINZA URBANO com identificação de vereadores com foto sendo quadro unitário com molduras e quadro principal.	1
07	**QUADRO DE AVISOS**	Quadro de avisos em MDF na cor CARVALHO NATURAL com fundo na cor preto e detalhe com duas portas de vidro de correr com perfil alumínio PU e chave.	2

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II da **Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta pela Administração Pública para serviços e compras de pequeno valor, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.

4. JUSTIFICATIVA

A recepção da Câmara Municipal constitui espaço de relevante representatividade institucional, sendo o ponto inicial de contato com cidadãos, autoridades e visitantes.

A instalação de móveis planejados e painel ripado proporcionará melhor organização, funcionalidade e estética ao ambiente administrativo, refletindo a seriedade e o compromisso do Poder Legislativo com a boa gestão dos espaços públicos.

A implantação do **mural institucional** permitirá a divulgação transparente de informações e comunicados oficiais, ampliando a comunicação com o público.

Já o **quadro institucional das legislaturas de vereadores** possui caráter histórico e cultural, preservando a memória legislativa e reconhecendo os representantes que contribuíram para a construção da história do município.

Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa especializada para garantir qualidade técnica, durabilidade e acabamento adequado dos materiais utilizados.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será de **até 20 dias úteis**, contados a partir da assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviço.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar empresas que:

Possuam atividade compatível com o objeto da contratação;

Apresentem regularidade fiscal e trabalhista;

Comprovem capacidade técnica para execução dos serviços.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A empresa interessada deverá apresentar:

Cartão do CNPJ;

Certidão Negativa de Débitos Federais;

Certidão Negativa Estadual;

Certidão Negativa Municipal;

Certidão de Regularidade do FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
Proposta comercial assinada.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO
O critério de julgamento das propostas será **MENOR PREÇO POR LOTE**, desde que atendidas todas as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O pagamento será realizado após a entrega e instalação dos móveis, mediante atesto do setor responsável da Câmara Municipal e apresentação da nota fiscal correspondente.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS
Os interessados poderão encaminhar suas propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da publicação deste aviso.
A Administração poderá revogar ou anular o procedimento, no todo ou em parte, por razões de interesse público devidamente justificadas.

Rondon do Pará – PA, 23 de março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:DEB10D85

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA ELETRÔNICA 7/2026/003 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026/031

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA ELETRÔNICA 7/2026/003

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de **empresa especializada para confecção e instalação de móveis planejados, painel ripado, mural institucional para a Recepção 02 e quadro institucional das Legislaturas de Vereadores desta Casa Legislativa**, mediante **Dispensa de Licitação**, em estrita observância à **Lei nº 14.133/2021**, garantindo a valorização institucional, a preservação da memória legislativa e a organização funcional dos ambientes administrativos.

Nº	LOTE 1	DESCRITIVO DOS MOVEIS PLANEJADOS	QUANT
	AMBIENTES		
01	**RECEPÇÃO I**	Painel 1 e 2 fixo em parede altura P.D. total (4250+3290x3000x45), em MDF CARVALHO NATURAL e CINZA URBANO com placas em MDF e espelhos intercalados entre MDF, painel acima de rodapé até forro.	1
02	**RECEPÇÃO I**	Painel ripado fixo em parede altura P.D. total (2120x3000x45) em MDF na cor CARVALHO NATURAL com fundo em MDF CARVALHO NATURAL, ripado com detalhe vazado em 20mm.	1
03	**RECEPÇÃO I**	Armário em MDF (900x1300x600) com duas portas de abrir, divisória interna, puxador tipo ponto, móvel em MDF na cor CINZA URBANO com rodapé em madeira direto no chão.	1
04	**CORREDOR OCULTAR AS CAIXAS DE TOMADAS E OS DISJUNTORES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA**	Painel fixo em parede altura P.D. total (5200x3000x45) em MDF na cor CARVALHO NATURAL e CINZA URBANO com placas em MDF e espelhos intercalados entre MDF, painel ripado em MDF na cor CINZA URBANO com detalhe de corte em local de caixa disjuntores com acesso sendo detalhe com duas portas de correr em MDF na cor GRAFITO, com sistema de correr lateral.	1
05	**CORREDOR** ARMÁRIO	Armário em MDF (900x180x60) na cor CINZA URBANO com duas gavetas em parte superior e quatro portas de abrir com divisória interna, móvel solto de apoio multi-uso.	1
06	MURAL INSTITUCIONAL GALERIA DOS PRESIDENTES	Quadro em MDF (1000x2500x45) na cor CINZA URBANO com identificação de vereadores com foto sendo quadro unitário com molduras e quadro principal.	1
07	**QUADRO DE AVISOS**	Quadro de aviso em MDF na cor CARVALHO NATURAL com fundo na cor preto e detalhe com duas portas de vidro de correr com perfil alumínio PU e chave.	2

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se na **Lei nº 14.133/2021**, notadamente em seu **art. 75, inciso II**, que permite à Administração Pública realizar contratação direta quando caracterizada a inviabilidade de competição, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade e interesse público.

3. JUSTIFICATIVA

A recepção desta Casa Legislativa constitui espaço de relevante representatividade institucional, sendo o ponto inicial de contato com cidadãos, autoridades e visitantes. A melhoria de sua estrutura física, mediante instalação de **móveis planejados e painel ripado**, revela-se imprescindível para conferir funcionalidade, organização e sofisticação estética ao ambiente, refletindo o prestígio e a seriedade do Poder Legislativo.

A implantação de **mural institucional na Recepção 02** permitirá a divulgação transparente de comunicados, avisos e informações institucionais, reforçando a comunicação com o público e a acessibilidade às informações de interesse coletivo.

O **quadro institucional das Legislaturas de Vereadores** visa preservar e expor a memória histórica das composições legislativas, reconhecendo os vereadores que integraram esta Casa ao longo dos anos e fortalecendo a identidade institucional.

Diante dessas considerações, a contratação de **empresa especializada** justifica-se plenamente para garantir a qualidade técnica, o acabamento adequado e a durabilidade dos materiais, atendendo às finalidades institucionais e ao interesse público.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Móveis Planejados:
Fabricação sob medida conforme dimensões da Recepção 02;
Materiais resistentes e de alta durabilidade;
Acabamento sofisticado e harmônico com o ambiente institucional;
Organização funcional de documentos, equipamentos e materiais administrativos.

Painel Ripado:
Concepção estética moderna e institucional;
Materiais duráveis e resistentes à manutenção;
Instalação segura e com acabamento refinado.

Mural Institucional:
Destinado à afixação de comunicados e informações oficiais;
Estrutura de fácil manutenção e atualização;
Visibilidade e acessibilidade asseguradas para servidores e público.

Quadro Institucional das Legislaturas:
Registro histórico das composições legislativas;
Materiais nobres, duráveis e com acabamento de excelência;
Disposição adequada para preservação e apreciação pública.

5. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá:
Realizar levantamento técnico das dimensões e características do espaço;
Apresentar projeto executivo para aprovação prévia da Administração;
Produzir e instalar os móveis e painéis conforme projeto aprovado;
Garantir acabamento de qualidade, funcionalidade e durabilidade;
Fornecer suporte técnico e garantia conforme normas aplicáveis.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução integral dos serviços será de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal e aprovação da Administração.

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

A entrega será considerada satisfatória se:
Os móveis e painéis forem instalados conforme projeto aprovado;
O mural estiver apto para afixação de comunicados;
O quadro das Legislaturas apresentar integridade, legibilidade e adequação estética;
Todos os serviços atenderem às especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante comprovação de execução integral dos serviços e atesto formal da Administração, conforme preços acordados na proposta da empresa contratada.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência orienta a contratação direta, garantindo que todos os serviços sejam executados com rigor técnico e excelência estética, em conformidade com o **art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**. A contratação reforça a valorização institucional, a preservação da memória legislativa e a organização funcional dos espaços, atendendo plenamente ao interesse público e aos princípios da Administração Pública.

Rondon do Pará, 13 de Março de 2026.

Assinatura:

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:015C5486